SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 27 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2423

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5680

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075353/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CAIADO PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 55.330.229/0011-58.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA VEICULOS DIVERSOS
Valor: R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CB78E833

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5681

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075353/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
VANDERLEI BIANCHI ME – Contratada.
CNPJ: 29.011.378/0001-72.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA VEICULOS DIVERSOS
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5AECCA15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5713

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH AUTO PEÇAS EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA HSH-5607
Valor: R$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DC5F76B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5708

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076002/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CNPJ: 13.823.697/0001-42
BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME – Contratada.
CNPJ: 26.396.672/0001-51.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de fraldas geriátricas e fraldas, pediátrica, para atender pacientes do SUS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS, para um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:064113DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5702

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA NRL-9793
Valor: R$ 1.754,50 (um mil setecentos e cinquenta e quatro Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:542EDB85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5703

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-0278
Valor: R$ 2.068,60 (dois mil e sessenta e oito Reais e sessenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7A52FC9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5704

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HTO-3412
Valor: R$ 2.253,00 (dois mil duzentos e cinquenta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2AFF1AF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5705

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas",

por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-0275
Valor: R$ 2.103,50 (dois mil cento e três Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:43A9E86F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5714

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HQH-7919
Valor: R$ 715,10 (setecentos e quinze Reais e dez Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praça e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:35E39520

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5715

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HQH-7168
Valor: R$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praça e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B396787E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5716

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-5609
Valor: R$ 1.924,50 (um mil novecentos e vinte e quatro Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CBC32C3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5709

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR NEW HOLLAND
Valor: R$ 2.411,00 (dois mil quatrocentos e onze Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
20.606.00002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A1A8C6AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5710

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR NEW HOLLAND
Valor: R$ 570,00 (quinhentos e setenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C86DA8F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5711

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR NEW HOLLAND
Valor: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3412BDAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5712

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR MASSEY FERGUSON
Valor: R$ 662,00 (seiscentos e sessenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CE1DD4CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5724

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR MASSEY FERGUSON 292
Valor: R$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
20.606.00002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6DB4AE39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5678

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ZANDONADI & FREITAS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRZ-4128
Valor: R$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:542D3CE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5679

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ZANDONADI & FREITAS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRZ-4128
Valor: R$ 316,00 (trezentos e dezesseis Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:182B4A68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5706

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA MEI – Contratada.
CNPJ: 11.576.861/0001-39.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HRW-8527
Valor: R$ 616,00 (seiscentos e dezesseis Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7499FB76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5707

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA MEI – Contratada.
CNPJ: 11.576.861/0001-39.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HRW-8527
Valor: R$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:45F4F11F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.298/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062391/2017
PREGÃO PRESENCIAL 039/2017
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ZAP GRAFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 04.723.379/0001-19
OBJETO: Fornecimento de Passagens Rodoviárias para a Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para diversas Secretarias Municipais, por um período estimado de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, através das solicitações das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 039/2017.
DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Segunda serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a contar partir de 26/08/2019, com vencimento para o dia 23/08/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.49 – Bilhetes de Passagens.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coord. Desenvolvimento Comunitário.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
Alexandre Queiroz Faria – Administrador
CPF: 608.877.451-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B398948D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1635/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070220/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2018
Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ASSOCIAÇÃO DE MÃES DE AMAMBAI – Contratada
CNPJ nº 03.888.112/0001-19
Objeto: Prorrogação do Prazo da Locação De 01(Um) Imóvel Com Área Edificada De 346,30m², Localizado Na Rua Benigno Vasconcelos, Nº 1061, Centro Nesta Cidade, Para Instalação E Funcionamento Da Secretaria De Saúde.
DO PRAZO
A locação proposta na Cláusula Segunda será prorrogada por 12 (doze) meses, com termo inicial de vigência na data de 12/04/2019 e final para a data de 11/04/2020, podendo ser prorrogado nos mesmos termos pelos quais se instrumentou o presente Termo Aditivo de Prazo, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOS PREÇOS:
Em conformidade com as disposições do parágrafo primeiro, Cláusula Quinta, do Contrato de nº. 1635/2018 fica reajustado o valor do aluguel, em conformidade a porcentagem acumulada dos últimos 12 (doze) meses do IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado de 8,2786% (oito inteiros dois mil setecentos e oitenta e seis décimos de milésimos), fica o valor do aluguel em R$ 3.112,61 (três mil cento e doze Reais e sessenta e um Centavos), por mês, perfazendo um total de R$ 37.351,32 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta e um Reais e trinta e dois Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso Da Atenção Básica
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1.993.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Abril de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de elo bandeira
CPF nº. 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sra. Lourdes Therezinha Klein – Representante (Procuradora)
CPF nº. 813.859.861-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2DFF7ECB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1684/2018.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI MS
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ALDEVINA APARECIDA DO NASCIMENTO - EPP – Contratada.
CNPJ: 06.286.216/0001.41.
OBJETO: Prestação De Serviços De Reforma De 02 (Duas) Unidades Básicas De Saúde (Central, E Vl. Guape), Em Conformidade Com As Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros, Memoriais, Projetos E Demais Anexos, A Ser Custeada Com Recursos Oriundos De Emenda Parlamentar Federal, Por Intermédio Do Fundo Nacional De Saúde (Propostas Sismob) E Contrapartida Financeira Proveniente Do Fundo Municipal De Saúde, Em Regime De Menor Preço Por Lote.
Do Valor:
Em decorrência do aumento da meta física contratual, que ocasiona majoração no quantitativo inicialmente licitado em relação à execução do objeto descrito no preâmbulo deste termo aditivo, fica aditado o valor de R$ 10.167,00 (dez mil cento e sessenta e sete Reais), conforme planilha em anexo e assim totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.
DOTAÇÃO:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
10.301.0015.1003.0000 – INVESTIMENTO NA SAÚDE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 21 de Agosto de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues –
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
Sra. Aldevina Aparecida do Nascimento – Proprietária
CPF: 295.103.988-37

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E1353910

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1889/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074924/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
VIZZOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 08.311.814/0001-59
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção em geral, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
VALOR: Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta Reais), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
423	Xadrez Cores Diversas 500GR	600	150	R$ 9,80	R$ 1.470,00
VALOR TOTAL					R$ 1.470,00

DOTAÇÃO:
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 21 de Agosto de 2019.
ASSINAM:
Edinaldo Luiz De Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues –
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 011.532.951-05
Sra. Idelza Machado Bueno Vizzotto – Sócia Proprietária
CPF: 325.237.001-82

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:469DA084

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78401/2019

Abertura: 12 de Setembro de 2019.
Horário: às 09h00min (nove horas)
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando à Contratação de empresa especializada na área de engenharia para Prestação de Serviço de Implantação e Modernização do sistema de iluminação pública, em Postes da Rede Publica existentes com iluminarias de tecnologia LED, em diversas Ruas e Avenidas no município de Amambai – MS, com recursos da Cosip, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 26 de Agosto de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AD395740

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078468/2019

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “Menor Preço”, objetivando a escolha de empresa, devidamente constituída, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço “Aquisição de Urnas Funerárias Adulto, Infantil, Tamanho Especial, extra Gorda e Zincadas, bem como Prestação de Serviços de Higienização, Preparo do Corpo, Paramentos e Ornamentação e Translado, para atender pessoas carentes do Município de Amambai-MS, conforme às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período estimado de até 12 meses”, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **09/09/2019, 08h00min (oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, nº 3244, centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 26 de Agosto de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:71536A53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.998/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077726/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
FARMÁCIA TOBIAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.377.845/0001-99
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA/ÉTICO, GENÉRICO E SIMILAR PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, COM BASE NA LISTAGEM DE A A Z DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO ABCFARMA, POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES, COM RECURSOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA E CONFORME NECESSIDADE E ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES EMITIDAS POR ESCRITO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A RECEITA E PARECER SOCIAL EM ANEXO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais).
Percentual de 27,9% (vinte e sete vírgula nove por cento).
Dotação Orçamentária:
02.09.01. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.09 – Material Farmacológico.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: Amambai - MS, 09 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Luís Cavalheiro Tobias – Proprietário
CPF: 070.383.721-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7EFB8D62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 059/2019

Processo nº: 077726/2019
Pregão Presencial nº: 059/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA/ÉTICO, GENÉRICO E SIMILAR PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, COM BASE NA LISTAGEM DE A A Z DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO ABCFARMA, POR UM PERIODO DE 12(DOZE), COM RECURSOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA E CONFORME NECESSIDADE E ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES EMITIDAS POR ESCRITO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A RECEITA E PARECER SOCIAL EM ANEXO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Empresa Vencedora
FARMÁCIA TOBIAS LTDA - item n° 01 – R$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais).
Percentual de 27,9% (vinte e sete vírgula nove por cento).
Dotação Orçamentária:
02.09.01. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.09 – Material Farmacológico.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Local e Data: 09/08/2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7D4D606B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 34/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora DANIELE DOS SANTOS BARBOZA – Chefe de Apoio Administrativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 02 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de agosto de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:DA822491

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA DE Nº 25/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA DE Nº 25/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Mara Nilza da Silva Adriano, Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, no uso de suas atribuições legais,**CONVOCA**, o candidato aprovado e classificado em Concurso Público Edital 12/2017, realizado de acordo com o Edital 1/2017, homologado pela Portaria 05/2017 de 24 de outubro de 2017, relacionados no**Anexo I**, e notifica os mesmos para entrega da**DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL**.

1. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
1.1 Os candidatos deverão apresentar-se com os documentos que comprovem os requisitos exigidos no edital 01/2017, especificados no item 3.1 da letra a até a letra o, constantes no**Anexo II**.
1.2 Os documentos deverão ser entregues Setor de Recursos Humanos da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado, sito à Rua Duque de Caxias, 3.460, Centro, Aparecida do Taboado, no horário entre 08h00 às 15h00 (horário oficial de Brasília), no prazo máximo de 15 dias a partir da data desta publicação, munido das fotocópias dos documentos constantes nos**Anexo II**.
1.3 Os documentos relacionados no**Anexo II**serão autenticados, mediante apresentação das cópias e originais.

1.4 Os candidatos deverão preencher as declarações previstas no**Anexo III.**

2. DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, gerando direito subjetivo ao próximo colocado na lista de classificação final, o candidato que:
a) não se apresentar para entrega da documentação no prazo fixado no item 1.2
b) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do emprego, no prazo estipulado na convocação, item 3.2 do Edital 01/2017.
c) não for aprovado no exame médico.
d) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado no item 11.6 do Edital 01/2017;
e) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do emprego exigidos no item 3.1, da letra a até a letra o do Edital 01/2017 ;

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Nº de inscrição	Nome do Candidato	Média Final	Classificação
19240	LUIS HENRIQUE DE SOUSA	65,00	11º

Aparecida do Taboado-MS, 26 de agosto de 2019
Mara Nilza da Silva Adriano
Diretora Geral
FESAT

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
a) Cédula de Identidade (02 cópias)
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 cópias)
c) Prova de quitação com o serviço militar (para sexo masculino) (02 cópias)
d) Título de eleitor e do comprovante que votou nas ultimas eleições (02 cópias)
e) Laudo Médico
f) Prova de escolaridade exigida para o cargo (02 cópias)
g) Carteira de Registro no órgão de classe competente (02 cópias)
h) Declaração de bens
i) Declaração de não acúmulo de cargos
j) 01 foto ¾
k) Registro doPIS/PASEP(02 cópias)
l) Registro Civil de Nascimento ou casamento (02 cópias)
m) Registro Civil de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver) (02 cópias)
n) Certidão Negativa de ações civis e criminais (últimos 05 anos)
o) Comprovante de residência (02 cópias)
p) Carteira de Trabalho e Previdência Social
q) Conta Bancária Caixa Econômica Federal (se tiver) (02 cópias)

ANEXO III
DECLARAÇÕES
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1.IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo _____ Cadastro nº _____
Cargo ocupado _____ Desde _/__/_____
Órgão de Lotação _____
Unidade onde exerce o cargo _____
Horário de Trabalho: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO
Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:
( ) Não exerço outro cargo/função na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.
( ) Exerço , em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____ matrícula /cadastro _____ no órgão/entidade _____ carga/ horária _____, desde __/__/___, no horário de _____ às _____.
( ) Sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____ carga horária _____.

(Município, Estado, União, entidade Privada)

E por ser verdade, assino a presente declaração.

Aparecida do Taboado/MS,_____ de _____de 2___.

_____
Assinatura do Servidor

DECLARAÇÃO DE BENS
Nome:_____ Endereço:_____
nº ____ Bairro:_____ RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____

Declaro, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1._____
2. _____
3. _____
4. _____

Publicado por:
Mara Nilza da Silva Adriano
Código Identificador:D74E9675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 054, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.
"TRANSFORMA A ESCOLA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO EM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL".

DECRETO N.º 054, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

"TRANSFORMA A ESCOLA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO EM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os Centros de Educação Infantil mantidos pelo Município de Aparecida do Taboado/MS não dispõem de novas vagas para o acolhimento das crianças que se encontram em fila de espera;

Considerando que o Município de Aparecida do Taboado/MS necessita disponibilizar vagas em Centro de Educação Infantil para atendimento das crianças que se encontram desacolhidas, inclusive para cumprir decisão judicial;

Considerando que a desativação da Escola Municipal São Jerônimo, com remoção dos alunos do ensino fundamental para outras unidades próximas, não trará prejuízos para os alunos,

DECRETA

Art. 1º Fica transformada a Escola Municipal São Jerônimo em Centro Municipal de Educação Infantil, para atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2° O Centro Municipal de Educação Infantil descrito no artigo 1º, deste Decreto, será denominado de Centro Municipal de Educação Infantil São Jerônimo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARI AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:89DAFA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1600, DE 22 DE AGOSTO DE 2019. "AUTORIZA REPASSE FINANCEIRO PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO – FESAT, PARA O FIM QUE ESPECIFICA"

LEI Nº. 1600, de 22 de agosto de 2019.

"AUTORIZA REPASSE FINANCEIRO PARA A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO – FESAT, PARA O FIM QUE ESPECIFICA"

JOSÉ RÓBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT, ente municipal da Administração Indireta, que administra o Hospital Municipal, para serem utilizados no pagamento de despesas com serviços médicos.

Art. 2º. A Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT deverá apresentar a prestação de contas, da forma de utilização do valor repassado, no prazo de até 30 dias, contados da data do repasse.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias constantes das leis municipais respectivas, suplementadas, se necessário até o limite do repasse, o que poderá ser feito por meio de decreto municipal.

Art. 4º. O programa decorrente da presente lei fica incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ambas em vigor, bem como fica autorizada abertura de crédito adicional especial, se necessário.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registro em livro próprio e publicada na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:D5CDAD54

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** também o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO,** e de outro lado, como prestadora(s) de serviço(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para **aquisição de medicamentos da farmácia básica**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento na **Licitação Pública n.º 056/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 043/2019**, devidamente homologada pelo Prefeito ao 01 de agosto de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
Da(s) fornecedora(s):
A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 043/2019, foram as seguintes:

A Empresa **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, por seu representante legal, o senhor **GLEISON SACHET;**
A Empresa **CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, por seu representante legal, o senhor **EDIVAR SZYMANSKI:**
A Empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, por seu representante legal, o senhor **EROS CARRARO;**
A Empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANA CAPELETTI;**

Do objeto
A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado **a aquisições futuras de medicamentos da farmácia básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS**.

Do valor dos serviços, da apuração mensal, e do pagamento
As detentoras da Ata de Registro de Preços receberá(ão) os valores estabelecidos no subitem 4.1, desta Ata, por cada produto.
O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços e de **R$ 358.599,00 (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais).**

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta **Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura**.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MÁRCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, através de seu representante o senhor **Gleison Sachet;**

Centermed – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, através de seu representante o senhor **Edivar Szymanski;**

Aglon Comércio e Representações Comerciais Ltda, através de seu representante o senhor **Eros Carraro;**

Promefarma Representações Comerciais Ltda, através de seu representante o senhor **Luciana Capeletti;**

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:31B57538

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU IV
PORTARIA Nº 0014/2019 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIO CARLOS DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora **SOLANGE MENDONÇA THOMAZINI**, ocupante do cargo de ZELADORA, lotado junto à Câmara Municipal de Bataguassu, referente ao período aquisitivo compreendido entre 31/01/2018 à 30/01/2019, que serão usufruídas com inicio em 27/08/2019 e término em 25/09/2019, devendo retornar as suas atividades em 26/09/2019.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário **Vereador Joaquim Lara Filho (Jô)**, 26 de agosto de 2.019.

MARCIO CARLOS DA FONSECA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, na data acima e afixada em local de costume.

LUÍS ANTONIO DIAS LEMES
Secretário Administrativo

Publicado por:
Luis Antonio Dias Lemes
Código Identificador:F78FAD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU/MS ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - 2019

DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo de 2019 torna pública convocação dos candidatos para a segunda etapa do Processo Seletivo, entrevista pessoal, que se realizará no dia **30 de Agosto,** às **07h30min** (Horário Oficial de Mato Grosso do Sul) No Setor de Engenharia, situada na Rua Dourados, nº 163, centro, Bataguassu/MS.

Nº Inscrição	Nome do Candidato
001	Thássia Dias Zanardo Rufato
002	José Eli Santos Carbonaro
003	Edson Lima dos Santos
004	Carlos Vinicius Zanatti Oliveira

FELIPE CARNEIRO BORTOLAZO
Presidente da Comissão

KELSON LUIS ASCÊNCIO
Membro da Comissão

GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS
Membro da Comissão

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:639C332B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL Nº 03 – ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MIRIM DE BATAGUASSU – GESTÃO 2019/2022

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições torna público o presente edital de resultado da eleição para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Instituto Mirim de Bataguassu – Gestão 2019/2022.
CHAPA: RENOVAR
Diretoria Executiva
Presidente: **Sueli Martins Sayto**
Vice-Presidente: **Marli de Lourdes Zacarin Lima**
1º Secretário: **Silvana Marli Fortes Stocco**
2º Secretário: **Maria Amelia Barbosa Vieira**
1º Tesoureiro: **Ailton Pinheiro Ferreira**
2º Tesoureiro: **Antonio José Sobrinho**
Conselho Fiscal
Reginaldo Aparecido Pereira
Luzya Natallya Kotai Lemos
Valdevino Sebastião Gomes
(Suplentes)
Hugo Benicio Bonfim das Virgens
Ivaninha de Oliveira Rocha
Daiani Mikeli Vidotto

Total de votos válidos: 20 votos

Fica homologada a eleição tendo em vista que decorreu o prazo de 03 horas após a eleição e não houve impugnação por parte de nenhum interessado, conforme Artigo 55, § 1 do Estatuto Social do Instituto Mirim de Bataguassu.

Bataguassu, 26 de agosto de 2019.

ELIZETE DUARTE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:D7732829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2019
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 117/2019

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Dourados, nº 163, Centro, na cidade de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Pedro Arlei Caravina**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº 17834282 - SSP/SP e CPF/MF Nº 069.753.388-33, residente à Rua Anaurilândia, Nº 510, Bairro Centro, nesta cidade doravante denominado Contratante e de outro lado a empresa **TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI -EPP**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o n. 18.853.815/0001-89, inscrição estadual n. 28.392.037-8, regularmente estabelecida na Rua Doutor Nicola Casal Caminha, nº 419, sala 02, Bairro Polo Empresarial Norte, CEP 79.018-815, na cidade e comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pela Sra. **Ticiana Birches Severino Soares,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 001.698.804 SSP/MS, cadastrado no CPF/MF sob o nº 255.759.078-99, residente e domiciliado na Rua Ubaira, n. 149, Bairro Chácara Cachoeira, CEP 79.018-815, na cidade de Campo

Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, ora denominada CONTRATADO, por força do presente instrumento e em conformidade com os termos do Edital de **Pregão N. 022/2019**, seus Anexos, e com o disposto na Lei N° 10.520, de 17/07/2002, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de Pregão Presencial nº **049/2019**, realizado nos termos da Lei Federal nº10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Municipais 02/2009 de 02/01/2009 em sua atual redação, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO NOSSO MUNICIPIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 191.928,00 (Cento e noventa e um mil novecentos e vinte e oito reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta.
CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.
CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e a qual a suceder no exercício seguinte:

Programa de Trabalho	14.14.08.244.0511.2.031
Fundo Municipal de Investimento Social	14.14
Elemento de Despesa	33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Bataguassu/MS, 11 de agosto 2.019

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Ticiana Birches Severino Soares**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:B9164797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 077/2019

I - CONTRATANTES: **"PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU"**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Dourados nº 163, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.576.220/0001-56 , doravante denominada CONTRATANTE e a firma **RGC-MS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 27.217.325/0001-87, sediada na Rua Maria Clara Machado, 115, PQ Res. Dos Girassóis – CEP 79.091-812 Centro, na cidade de Campo Grande, denominada CONTRATADA.
II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Pedro Arlei Caravina, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Anaurilândia , nº510 no Bairro Centro, nesta cidade de Bataguassu-MS, portador do RG n.º RG nº 17834282SSP/SP e CPF nº 069.753.388-33, e a CONTRATADA o Sr. **Italo Monteiro de Souza Guimarães** , residente e domiciliado na Avenida Marechal Floriano 424 – Vila Bandeirante em Campo Grande – MS, CEP 79006-840, portador do RG nº 001.204.137 SSP/MS e CPF sob o nº 004.916.921-10.
III - DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Administrativo n.º 077/2019**, gerado pela **Tomada de Preços n° 09/2019**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.
IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS
CLÁUSULA TERCEIRA
3. DO VALOR CONTRATUAL:
3.1. O valor global estabelecido para o presente Contrato é de R$ 651.557,51(Seiscentos e cinqüenta e um mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e um centavos)
CLÁUSULA QUINTA
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1. As despesas decorrentes deste Contrato referente à parte da Contratante correrão por conta da dotação:

Programa de Trabalho	02.03.04.122.0301.1076.0000
Fundo Munic. Defesa de Direitos Difusos e Coletivos	02.03
Elemento de Despesa	44.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA
6. DOS PRAZOS E VIGÊNCIA:
6.3. O prazo máximo para execução da obra e serviços será de **240 (duzentos e quarenta dias)**, e o prazo do contrato será de **12 (DOZE) MESES** contados a partir da assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

Bataguassu-MS, 05 de agosto de 2019.

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Italo Monteiro de Souza Guimarães**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:5C701E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA 06/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Concorrência**,** do tipo "Menor Preco Global**"**, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO GUASSU, LOCALIZADO A RUA 18, RESIDENCIAL MODELO IV, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, BDI, PRANCHAS E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

TIPO: Menor Preco Global
HORÁRIO DA ABERTURA: **07:30**

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no

setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia **30/09/2019 às 07:30 horas**, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro**.**

BATAGUASSU/MS, 26 de agosto de 2019.

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:168E6136

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 125/2014

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 035/2011, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 125/2014**, celebrado com a empresa **JOSÉ FLAVIO DE SÁ MEI**, inscrita no CNPJ nº 17.668.897/0001-29.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de cumprimento do objeto.
DATA: 15 de julho de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secret. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:47CE0C8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 13/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2019 PREGÃO PRESENCIAL 41/2019

Objeto: Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos pertencentes às Secretarias de: Saúde, Assistência Social, Educação, Administração e Turismo ao Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital.

Vigência: 12 (doze) meses

Empresa: CELSO DE LIMA MEI.

Item	Especificação	Und	Qtd		
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Hs/TRAB	400	64,00	25.600,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.	Hs/TRAB	100	64,00	6.400,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.	Hs/TRAB	100	64,00	6.400,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS.	Hs/TRAB	2200	64,00	140.800,00
Valor Total		***RS 179.200,00***			

Empresa: PEREIRA & GONZAGA LTDA-ME.

Item	Especificações	UND	Qtd	Valor Unit	Valor Total
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR).	Hs/TRAB	850	R$ 64,00	R$ 54.400,00
Valor Total		**54.400,00**			

Bodoquena/MS, 26 de Agosto de 2019.

ILCLÉIA PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LAURO AQUINO NETO.
Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena.

VALDISA DIAS OLANDA
Secretaria Municipal de Educação

VANESSA DE GOUVEIA LEITE
Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Assistência Social
ILCLÉIA PEREIRA
Interina

Empresa:

Celso De Lima MEI
SRº.CELSO DE LIMA

Pereira & Gonzaga LTDA-ME.
SRº LUCIANO LUIS PEREIRA

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A12405B8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÂO PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 41/2019 PROCESSO ADMINSITRATIVO 114/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro, **RETIFICA** a publicação na Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do sul , do dia 26 de Agosto de 2019 na edição nº.2422 pag. 13.

Onde-se lê:

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Ilcléia Pereira

Secretaria Municipal de Turismo
Vanessa de Gouveia Leite

Secretaria Municipal de Saúde.
Lauro de Aquino Neto

Secretaria Municipal de Obras.
Jair Beltramelo Ferracini

Secretaria Municipal de educação.
Valdisa Dias Olanda

Secretaria Municipal de Assistência Social
Ilcléia Pereira- Interina

Leia-se:

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Ilcléia Pereira

Secretaria Municipal de Turismo
Vanessa de Gouveia Leite

Secretaria Municipal de Saúde.
Lauro de Aquino Neto

Secretaria Municipal de educação.
Valdisa Dias Olanda

Secretaria Municipal de Assistência Social
Ilcléia Pereira- Interina

Bodoquena-MS, 26 de Agosto de 2019

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8F14BCE9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 42/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 180/GAB/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada para o fomento da agricultura familiar no município de Bodoquena/MS, conforme contrato de repasse nº 871519/2018/MAPA/CAIXA.

Empresa (s)	Valor Homologado
METALÚRGICA FREITAS LTDA-EPP	R$ 26.050,00 R$ (vinte e seis mil e cinqüenta reais)
COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI-EPP	R$ 56.650,00 R$ (cinqüenta e seis mil, seiscentos e cinqüenta reais)
NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS-EPP	R$ 45.100,00 R$ (quarenta e cinco mil e cem reais)
DELMAR KISSMANN -ME	R$ 32.380,00 R$ (trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais)

Valor Global: R$ 160.180,00(cento e sessenta mil, cento e oitenta reais).

Data: 26/08/2019

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1CD4E377

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 137/2019 1º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 137/2019. PROCESSO Nº 74/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018 TERMO DE CONTRATO Nº 137/2019

Contratante:O Município de Bodoquena, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser, CNPJ sob onº.15.465.016/0001-47.
Contratado: **Conveniência Niehues – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.728.591/0002-40.
Objeto: Registrar o apostilamento de alteração da Cláusula Décima - Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: Órgão Orçamentário: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser - Unidade Orçamentária: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser - Função: 12 – Educação - Sub-função: 361 - Ensino Fundamental - Programa: 12.361.501 - Atividade da Educação Básica - Atividade: 2.032 - Operacionalização do Transporte Escolar - Natureza de despesa: 33.90.39.30 – Material de Consumo - Fonte: 180000 – Transferências do Estado - FUNDERSUL - Ficha: 1040
Altera-se, portanto, a Cláusula Décima do Contrato em tela, permanecendo as demais inalteradas.

Assinam: Valdisa Dias Olanda. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Laser e Euclides Niehues Júnior

Bodoquena/MS, 26 de agosto de 2019.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1FBBEEA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0023 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0023 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018 KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 11.200,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-339014-Diárias - Civil	7.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.366.5022.042-339030-Material de Consumo	4.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339014-Diárias - Civil	7.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-319013-Obrigações Patronais	4.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:DD0449CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0031 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0031 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 214.428,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-339030-Material de Consumo	570,00
02.01.20.608.2022.005-339030-Material de Consumo	86.000,00
02.01.20.608.2022.006-339030-Material de Consumo	5.430,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.125.3012.137-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339030-Material de Consumo	30.000,00
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	30.100,00
05.01.12.361.5022.040-339030-Material de Consumo	50.000,00
05.01.12.361.5022.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.500,00
05.01.12.365.5012.029-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	828,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.131.2012.004-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	92.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.125.3012.137-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	828,00
05.01.12.361.5012.032-339030-Material de Consumo	30.000,00
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	30.100,00
05.01.12.361.5022.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.500,00
05.01.12.812.5021.013-449061-Aquisição de Imoveis	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,11 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C6D700AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0035 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0035 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 377.740,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339030-Material de Consumo	6.000,00
05.01.12.361.5012.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
05.01.12.361.5012.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	330,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7012.068-339030-Material de Consumo	151.000,00
07.01.15.451.7012.074-339030-Material de Consumo	151.000,00
07.01.15.452.7012.071-339030-Material de Consumo	55.410,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339014-Diárias - Civil	3.000,00
03.01.04.122.3012.085-339035-Serviços de Consultoria	8.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330,00
05.01.12.361.5022.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7012.068-339030-Material de Consumo	30.000,00
07.01.04.122.7012.068-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
07.01.15.451.7011.026-449052-Equipamento E Material Permanente	30.000,00
07.01.15.451.7011.027-339030-Material de Consumo	121.000,00
07.01.15.451.7011.028-339030-Material de Consumo	21.000,00
07.01.15.451.7012.074-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
07.01.15.451.7012.074-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
07.01.15.452.7012.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	85.410,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,14 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:93A88D28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0039 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0039 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.700,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-319013-Obrigações Patronais	300,00
03.01.04.122.3012.085-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	400,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.040-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,20 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3613F6F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0041 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0041 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 5.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.108-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.121.3012.140-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	5.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,22 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:DAB41B62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0044 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0044 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 10.635,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	7.635,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.121.3012.140-319013-Obrigações Patronais	500,00
03.01.04.121.3012.140-319113-Obrigações Patronais	1.500,00
03.01.04.122.3012.085-339035-Serviços de Consultoria	8.635,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,25 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:CB203ADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0047 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0047 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 119.170,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.27.812.5022.043-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.000,00
05.01.27.812.5022.043-319013-Obrigações Patronais	6.500,00
05.01.27.812.5022.043-319113-Obrigações Patronais	13.670,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.27.812.5022.043-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.000,00
05.01.27.812.5022.043-319013-Obrigações Patronais	6.500,00
05.01.27.812.5022.043-319113-Obrigações Patronais	13.670,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,26 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0B539E8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0048 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0048 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 9.606,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-319013-Obrigações Patronais	510,00
02.01.04.122.2012.089-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.096,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
05.01.12.361.5022.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.125.3012.137-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.606,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.040-319013-Obrigações Patronais	7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,26 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:45915916

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0050 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0050 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 51.940,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7012.074-339030-Material de Consumo	30.900,00
0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.118-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	21.040,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7012.068-339046-Auxilio - Alimentação	900,00
07.01.04.122.7012.068-449052-Equipamento E Material Permanente	20.000,00
07.01.15.451.7011.026-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.112-319013-Obrigações Patronais	585,00
08.01.13.392.8012.112-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	20.000,00
08.01.13.392.8012.112-319113-Obrigações Patronais	455,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,26 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:46F9EE59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0020 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0020 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 8.270,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	220,00
06.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.550,00
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	4.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	8.270,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C0B98A16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0021 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0021 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 10.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.052-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:03464353

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0024 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0024 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 255.792,78, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.049-339030-Material de Consumo	23.042,78
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	205.000,00
06.01.10.301.6012.061-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	8.050,00
06.01.10.301.6012.141-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	16.500,00
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	3.000,00
06.01.10.302.6011.058-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	255.792,78

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:10176289

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0028 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0028 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 64.818,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	64.818,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	64.818,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:DB508B73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0029 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0029 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 242.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	204.300,00
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	34.000,00
06.01.10.302.6011.058-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	200,00
06.01.10.305.6011.053-339030-Material de Consumo	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	242.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:42874F17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0036 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0036 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 8.270,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
06.01.10.304.6011.055-339030-Material de Consumo	270,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	8.270,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,14 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0A85B5C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0040 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0040 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 30.920,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
06.01.10.302.6011.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
06.01.10.302.6011.058-339014-Diárias - Civil	15.000,00
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	3.400,00
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	4.020,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	30.920,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,20 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2F11823F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0040 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0040 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 30.920,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.080-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
06.01.10.302.6011.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
06.01.10.302.6011.058-339014-Diárias - Civil	15.000,00
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	3.400,00
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	4.020,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	30.920,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,20 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7E133423

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0042 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0042 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 757.200,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.141-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	148.500,00
06.01.10.302.6011.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	607.500,00
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	1.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	107.690,00
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	310.000,00
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	339.510,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,22 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3AFA03DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0043 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0043 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 10.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,25 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:CF40D67B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0046 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0046 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 128.845,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	115.680,00
06.01.10.302.6011.050-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	11.565,00
06.01.10.302.6011.058-339093-Indenizações E Restituições	100,00
06.01.10.305.6011.053-339030-Material de Consumo	1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	128.845,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,26 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D61B9E39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0049 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0049 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são nferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 50.412,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.539,00
06.01.10.301.6011.054-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.873,00
06.01.10.301.6012.141-319113-Obrigações Patronais	9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.412,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,26 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9D59818C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0051 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0051 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 74.680,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
06.01.10.301.6012.141-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	69.680,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	74.680,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,27 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:64550880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0052 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0052 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 44.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	43.000,00
06.01.10.302.6011.058-339093-Indenizações E Restituições	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	1.000,00
06.01.10.302.6011.050-335043-Subvenções Sociais	43.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,28 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:AD3DDD71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0025 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0025 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.098-449052-Equipamento E Material Permanente	2.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	1.000,00
04.02.08.244.4022.098-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
04.02.08.244.4022.098-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1C47D32F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0027 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0027 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 35.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:895D778A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0033 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0033 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 34.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-339030-Material de Consumo	2.000,00
04.02.08.244.4012.093-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
04.02.08.244.4012.094-339030-Material de Consumo	8.500,00
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	9.000,00
04.02.08.244.4022.102-339030-Material de Consumo	11.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-339030-Material de Consumo	4.000,00
04.02.08.244.4012.093-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00
04.02.08.244.4012.094-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
04.02.08.244.4022.102-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
04.02.08.244.4022.134-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,11 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A6706096

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0037 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0037 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 29.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-339030-Material de Consumo	10.000,00
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	14.500,00
04.02.08.244.4022.102-339014-Diárias - Civil	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.241.4022.100-339030-Material de Consumo	10.000,00
04.02.08.244.4012.093-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.800,00
04.02.08.244.4022.099-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
04.02.08.244.4022.099-319013-Obrigações Patronais	100,00
04.02.08.244.4022.099-319113-Obrigações Patronais	800,00
04.02.08.244.4022.103-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
04.02.08.244.4022.103-319013-Obrigações Patronais	100,00
04.02.08.244.4022.103-319113-Obrigações Patronais	100,00
04.02.08.244.4022.134-339030-Material de Consumo	14.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,15 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:85503D3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0038 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0038 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor De R$ 12.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	12.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.098-449052-Equipamento E Material Permanente	12.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,18 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:006C08DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0045 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0045 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.100,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	2.000,00
04.02.08.244.4022.099-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
04.02.08.244.4022.098-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,26 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:77C3FB06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0026 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0026 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 4.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-339030-Material de Consumo	4.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	4.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2FEF3EF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0027 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0027 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 35.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1FEFE07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA POR SEGMENTO REPRESENTATIVO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA PARA O BIÊNIO DE 2019-2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de convocação de Plenária por segmento representativo para eleição do Conselho Municipal de Saúde de Bodoquena para o Biênio de 2019-2021.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Bodoquena – MS no uso de suas funções faz publicar o presente edital para convocar as entidades representativas dos segmentos: **Usuários do SUS, Representantes dos Trabalhadores de Saúde, Representantes do Executivo e Representante dos Serviços de Saúdes conveniados, privados ou sem fins lucrativos** para participarem da Assembleia do Processo Eleitoral para composição do referido Conselho.

I – Disposições Gerais

A Assembleia destina-se á eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS)- Bodoquena – MS para o biênio de 2019 a 2021.
A Eleição será disciplinada por esse edital e organizada pela comissão especial conforme deliberação do plenário no dia 17/07/2019.
Será realizada a assembleia para eleição dos membros que irá compor o CMS nos seguintes segmentos: Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), representante de Trabalhadores de Saúde, representante do Executivo Municipal e representante de Serviços de Saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.
Na plenária serão eleitos representantes por segmentos para composição do CMS de acordo com Resolução do Ministério da saúde n° 456, de 10 de maio de 2012 e assim disposto.
50% (cinquenta por cento) dos seus membros serão representantes dos usuários do SUS, no total de 04 (quatro).
25% (vinte e cinco por cento) dos seus membros serão representantes dos trabalhadores de saúde no total de 02 (dois).
25% (vinte e cinco por cento) dos seus integrantes serão membros representantes dos gestores e prestadores de serviços de saúde do SUS, no total de 02(dois) sendo dividida da seguinte forma:
-Secretaria Municipal da Saúde – 01 vaga
-Representante de Serviços de Saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos - 01 vaga.

II – Comunicação e divulgação do Processo Eleitoral

As estratégias de divulgação será no Diário Oficial do município (ASSOMASUL) da eleição do CMS, e afixado o edital no mural da Secretaria Municipal de Saúde.

III – Processo de inscrição e habilitação

As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmentos e usuário do SUS no âmbito da composição do CMS deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:
Requerimento da inscrição devidamente preenchido a ser aprovado pela COMISSÃO, conforme modelo em anexo,
Declaração do representante legal da entidade indicando dois membros para pleitear a função de titular e suplente,
Cópia dos documentos dos candidatos RG, CPF e comprovante de residência.
As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento trabalhadores da saúde no âmbito da composição do CMS deverão ser inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos.
1-requerimento da inscrição devidamente preenchido a ser aprovado pela comissão, conforme modelo do anexo I.
2-cópias dos documentos dos candidatos RG, CPF e comprovante de residência.
As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento representantes dos gestores e prestadores de serviços de saúde no âmbito da composição do CMS deverão ser inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:
Requerimento da inscrição devidamente preenchido, a ser aprovado pela comissão conforme modelo do anexo I.
Se representante da Gestão Municipal declaração de indicação de titular e suplente do gestor municipal. Se representante de serviços de saúde privados conveniados ao SUS ou sem fins lucrativos. Declaração do gestor da entidade prestadora de serviços de saúde indicando titular e suplente.
Cópia dos documentos dos candidatos RG, CPF e comprovante de residência.
A aprovação da inscrição esta condicionada ao recebimento pela comissão de todos os documentos previstos que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.
A habilitação dará direito ao representante de participar votar e ser votado na assembleia no âmbito da eleição para composição do CMS.

IV – Prazo de inscrição, habilitação, recurso e divulgação.

As datas e prazos do processo eleitoral para composição do Conselho de Saúde de Bodoquena /MS definidas pela comissão, obedecendo ao seguinte cronograma:

Publicação edital	23/08/2019
Divulgação	26/08 a 30/08/2019
Período de inscrições	02/09/2019 a 10/09/2019
Divulgação das inscrições homologadas	13/09/2019
Assembleia de eleição	25/09/2019

V- Local de protocolo, inscrições e recursos.
As inscrições dos representantes das entidades serão feita na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Yossio Okaneco n° 523, centro Bodoquena/MS.
Horário: 08:00 as 11:00 horas.

VI- Divulgação dos resultados.
Os resultados da avaliação das inscrições final serão divulgados no mural da Secretaria de Saúde e no diário oficial do município.

VII – Local, data e horário, da realização da Assembleia.
Plenária Geral: Câmara Municipal de Bodoquena – MS
Data: 25/09/2019
Horário de credenciamento das 07:00 às 08:30 horas e plenária a partir 08:30h às 11:00hs.

VIII- Regulamento da Assembleia
A assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho de Saúde deverá ser conduzida pelo presidente da comissão.
Só poderão participar da assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição do CMS, com direito a voz e voto, representante das entidades habilitadas devidamente credenciadas.
O credenciamento dos representantes das entidades habilitadas será realizado no local da assembleia pelos membros da comissão,
Cada pessoa credenciada representará uma única entidade habilitada no processo para realização de assembleia por segmento representativo no âmbito da eleição do CMS Bodoquena- MS
A Eleição para as vagas especificas de cada segmento representativo será processada uma única vez. Assembleia da qual participarão com direito a voz e voto de representantes de entidades credenciadas para concorrer à respectiva vaga.
A plenária dos segmentos representativos no âmbito da eleição do conselho municipal de saúde de Bodoquena/MS no ato de suas finalizações deverá lavrar e aprovar a ata acompanhada de lista de presença de seus participantes devidamente assinada pelo presidente e demais presentes
No caso de empate entre representantes de entidades tem o direito de preservar a vaga pelo sistema eleitoral respectivo a ordem decrescente de idade do maior para o menor.
A posse nomeação dos novos membros do CMS para biênio de 2019 a 2021 se dará mediante a publicação do decreto do executivo.
Os casos omissos neste edital deverão ser julgados pela comissão do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Bodoquena-MS.

Bodoquena /MS 22 de Agosto de 2019

JOEDIR SILVA DA CUNHA
Presidente do Conselho de Saúde

Homologado em 23 de Agosto de 2019

Publicado por:
Alessandra Cristina Rodrigues Torres Monteiro
Código Identificador:86037D26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 112/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Ramal Propaganda Ltda – Contratada.

Da Base legal: Tem por base legal a cláusula Décima do contrato originário, bem como o artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.
Do Motivo da Rescisão: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de **21 de agosto de 2019,** o **Contrato nº. 112/2019**, celebrado pelo período de 13 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019, objetivando a contratação de agências de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação, conforme recomendado no parecer jurídico, fls. 780 a 784, constante nos autos do processo administrativo.
Data: Bonito/MS, 21 de agosto de 2019.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Ramal Propaganda Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3070C73A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 001 /2019

Contrato que entre si celebram o município de Bonito e a Senhora Crislaine Cebalho Benites.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro.

CONTRATADO:

CRISLAINE CEBALHO BENITES, brasileira, solteira, portadora gda C. I. RG nº 001.934.728 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.455.951-94, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Luiz da Costa Leite, n. 1035, Centro.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

As partes supra nominadas celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017, especificamente na prestação de serviços pelo CONTRATADO, **na função de Técnico em Enfermagem**, em local determinado pelo CONTRATANTE, com 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para a apuração de frequência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, em moeda corrente do País, como retribuição pelos serviços prestados, a quantia de R$ 1.388,12 (Hum mil, Trezentos e oitenta e oito reais e doze centavos), condizente com o vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria, do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017, bem como o Adicional de insalubridade na proporção de 20% (vinte por cento), sobre o salário base supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência no período compreendido entre o dia 01 de Julho de 2019 a 01 de Janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por fundamento legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato dar-se-á:

***a)* pelo** término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado;

c) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas na Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

d) por interesse do Poder Executivo Municipal.

CLAUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ESPECIAL

Aplica-se ao presente contrato o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DO CONTRATADO EM CASO DE RESCISÃO

Por ocasião da rescisão deste contrato, o CONTRATADO receberá férias proporcionais acrescidas de 1/3 (um terço), saldo dos vencimentos com as respectivas vantagens e gratificação natalina proporcional, salvo em caso de rescisão por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, quando então terá direito apenas ao saldo dos vencimentos.

Parágrafo único. A extinção deste contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, antes do prazo contratual, não enseja o direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
12.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.122.904 - Saúde, Direito da Secretaria de Saúde Municipal;
2031 – Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal;
31.90.11 – Vencimento e Vantagens fixas.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTES

O valor pactuado não sofrerá reajuste, excetuando-se quando houver reajuste do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas, questões e pendências, oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bonito, 01 de Julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

CRISLAINE CEBALHO BENITES
Contratada

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Advogado – OAB/MS 19.401

TESTEMUNHAS:

FELIPE FREITAS FONTOURA
C. I. RG nº 1.191.256 – SSP/MS
CPF/MF nº 006.700.541-19

MARCOS PIVA
C. I. RG nº 12.573.055 – SSP/SP
CPF/MF nº 066.648.548-80

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7971833E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 002 /2019

Contrato que entre si celebram o município de Bonito e a Senhora Vanessa Tamashiro Moraes.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro.

CONTRATADO:

VANESSA TAMASHIRO MORAES, brasileira, solteira, portadora da C. I. RG nº 001.070.781 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 941.357.201-10, domiciliada nesta cidade, residente na Rua Dr. Ari Coelho de Oliveira, n. 84, Centro.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

As partes supra nominadas celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017, especificamente na prestação de serviços pelo CONTRATADO, **na função de Fonoaudióloga,** em local

determinado pelo CONTRATANTE, com 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para a apuração de frequência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, em moeda corrente do País, como retribuição pelos serviços prestados, a quantia de R$ 3.700,82 (Três mil, setecentos reais e oitenta e dois centavos), condizente com o vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria, do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017, bem como o Adicional de insalubridade na proporção de 20% (vinte por cento), sobre o salário base supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência no período compreendido entre o dia 01 de Agosto de 2019 à 01 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por fundamento legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato dar-se-á:

***a)* pelo** término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado;

c) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas na Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

d) por interesse do Poder Executivo Municipal.

CLAUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ESPECIAL

Aplica-se ao presente contrato o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DO CONTRATADO EM CASO DE RESCISÃO

Por ocasião da rescisão deste contrato, o CONTRATADO receberá férias proporcionais acrescidas de 1/3 (um terço), saldo dos vencimentos com as respectivas vantagens e gratificação natalina proporcional, salvo em caso de rescisão por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, quando então terá direito apenas ao saldo dos vencimentos.

Parágrafo único. A extinção deste contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, antes do prazo contratual, não enseja o direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
12.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.122.904 - Saúde, Direito da Secretaria de Saúde Municipal;
2031 – Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal;
31.90.11 – Vencimento e Vantagens fixas.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTES

O valor pactuado não sofrerá reajuste, excetuando-se quando houver reajuste do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas, questões e pendências, oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bonito, 01 de Agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

VANESSA TAMASHIRO MORAES
Contratada

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Advogado – OAB/MS 19.401

TESTEMUNHAS:

FELIPE FREITAS FONTOURA
C. I. RG nº 1.191.256 – SSP/MS
CPF/MF nº 006.700.541-19

MARCOS PIVA
C. I. RG nº 12.573.055 – SSP/SP
CPF/MF nº 066.648.548-80

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:24863EB2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 004 /2019

Contrato que entre si celebram o município de Bonito e a Senhora Maria José Maiara Rocinholi.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro.

CONTRATADO:

MARIA JOSÉ MAIARA ROCINHOLI, brasileira, divorciada, portadora da C. I. RG nº 10.147.346-5 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.280.689-30, domiciliada nesta cidade, residente na Rua Olívio das Flores, n. 931-A, Condomínio Gabriel Scalon nº 03.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

As partes supra nominadas celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.445,

de 09 de fevereiro de 2017, especificamente na prestação de serviços pelo CONTRATADO, **na função de Técnico em Enfermagem,** em local determinado pelo CONTRATANTE, com 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para a apuração de frequência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, em moeda corrente do País, como retribuição pelos serviços prestados, a quantia de R$ 1.388,12 (Hum mil trezentos e oitenta e oito reais e doze centavos), condizente com o vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria, do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017, bem como o Adicional de insalubridade na proporção de 20% (vinte por cento), sobre o salário base supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência no período compreendido entre o dia 01 de Agosto de 2019 à 01 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por fundamento legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato dar-se-á:

***a)* pelo** término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado;

c) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas na Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

d) por interesse do Poder Executivo Municipal.

CLAUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ESPECIAL

Aplica-se ao presente contrato o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DO CONTRATADO EM CASO DE RESCISÃO

Por ocasião da rescisão deste contrato, o CONTRATADO receberá férias proporcionais acrescidas de 1/3 (um terço), saldo dos vencimentos com as respectivas vantagens e gratificação natalina proporcional, salvo em caso de rescisão por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, quando então terá direito apenas ao saldo dos vencimentos.

Parágrafo único. A extinção deste contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, antes do prazo contratual, não enseja o direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
12.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.122.904 - Saúde, Direito da Secretaria de Saúde Municipal;
2031 – Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal;
31.90.11 – Vencimento e Vantagens fixas.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTES

O valor pactuado não sofrerá reajuste, excetuando-se quando houver reajuste do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas, questões e pendências, oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bonito, 01 de Agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ MAIARA ROCINHOLI
Contratada

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Advogado – OAB/MS 19.401

TESTEMUNHAS:

FELIPE FREITAS FONTOURA
C. I. RG nº 1.191.256 – SSP/MS
CPF/MF nº 006.700.541-19

MARCOS PIVA
C. I. RG nº 12.573.055 – SSP/SP
CPF/MF nº 066.648.548-80

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:6CCF49A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 005 /2019

Contrato que entre si celebram o município de Bonito e o Senhor Pedro dos Santos Dorcelino.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro.

CONTRATADO:

PEDRO DOS SANTOS DORCELINOS, brasileiro, portador da C. I. RG nº 1.593.740 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 831.146.021-34, domiciliado nesta cidade, residente na Rua J, s/ n. Jardim Boa Vista.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

As partes supra nominadas celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017, especificamente na prestação de serviços pelo CONTRATADO, **na função de GARI**, em local determinado pelo CONTRATANTE, com 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para a apuração de frequência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, em moeda corrente do País, como retribuição pelos serviços prestados, a quantia de R$ 998,00,00 (novecentos e noventa e oito reais), condizente com o vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria, do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017, bem como insalubridade na proporção de 40% (quarenta por cento), ambos sobre o salário base supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência no período compreendido entre o dia 12 de Agosto de 2019 a 11 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por fundamento legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato dar-se-á:

***a)* pelo** término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado;

c) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas na Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

d) por interesse do Poder Executivo Municipal.

CLAUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ESPECIAL

Aplica-se ao presente contrato o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DO CONTRATADO EM CASO DE RESCISÃO

Por ocasião da rescisão deste contrato, o CONTRATADO receberá férias proporcionais acrescidas de 1/3 (um terço), saldo dos vencimentos com as respectivas vantagens e gratificação natalina proporcional, salvo em caso de rescisão por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, quando então terá direito apenas ao saldo dos vencimentos.

Parágrafo único. A extinção deste contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, antes do prazo contratual, não enseja o direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

09.00 – Secretaria Municipal de Obras;
09.01 – Gabinete Secretário de Obras;
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA;
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTES

O valor pactuado não sofrerá reajuste, excetuando-se quando houver reajuste do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas, questões e pendências, oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bonito, 11 de Agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

PEDRO DOS SANTOS DORCELINO
Contratado

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Advogado – OAB/MS 19.401

TESTEMUNHAS:

FELIPE FREITAS FONTOURA
C. I. RG nº 1.191.256 – SSP/MS
CPF/MF nº 006.700.541-19

MARCOS PIVA
C. I. RG nº 12.573.055 – SSP/SP
CPF/MF nº 066.648.548-80

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:5B809209

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 008 /2019

Contrato que entre si celebram o município de Bonito e o Senhor Isaque Barreto dos Santos.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro.

CONTRATADO:

ISAQUE BARRETOS DO SANTOS, brasileiro, portador da C. I. RG nº 001.677.707-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.314.321-51, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Olivio Flores, 847, Vila Donária.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

As partes supra nominadas celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017, especificamente na prestação de serviços pelo CONTRATADO, **na função de GARI**, em local determinado pelo CONTRATANTE, com 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para a apuração de frequência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, em moeda corrente do País, como retribuição pelos serviços prestados, a quantia de R$ 998,00,00 (novecentos e noventa e oito reais), condizente com o vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria, do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017, bem como insalubridade na proporção de 40% (quarenta por cento), ambos sobre o salário base supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência no período compreendido entre o dia 12 de Agosto de 2019 a 11 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por fundamento legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato dar-se-á:

***a)* pelo** término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado;

c) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas na Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

d) por interesse do Poder Executivo Municipal.

CLAUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ESPECIAL

Aplica-se ao presente contrato o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DO CONTRATADO EM CASO DE RESCISÃO

Por ocasião da rescisão deste contrato, o CONTRATADO receberá férias proporcionais acrescidas de 1/3 (um terço), saldo dos vencimentos com as respectivas vantagens e gratificação natalina proporcional, salvo em caso de rescisão por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, quando então terá direito apenas ao saldo dos vencimentos.

Parágrafo único. A extinção deste contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, antes do prazo contratual, não enseja o direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras;
09.01 – Gabinete Secretário de Obras;
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA;
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTES

O valor pactuado não sofrerá reajuste, excetuando-se quando houver reajuste do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas, questões e pendências, oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bonito, 11 de Agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

ISAQUE BARRETO DOS SANTOS
Contratado

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Advogado – OAB/MS 19.401

TESTEMUNHAS:

FELIPE FREITAS FONTOURA
C. I. RG nº 1.191.256 – SSP/MS
CPF/MF nº 006.700.541-19

MARCOS PIVA
C. I. RG nº 12.573.055 – SSP/SP
CPF/MF nº 066.648.548-80

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:07238539

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 003 /2019

Contrato que entre si celebram o município de Bonito e a Senhora Marlei de Melo Rocha Silva.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro.

CONTRATADO:

MARLEI DE MELO ROCHA SILVA, brasileira, solteira, portadora da C. I. RG nº 001402223 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.589.611-39, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Luiz da Costa Leite, n. 1035, Centro.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

As partes supra nominadas celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017, especificamente na prestação de serviços pelo CONTRATADO, **na função de Cuidadora**, em local determinado pelo CONTRATANTE, com 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para a apuração de frequência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, em moeda corrente do País, como retribuição pelos serviços prestados, a quantia de R$ 1.018,96 (Hum mil, e dezoito reais e noventa e seis centavos), condizente com o vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria, do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência no período compreendido entre o dia 01 de Agosto de 2019 à 01 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por fundamento legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato dar-se-á:

a) **pelo** término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado;

c) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas na Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

d) por interesse do Poder Executivo Municipal.

CLAUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ESPECIAL

Aplica-se ao presente contrato o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DO CONTRATADO EM CASO DE RESCISÃO

Por ocasião da rescisão deste contrato, o CONTRATADO receberá férias proporcionais acrescidas de 1/3 (um terço), saldo dos vencimentos com as respectivas vantagens e gratificação natalina proporcional, salvo em caso de rescisão por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, quando então terá direito apenas ao saldo dos vencimentos.

Parágrafo único. A extinção deste contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, antes do prazo contratual, não enseja o direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
05:01 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social;
2058 – Casa de Acolhimento Raio de Sol;
31.90.11 – Vencimento e Vantagens fixas - Pessoal Civil.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTES

O valor pactuado não sofrerá reajuste, excetuando-se quando houver reajuste do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas, questões e pendências, oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bonito, 01 de Agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

MARLEI DE MELO ROCHA SILVA
Contratada

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Advogado – OAB/MS 19.401

TESTEMUNHAS:

FELIPE FREITAS FONTOURA
C. I. RG nº 1.191.256 – SSP/MS
CPF/MF nº 006.700.541-19

MARCOS PIVA
C. I. RG nº 12.573.055 – SSP/SP
CPF/MF nº 066.648.548-80

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:68444DB9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.017/2019-RH

Dispõe sobre a revogação de designação de servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria nº 1.066/2018-RH, de 13 de novembro de 2018, que Designa a servidora **NAIARA VIEIRA DOS SANTOS**, ocupando o Cargo Efetivo de Atendente Infantil, para Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais a partir de **31.08.2019**.

Bonito/MS, 23 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:DB30F4EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.018/2019-RH

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **AMANDA NUCCI FERNANDES**, ocupando o Cargo Efetivo de Guarda Municipal, para Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.09.2019.**

Bonito/MS, 23 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:59CF02C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.020/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses, a servidora **Ivete Sanches da Silva**, ocupando o Cargo Efetivo de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 130 da Lei Complementar nº 103 de 27 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de **08/03/2004 a 07/03/2009**, compulsória a sua aposentadoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **27/08/2019**.

Bonito/MS, 26 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E82DEE07

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.021/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Pensão JULINA TRELHA e, da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 1.014/2017-RH, de 04 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"ART. 1º Conceder, Pensão a **Julina Trelha,** cônjuge do segurado **Pedro Rosario**, servidor ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Zelador** Classe "C", Referencia "16", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **com proventos do Cargo Efetivo**, fundamentado no **Artigo. 40, § 2º, 7º e 8º, redação da pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, observando o artigo 2º da Lei nº 10.887/2004,** artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, bem como na Lei Complementar nº 095, de 26.03.2013, anexo I, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, fixando os proventos no total de **R$ 1.261,83 (um mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos)** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 008/2017**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção V, Da Pensão, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015."

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos **a partir de 10 de agosto de 2017, data do requerimento conforme parecer jurídico.**

Bonito/MS, 26 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C2416927

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.022/2019-RH

Dispõe sobre a designação de servidores técnicos para análise das propostas referentes à contratação de agência de publicidade e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de realização do procedimento licitatório visando à contratação de agencia de publicidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 e em especial o § 10 da Lei Federal nº 12.232/2010;

CONSIDERANDO que o processo de concorrência teve seu desenrolar frustrado por recursos administrativos e posteriormente pela anulação do processo em razão de respeitável decisão jurisdicional;

CONSIDERANDO que faltam apenas quatro meses para o encerramento do exercício de 2019 e a necessidade de celeridade na contratação dos serviços de publicidade e propaganda a atender demandas iminentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros, titular e suplente, com formação técnica específica em comunicação e publicidade, para análise das propostas técnicas relativas à licitação para contratação de agência de propaganda e prestação de serviços de publicidade, que terá a seguinte composição;

1. José Bonifácio Ferreira de Miranda – Publicitário;
2. Marcelo Gil – Suplente.

Art. 2º. Caberá ao servidor com formação técnica na área de publicidade a análise das propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes e elaboração de relatório em relação ao convite destinado a seleção de agência de publicidade.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 26 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:4D9093C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 12/2016

Partes: Município de Bonito – MS e a Sra. Cleimar Barbosa de Barros Dutra.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a alteração da Cláusula Quinta, item 5.1, que dispõe sobre o período de vigência, ficando prorrogado o Termo originário pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, do dia 21 de abril de 2017 ao dia 21 de abril de 2019, podendo ser prorrogado.

Base Legal: O presente Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº 12/2016, fundamenta-se nas disposições consubstanciadas no Programa MS Cidadão – Casa da Gente/ Casa de Polícia, Lei nº 1.359/2014, que dispõe sobre a regulamentação do Projeto Casa de Polícia no município de Bonito.

Assinam: Odilson Arruda Soares - Prefeito Municipal
Cleimar Barbosa de Barros Dutra -Permissionária

Publicado por:
Priscila Ayume Matsumoto
Código Identificador:BA71E2A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 14/2016

Partes: Município de Bonito – MS e a Sr. Fabio Carvalho José.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a alteração da Cláusula Quinta, item 5.1, que dispõe sobre o período de vigência, ficando prorrogado o Termo originário pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, do dia 21 de abril de 2017 ao dia 21 de abril de 2019, podendo ser prorrogado.

Base Legal: O presente Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº 14/2016, fundamenta-se nas disposições consubstanciadas no Programa MS Cidadão – Casa da Gente/ Casa de Polícia, Lei nº 1.359/2014, que dispõe sobre a regulamentação do Projeto Casa de Polícia no município de Bonito.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal
Fabio Carvalho José - Permissionário

Publicado por:
Priscila Ayume Matsumoto
Código Identificador:6A7B19BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 08/2016

Partes: Município de Bonito – MS e o Sr. Pabullo Arguelho Camargo de Freitas.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a alteração da Cláusula Quinta, item 5.1, que dispõe sobre o período de vigência, ficando prorrogado o Termo originário pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, do dia 13 de abril de 2017 ao dia 13 de abril de 2019, podendo ser prorrogado.

Base Legal: O presente Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº 08/2016, fundamenta-se nas disposições consubstanciadas no Programa MS Cidadão – Casa da Gente/ Casa de Polícia, Lei nº 1.359/2014, que dispõe sobre a regulamentação do Projeto Casa de Polícia no município de Bonito.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal
Pabullo Arguelho Camargo de Freitas – Permissionário

Publicado por:
Priscila Ayume Matsumoto
Código Identificador:CF0D3025

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 250/2019 CONTRATO 11/2019
Convênio 845840/2017/MCIDADES/CAIXA
Execução de Pavimentação Asfáltica com CBUQ e Drenagem

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa R.J. PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto Acréscimo de aproximadamente 7,25% (sete vírgula vinte e cinco por cento) no valor contratado conforme Justificativa/Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras anexo ao Termo Aditivo. O valor da presente Termo Aditivo é de R$ 45.737,89 (quarenta e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea "b" §1º e da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 26 de Agosto de 2019.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
R.J. PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:6AE10A5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Contrato 88/2019 Processo Adm. 1680/2019

"Locação de Caminhão com Motorista"

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e a Sra. MARIA NEUZA NOGUEIRA RODRIGUES

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 88/2019, cujo objeto é a Locação de Caminhão com Motorista, conforme Justificativa anexa ao processo. A presente Rescisão tem inicio a partir de **26 de Agosto de 2019**.

Fundamento Legal: Artigo 79 inciso XII da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia – MS, 26 de Agosto de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:3E40A780

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.239/19

De, 21 de agosto de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º - CONVOCA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

C ARGO: PSICOLOGO.

LOCAL: BRASILANDIA.

4º - ELISA WILHELM KONZEN.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:29E9A2ED

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO - INEXIGIBILIDADE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitaçãopor Inexigibilidade nº 23, fundamentada no art. 25inciso II, c.c. artigo 13 inciso VIda Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Curso de Elaboração de Edital, Termo de Referencia e Tomada de Preço para servidores.
Processo:3345/2019.
Favorecido: ANGELITA BRUN TREINAMENTOS ME
Valor: R$ 3.000,00

Brasilândia/MS, 26/08/2019

Ordenador(a) de Despesas
MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário M de Finanças

Autorizo
DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:32907ADC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019.

Camapuã/MS, 26 de Agosto de 2019.

À AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
A/C SR. Eduardo Moreira Correa.
Rua: Avenida Madrid nº 1.114 Bairro: Vila Alba.
Cidade: Campo-Grande/MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **018/2019 - Pregão Presencial n.º 029/2019** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 13h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços N.º 018/2019-pp N.º 029/2019

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:66B381F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019.

Camapuã/MS, 26 de Agosto de 2019.

À
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
A/C SR. Osley Jhony dos Santos Muniz.
Rua: Pontalina nº 171 Bairro: Vila Santo Eugenio.
Cidade: Campo-Grande/MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **018/2019 - Pregão Presencial n.º 029/2019** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua

Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 13h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 018/2019-PP n.º 029/2019

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:5B2662F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019.

Camapuã/MS, 26 de Agosto de 2019.

À
CIRURGICA MS LTDA ME
A/C SR. Bruno Roberto Girelli.
Rua: Itatiaia nº 126 Bairro: Santo Antônio.
Cidade: Campo-Grande/MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **018/2019 - Pregão Presencial n.º 029/2019** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 13h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 018/2019-PP n.º 029/2019

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:D1E20B3A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019.

Camapuã/MS, 26 de Agosto de 2019.

À
RCA SAÚDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME.
A/C SR. Luiz Justino Merlin.
Rua: Joaquim Murtinho nº 3445 Sala 01 Bairro: Tiradentes.
Cidade: Campo-Grande/MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **018/2019 - Pregão Presencial n.º 029/2019** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 13h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 018/2019-PP n.º 029/2019

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:41A2740E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 132/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 132 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da CI Nº 516/2019 SEIESP, tendo em vista a necessidade de pagamento do licenciamento e seguro obrigatório dos veículos municipais.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0022.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
124 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	3.300,00
	3.300,00
Total Geral de Suplementações ...:	**3.300,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.125.0020.2064 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Trânsito	
111 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00
15.452.0022.2069 - Manutenção da Limpeza Pública	
200 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0100 - Recursos Ordinários	2.300,00
	2.300,00
Total de Reduções ...:	**3.300,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 4 de Junho de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 4 de Junho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:3701C97A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 228/2019 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2019
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 228 / 2019 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através da Comunicação Interna nº 1.138/2019/SESAU, tendo em vista a necessidade de pagamento de suprimento de fundos.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
121 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	800,00
	800,00
Total Geral de Suplementações ...:	**800,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2035 - Manutenção do Laboratório Municipal	
92 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	800,00
	800,00
Total de Reduções ...:	**800,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 7 de Agosto de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 7 de Agosto de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:06E7169F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 229/2019 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2019
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 228 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá Outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através da Comunicação Interna nº 1.138/2019/SESAU, tendo em vista a necessidade de pagamento de suprimento de fundos.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
121 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	800,00
	800,00
Total Geral de Suplementações ...:	**800,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2035 - Manutenção do Laboratório Municipal	
92 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	800,00
	800,00
Total de Reduções ...:	**800,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 7 de Agosto de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 7 de Agosto de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:788E952E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 236/2019 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS	Exercício: 2019
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 236 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através da CI Nº 523/2019/SMAS/FMAS, tendo em vista a priorização do custeio para aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS discriminadas abaixo:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2007 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
72 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.708,72
	8.708,72
Total Geral de Suplementações ...:	**8.708,72**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2007 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
73 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.708,72
	8.708,72
Total de Reduções ...:	**8.708,72**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de Agosto de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 20 de Agosto de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:648DF8FB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 237/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 237 / 2019 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da Secretária através da I Nº: 527/2019/SMAS/FMAS, tendo em vista a necessidade do custeio do pagamento de brinquedos a serem instalados na praça central e no Distrito da Pontinha do Cocho.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2040 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
10 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	2.200,00
	2.200,00
Total Geral de Suplementações ...:	**2.200,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2040 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
8 - 3.1.90.13.02.00 - Obrigações Patronais Para o INSS	
0100 - Recursos Ordinários	2.200,00
	2.200,00
Total de Reduções ...:	**2.200,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de Agosto de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 21 de Agosto de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:2D247B10

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 183/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 183 / 2019 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da CI Nº SAJ, tendo em vista a necessidade de pagamento cedência do Estado.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.003 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.062.0012.2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
97 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	2.601,85
	2.601,85
Total Geral de Suplementações ...:	**2.601,85**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.003 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.062.0012.3001 - Precatórios Judiciais	
149 - 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0100 - Recursos Ordinários	2.601,85
	2.601,85
Total de Reduções ...:	**2.601,85**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de Julho de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 12 de Julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:64A3F102

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA QUE MENCIONA.

Portaria nº. 030/2019
Coronel Sapucaia - MS, 26 de Agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA QUE MENCIONA.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais

e em conformidade com o artigo 92 da Lei Municipal 114/90 - Estatuto do Servidor Público e Termo de Cooperação Nº 38/2019.
RESOLVE:

Art. 1º: Autorizar a cedência da servidora **FERNANDA TAVARES DA SILVA**, ASSESSORA ESPECIAL**,** Símbolo DAL-3, CHS: 30 Horas, do Quadro Comissionado de Pessoal da Câmara Municipal para o Tribunal Regional Eleitoral – TER/MS, no período de 26/08/2019 a 25/10/2019, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor em 26 de Agosto de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 26 de agosto de 2019.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:B4BBB527

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 38/2019

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 38/2019

CEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

FINALIDADE: Acordo entre a Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS e o Tribunal Regional Eleitoral/MS – TRE/MS, para prestação de serviços de interesse público para viabilizar a execução do programa Biometria, da Justiça Eleitoral, com a revisão de eleitorado do município de Coronel Sapucaia/MS, mediante a coleta de dados biométricos, a fim de ser mobilizado o maior número possível de cidadãos.

PRAZO: Período de 26/08/2019 a 25/10/2019

FORO: Comarca de Campo Grande/MS

ASSINAM: CEDENTE: *ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA*
CESSIONÁRIO: *DIVONCIR SCHREINER MARAN*

LOCAL E DATA: Coronel Sapucaia/MS, 08 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:029667A7

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 58 /2019

DECRETO N° 58 /2019
Dia 21 de Agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA – MS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a indicação dos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) de Coronel Sapucaia – MS, conforme disposto na Lei Municipal nº 1154 de 12 de Dezembro de 2013 e Decreto de Regulamentação nº 139 de 20 de Dezembro de 2013.

Art. **2º -** A COMPDEC buscará mecanismos com o objetivo de ações preventivas, de socorro assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social.

Art. 3° - Os servidores públicos designados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, bem como, aqueles nomeados para compor a equipe de apoio para colaboração nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos funcionais dos respectivos servidores.

Art. 4º - O Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção Defesa Civil - COMPDEC atuará como Presidente em todas às reuniões, e nomeará, dentre os membros, um 1º Secretário e, se necessário, um 2º Secretário.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil atuará como órgão consultivo e deliberativo, e será composto por membros representativos de órgãos governamentais e não governamentais, sendo:

Senhor Celso Ricardo Maciel Ferreira, Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, e presidente do Conselho;

Gabinete do Prefeito: Adriane Paetzold, membro titular e Sebastiana Rodrigues Minho, membro suplente;

Secretaria Municipal de Assistência Social: Daguimar Rodrigues de Morais, membro titular, e Ivone Paetzold membro suplente;

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura: Aldacir da Silva Cardinal, membro titular e Anibal Benitez Salinas, membro suplente;

Secretaria Municipal de Saúde: Eriberto Perroni Soares, membro titular e Flavio Galdino da Silva, membro suplente;

Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Jose Ávilas Fernandes, membro titular e Terezinha Sarmento Nunes, membro suplente;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável: Jairo Horst Martins, membro titular, e Luiz Moacir Pereira;

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil: Mônica Xavier Recalde, membro titular e Rinaldo Takeshi Senno de Assunção, membro suplente;

Poder Legislativo - Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Sapucaia: Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante, membro titular e Patrick Erhart Pereira, membro suplente;

Associação de Bairro da Vila Nova: José da Silva Belo, membro titular e, Maria Helena Ferreira Sales, membro suplente; e

Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Pedro Macena Amarilla, membro titular e Marcos Cezar Garcia da Silva, membro suplente.
Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de Agosto de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:95D45BFF

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1086

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1086
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.118,25.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de Junho de 2019.

Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:243F5755

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1087

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1087
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 218,55.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:EE817B1F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1087

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1087
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 218,55.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:68400B28

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1088

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1088
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande

Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.063,55.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:954513FB

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1089

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1089
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.078,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:5A0EA0E1

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1090

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1090
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 465,40.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.158 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:372413B2

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1091

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1091
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 929,90.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:1843E292

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1092

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1092
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.193,90.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:E7EFC809

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1093

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1093
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 988,75.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de Junho de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:8469984F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
DECISÃO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2019
CHAMADA PÚBLICA 002/2019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e empreendedores de base familiar rural destinados a refeições dos alunos da educação básica das instituições da rede publica de ensino de Deodápolis – MS em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
DECISÃO:
Tendo em vista a solicitação e justificativa apresentada pelo Secretario Municipal de Educação Sr. Adriano Araujo Pimentel, através do memorando 021/2019, datado de 12 de agosto de 2019, e parecer jurídico, decide-se pela revogação do certame, que não reúne condições para homologação.

Intimem-se os interessados.

Deodápolis – MS 26 de agosto de 2019

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:75231BD5

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/2019
OBJETO: Prestação de Serviços Bancários de Gerenciamento e Processamento da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 06 de setembro de 2019, ás 09:00 horas.
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS. Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 26 de agosto de 2019.

CLOVIS DE S. LIMA
Pregoeiro - Portaria 009/2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:FDAB7B9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO
PORTARIA 019/2019

Republicada por incorreção

CONCEDE AUXILIO-DOENÇA A SEGURADA EDIANE DE OLIVEIRA MIRANDA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado/Ms, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 078/2013.

RESOLVE:

Art. 1º: Concede Auxílio-doença à segurada Ediane de Oliveira Miranda , servidor ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem.

§ 1º- A data de início será de 07 de agosto a 21 de agosto de 2019, e consistirá no valor da ultima remuneração do cargo efetivo do servidor, ou seja, a remuneração de contribuição para o Eldorado-Prev , conforme determinação imposta no art. 54, da Lei Complementar nº 078/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo sua vigência à 7 de agosto de 2019.

Eldorado-MS, 22 de agosto de 2019

ADENIR EMIDIO PEDRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Solange Beraldi
Código Identificador:70939493

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE RETIFICACAO Nº 06/2019/CMDCA PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE ELDORADO - MS.

A Presidente doConselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Eldorado - MS, juntamente com a Comissão Eleitoral, criada pela Resolução nº 01 de 26 de fevereiro de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.190/2018,torna público o presente Edital com resultado da Avaliação Psicológica.
Os inscritos não aptos poderão interpor recurso, de forma presencial nos dias 26 e 28 de agosto de 2019, na rua Nicolau Ritter, em frente ao Ginásio de Esportes, (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação), nos horários das 08h00 às 10h00 e das 13h00 às 15h00 conforme orientação Edital de Retificação 005/2019/CMDCA capitulo 12 item 12.26.

Sem mais a considerar, torna-se público o presente edital.

Eldorado – MS, 26 de agosto de 2019.

LIDIANE PRIORI
Presidente da Comissão Eleitoral/CMDCA

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:99920C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 004/2018
Processo nº 009/2018 – Pregão (Presencial) nº 007/2018
PARTES: Fundação Hospitalar de Eldorado e a empresa TDR INFORMÁTICA LTDA - EPP.
OBJETO: Prestação de serviços de cessão de uso e licenciamento de software de gestão de saúde, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Eldorado.
VALOR ADITADO: R$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA ADITADA: 23/07/2019 a 22/07/2020
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Fernando Massao Kamei – Presidente do Conselho Curador e Márcio Barbosa da Silva.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Ferraciolli
Código Identificador:FEF79475

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2019

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria Contábil, abrangendo as Áreas Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como para o Assessoramento em Controladoria Interna. Acompanhamento dos processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e demais trâmites administrativos de natureza pública, para a Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, para atender a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento.
Data de Realização: 10/09/2019.

Horário: 08h00min.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante solicitação via email: licitacao@figueirao.ms.gov.br.

Figueirão, 26 de agosto de 2019.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:ED03707F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NO VALOR DO EMPENHO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019, EDIÇÃO N° 2414.

EXTRATO DE CONTRATO N° 99/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 97/2019

PROCESSO N° 1248/2019
PARTES: Prefeitura Municipal De Figueirão/MS E Empresa Tecnológica Comércio e Serviço para Construção Civil Eireli.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de manutenção veicular, incluindo o fornecimento de peças, para manutenção geral dos veículos componentes da frota do município de Figueirão/MS por um regime emergencial atendendo as demandas levantadas no relatório elaborado pelo chefe de frota. As peças que serão utilizadas tanto na manutenção quanto para a aquisição deverão ser genuínas e estar em conforme com as especificações ditadas no relatório bem como em consonância com o termo de referência, os serviços deverão sempre atender o prazo mínimo de garantia especificado no termo de referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
7 - 04.001-08.122.0011.2037-3.3.90.39.19.0.1.00.000000
97 - 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.19.0.1.01.000000
24 - 03.001-04.122.0003.2005-3.3.90.39.19.0.1.00.000000
349 - 07.001-26.782.0004.2100-3.3.90.39.05.0.1.80.000501
4 - 06.002-10.122.0010.2031-3.3.90.39.19.0.1.02.000000
VALOR: R$ 212.330,33 (duzentos e doze mil trezentos e trinta reais e trinta e três centavos)
VIGÊNCIA: 02/08/2019 a 02/11/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARCUS VINICIUS VIEIRA
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:31FC5A70

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica toda população de Figueirão convidada a participar de **Audiência Pública** que será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro, no dia 29 de Agosto de 2019, às 09:00 horas, onde será debatido o Orçamento Programa para o exercício de 2020.

Figueirão - MS, 26 de agosto de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:F6FDAD04

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 169, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o pagamento de Auxílio Natalidade do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o pagamento de Auxílio Natalidade à servidora **GLEICE OLIVEIRA DA SILVA BORGES,** matrícula n. 03.039, referente ao nascimento de filho, com fundamento no art. 86 da Lei Complementar nº. 17, de 31 maio de 2011, processo nº. 1.389/2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:4CDC206F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 170, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o gozo de Licença Paternidade ao servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar Licença Paternidade de 15 (quinze) dias ao servidor **FABIO DA COSTA BORGES,** matrícula n. 02.281, no período de 22 de agosto de 2019 a 5 de setembro de 2019, com fundamento no art. 148 da Lei Complementar nº. 17, de 31 de maio de 2011, processo nº. 1.390/2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:A7A04BC7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 171, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre redistribuição de cargo efetivo do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Fica determinada à redistribuição do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo I**, ocupado pela servidora **Valdelena Oliveira Sandin**, matrícula nº. 01.004, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde, com atribuições a serem definidas pelo Secretário Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a contar do dia 12 de agosto de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:5B330F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA/FIGUEIRÃO Nº 059/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

RESOLUÇÃO CMDCA/Figueirão Nº 059/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a homologação da candidatura das inscritas aptas para a realização da campanha eleitoral de que trata o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Figueirão para o período 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Figueirão – CMDCA/Figueirão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, da Lei Municipal nº 054, de 08/09/2005, e a Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Figueirão - CEOP-CT/Fig,
considerando a aprovação das candidatas nas provas de conhecimento da legislação pertinente à criança e ao adolescente e de conhecimentos básicos de informática,
considerando a reunião para sorteio dos números das candidatas, bem como a fixação dos nomes com os quais vão concorrer ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Figueirão para o período 2020/2024, realizada com a presença de todas as candidatas em 22 de agosto de 2019,

R E S O L V E M:
Art. 1º Ficam definidos os números e os nomes com os quais as candidatas concorrerão ao Conselho Tutelar de Figueirão, como segue:

Nome da candidata	Número	Nome
	com o qual vai concorrer	
Rejane Silva do Carmo	1	Rejane
Delza Rodrigues Barbosa	2	Delza
Sandra Santana Pamplona	3	Sandra Manicure
Nilcelena Rosa Ramos	4	Selena do Carlitão
Etiana Pricyla da Silva	5	Etiana
Ideildes Morais de Souza	6	Ideildes
Juliete Custódio de Oliveira	7	Juliete
Thayna Mayara Martins Orfão	8	Thayná Mayara
Eremita Gomes Barbosa Ferreira	9	Eremita – "Lita"

Art. 2º Ficam as candidatas autorizadas a iniciar a campanha eleitoral a partir do dia 26 de agosto de 2019, com término em 04 de outubro de 2019, observadas as disposições contidas no Edital nº 001, de 14 de maio de 2019 - Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Figueirão para o período 2020/2024, aprovado pela Resolução CMDCA/Figueirão nº 052/2019, de 14 de maio de 2019 e suas alterações.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 23 de agosto de 2019.

ORDILEY FURTADO MEDEIROS
Presidente do CMDCA/Figueirão

Publicado por:
Beugmar Ferreira da Silva
Código Identificador:A98EE358

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1356/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1356/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 16/08/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:D772E926

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1357/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1357/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E I.A. CAMPAGNA JUNIOR &CIA LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 401,25 (quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 16/08/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:F4874225

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1361/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1361/2019
PROCESSO: 42/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE APOIO GEORREFERENCIAL, SONDAGENS, DESENHOS TÉCNICOS DE CADA ETAPA DOS SERVIÇOS EM ÁREA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS AO EDITAL
VALOR GLOBAL: R$ 20.937,57 (vinte mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0301.04.122.301.2008.339039.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 16/08/2019

ATA 12/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:2A5B4861

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1362/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1362/2019
PROCESSO: 86/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E L. F. FRANTZ - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS E LAJES DE CONCRETO EM DIVERSAS MEDIDAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.
VALOR GLOBAL: R$ 3.492,00 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0601.08.122.701.2071.339032.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 16/08/2019

ATA 20/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:76AFA799

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1367/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1367/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 111,90 (cento e onze reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.501.2107.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 20/08/2019

ATA 22/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:1E9B72A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1368/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1368/2019
PROCESSO: 61/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E R. M. PORTELA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP (P-13 E P-45) E VASILHAMES (P-13), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 328,50 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.501.2075.339030.101000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 20/08/2019

ATA 17/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:6A577942

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1369/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1369/2019
PROCESSO: 61/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E R. M. PORTELA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP (P-13 E P-45) E VASILHAMES (P-13), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 328,50 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.365.501.2025.339030.101000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 20/08/2019

ATA 17/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:B948F853

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1370/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1370/2019
PROCESSO: 61/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E R. M. PORTELA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP (P-13 E P-45) E VASILHAMES (P-13), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 79,00 (setenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.365.501.2025.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 20/08/2019

ATA 17/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:D137058A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1371/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1371/2019
PROCESSO: 37/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DOS MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA MS, COM FORNECIMENTO PARCELADO NO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 17,58 (dezessete reais e cinquenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.501.2020.339030.101000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 20/08/2019

ATA 09/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:2BA01DE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1373/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1373/2019
PROCESSO: 73/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) NA CIDADE DE CAMPO GRANDE MS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.501.2020.339030.101000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 20/08/2019

ATA 21/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:4BFF2B49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1374/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1374/2019
PROCESSO: 73/2019

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESELS10) NA CIDADE DE CAMPO GRANDE MS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.201.2003.339030.100000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 20/08/2019

ATA 21/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:8DDDCA86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1376/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1376/2019
PROCESSO: 71/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA /MS.
VALOR GLOBAL: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.25.752.801.2014.339030.117000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 21/08/2019

ATA 20/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:FF25BA51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1377/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1377/2019
PROCESSO: 71/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA /MS.
VALOR GLOBAL: R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.25.752.801.2014.339030.117000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 21/08/2019

ATA 20/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:6EDDE742

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1378/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1378/2019
PROCESSO: 71/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E LUZ E CIA EIRELI
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA /MS.
VALOR GLOBAL: R$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.25.752.801.2014.339030.117000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 21/08/2019

ATA 20/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:967662DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1379/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1379/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA
ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 535,26 (quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2018.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 21/08/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:82E43961

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1380/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1380/2019
PROCESSO: 71/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA /MS.
VALOR GLOBAL: R$ 2.645,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.25.752.801.2014.339030.117000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 21/08/2019

ATA 20/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:73D058CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade **Pregão Presencial n.º35/2019**, que versa sobre " **CONTRAÇÃO DE MEPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE,CLASSIFICADOS NA RDC 306/04 ANVISA e RESOLUÇÃO 358/05 CONAMA,POR 12(doze)MESES«Pregao_Objeto»**", realizada em **29/07/2019,** com início as 08:00horas, sagrou-se vencedora da licitação, as seguintes licitante por apresentar o menor preço no item, A Empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, ganhando o item no valor mensal R$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais). O valor Global para as futuras aquisições é de R$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais).

Guia Lopes da Laguna - MS, 29 de julho de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
Pregoeira

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:D34709B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** do objeto as licitantes vencedoras do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO N.º35/2019**, a Empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º68/2019.**

Guia Lopes da Laguna - MS, 12 de agosto de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:E762B740

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1381/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1381/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 576,06 (quinhentos e setenta e seis reais e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 21/08/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:369E30E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRAO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº32/2019
PROCESSO Nº68/2019
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA ATITUDE AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: Contratação empresa especializada em prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde, classificados na RDC 306/04 ANVISA e Resolução 358/05 CONAMA, por período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R$42.000,00(quarenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 12(doze)meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.01.04.122.801.2.013.33.90.39.00 – Secretaria Municipal de Obras
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019.
ASSINAM:JAIR SCAPINI- PREFEITO MUNICIPAL.
HERIBERTO PAULO SPIELMANN – CONTRATADA.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:DFA04AFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1382/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1382/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 935,21 (novecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 21/08/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:5F88A3C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1383/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1383/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI -
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 632,20 (seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2018.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 21/08/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:73EDDC33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1384/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1384/2019
PROCESSO: 11/2019

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI -
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 184,53 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 21/08/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:165882E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1385/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1385/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI -
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 796,46 (setecentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 21/08/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:A8438387

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1386/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1386/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 243,22 (duzentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2018.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 21/08/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:E057B56E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1387/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1387/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 149,44 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 21/08/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:EAF3A5BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1388/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1388/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 305,04 (trezentos e cinco reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 21/08/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:EFD7686D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1389/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1389/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 352,50 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2018.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 21/08/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:E9FB7F92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1404/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1404/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 801,55 (oitocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 22/08/2019

ATA 02/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:D1CFB089

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1405/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1405/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 764,28 (setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 22/08/2019

ATA 02/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:84F124F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1406/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1406/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 2.373,68 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 22/08/2019

ATA 02/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:2E1B8D75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1407/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1407/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 484,43 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três
centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 22/08/2019

ATA 02/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:CD0A5AC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1408/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1408/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 573,69 (quinhentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 22/08/2019

ATA 02/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:629856D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1409/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1409/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.030,16 (um mil e trinta reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 22/08/2019

ATA 02/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:51585FF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1410/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1410/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E NEY AUGUSTO JARA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.282,94 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 22/08/2019

ATA 02/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:0CA1481F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1411/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1411/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.790,52 (um mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 22/08/2019

ATA 02/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:AC377C9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1412/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1412/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.624,24 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 22/08/2019

ATA 02/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:5D9AD9C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1413/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1413/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.192,52 (um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 22/08/2019

ATA 02/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:2EAC36C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** do objeto as licitantes vencedoras do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO Nº33/2019**, a Empresa **A L DA silva POUSADA DA BONECA ME**, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº66/2019.**

Guia Lopes da Laguna - MS, 01 de agosto de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:8D980B5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1414/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1414/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E NEY AUGUSTO JARA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 2.185,67 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMEN ÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 22/08/2019

ATA 02/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:CA59C7B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1415/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1415/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 726,42 (setecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 22/08/2019

ATA 02/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:C24FFFB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1416/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1416/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.077,80 (um mil e setenta e sete reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 22/08/2019

ATA 02/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:826C0B25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1417/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1417/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 584,40 (quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 22/08/2019

ATA 02/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:7CAE250A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1418/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1418/2019
PROCESSO: 3/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E NEY AUGUSTO JARA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 4.263,04 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.306.501.2022.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 22/08/2019

ATA 02/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:0D815FF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1419/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1419/2019
PROCESSO: 61/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E R. M. PORTELA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP (P-13 E P-45) E VASILHAMES (P-13), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 79,00 (setenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 22/08/2019

ATA 17/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:196E9E7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 914/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 914/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 213,30 (duzentos e treze reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 16/08/2019

ATA 22/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:695F08D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 920/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 920/2019
PROCESSO: 54/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.303.601.2060.339032.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 20/08/2019

ATA 13/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:7FE266F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 921/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 921/2019
PROCESSO: 61/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E R. M. PORTELA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP (P-13 E P-45) E VASILHAMES (P-13), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 79,00 (setenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.304.601.2068.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 20/08/2019

ATA 17/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:CF243541

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO
O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade **Pregão Presencial n.º33/2019**, que versa sobre " **Formação do Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, de serviços de pensão ou hotel que ofereça estadia com alimentação e locomoção aos pacientes e acompanhantes do Município de Guia Lopes da Laguna em tratamento médico na cidade de Campo Grande**.", realizada em **23/07/2019,** com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço no item, A Empresa **A L DA silva POUSADA DA BONECA ME**, ganhando os itens; 1,2,3 e 4 perfazendo um total de R$ **423.000,00(quatrocentos e vinte e três mil reais).** O valor Global para as futuras aquisições é de R$ 423.000,00(quatrocentos e vinte e três mil reais).

Guia Lopes da Laguna - MS, 23 de julho de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
Pregoeira

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:7C957449

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 922/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 922/2019
PROCESSO: 23/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E BLASIO GREGORY - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.450,05 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2067.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 20/08/2019

ATA 07/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:D836E1A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 923/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 923/2019
PROCESSO: 73/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESELS10) NA CIDADE DE CAMPO GRANDE MS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 20/08/2019

ATA 21/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:780862E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº29/2019
PROCESSO Nº67/2019
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA SUZINI & DE PAULA SERVIÇO DE ADVOCACIA S/S .
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica-tributária relativo à arrecadação do ICMS no âmbito do Município.
VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
VIGÊNCIA: 10(dez)meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.01.04.122.301.2.010.33.90.35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2019.

ASSINAM:
JAIR SCAPINI- PREFEITO MUNICIPAL.
RAPHAEL SUZINI DE PAULA – CONTRATADA.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:0FE7D4B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 924/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 924/2019
PROCESSO: 54/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 4.167,00 (quatro mil, cento e sessenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.303.601.2060.339032.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 20/08/2019

ATA 13/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:E82B4D97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 925/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 925/2019
PROCESSO: 54/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.234,00 (um mil, duzentos e trinta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.303.601.2060.339032.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 20/08/2019

ATA 13/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:F093A4B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 926/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 926/2019
PROCESSO: 54/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DIMENSÃO COM DE ART. MÉDICOS E HOSP.LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.431,00 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.303.601.2060.339032.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 20/08/2019

ATA 13/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:51E6312E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO N.º04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º70/2019

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade Tomada de Preço n.º04/2019, que versa sobre a "Contratação de Empresa especializada para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem em diversas ruas do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, parte integrante deste edital." com início as 08h:00min, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço global a empresa **MARACAJU ENG.E EMPREENDIMENTOS LTDA**, ganhando os itens 01 e 02 no valor global de **R$** 281.502,41(duzentos e oitenta e um mil e quinhentos e dois reais e quarenta e um centavos), sendo para o item 1 – Pavimentação Rua 13 de maio, será o valor de R$ 130.188,04 (cento e trinta mil , cento e oitenta e oito reais e quatro centavos) e para o item 2 - Pavimentação da Rua 13 de maio/Rua Bonito, será o valor de R$ 151.314,37(cento e cinquenta e um mil trezentos e quatorze reais e trinta e sete centavos). O valor Global para a contratação é de R$281.502,41(duzentos e oitenta e um mil e quinhentos e dois reais e quarenta e um centavos).

Guia Lopes da Laguna – MS, 31 de julho de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
Diretora do Deptº de Licitação

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:663EA26C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório Modalidade Tomada de Preço n.º 04/2019, a Empresa MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, nos termos do Processo Administrativo n.º70/2019.

Guia Lopes da Laguna- MS, 12 de agosto de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:C053B792

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2019
PROCESSO: 70/2019
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: "Contratação de Empresa especializada para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem em parte das ruas 13 de

maio e bonito no Município de Guia Lopes da Laguna/MS, sendo que a execução dos serviços será processada conforme: Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro."
VALOR GLOBAL: R$ 281.502,41(duzentos e oitenta e um mil e quinhentos e dois reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 9(nove) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.01.04.122.801.2.013.44.90.51.00 – Secretaria Municipal de Obras
08.01.26.782.801.2.015.44.90.51.00 – Secretaria Municipal de Obras
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019
ASSINAM: JAIR SCAPINI – PREFEITO MUNICIPAL.
VIVIANE SCHAEFER DE QUADROS – CONTRATADO.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:352F94D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº09/2019
PROCESSO Nº21/2019
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA PRONTOMED CLINICA MÉDICA LTDA**.**
OBJETO: "Contratação de empresa(s) para prestação de serviços na realização de exames de ultrassonografia a ser realizado no UBS JOSÉ SCAFF BARBOSA em Guia Lopes da Laguna".
VALOR GLOBAL: R$ 118.800,00(cento e dezoito mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 12(doze)meses a contar da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.10.301.601.2.061.33.90.39.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2019.
ASSINAM:JAIR SCAPINI- PREFEITO MUNICIPAL.
ROBSON R. FERREIRA AGUILAR – CONTRATADA.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:347AD845

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** do objeto as licitantes vencedoras do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO N.º10/2019**, a Empresa **PRONTOMED CLINICA MÉDICA LTDA**, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º21/2019.**

Guia Lopes da Laguna - MS,21 de março de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:2C21A1CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO
O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade **Pregão Presencial n.º10/2019**, que versa sobre "Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames de ultrassonografia a ser realizado no UBS JOSÉ SCAFF BARBOSA em Guia Lopes da Laguna, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos ao edital", realizada em 15/03/2019, com início as 08:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço no item, A Empresa **PRONTOMED CLINICA MÉDICA LTDA**, ganhando o item, perfazendo o valor global de R$ **118.800(cento e dezoito mil e oitocentos reais**) . O valor Global para a contratação é de **R$ 118.800(cento e dezoito mil e oitocentos reais**) .

Guia Lopes da Laguna - MS, 15 de março de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
Pregoeira

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:1278F0CB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.232, DE 26 DE AGOSTO DE 2019 "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A EFETUAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1° Fica o Poder Legislativo autorizado a contratar, por prazo determinado, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 45, incisos II e VI, na vaga correspondente a de Controlador Interno, Classe A, com carga horária de 06 (seis) horas diárias com as especificações referentes ao Cargo conforme Lei Complementar 068 de 2015 e seus anexos.
Parágrafo Único: Tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas/MS TCE/MS – 15036/2015 e a imprescindível ocupação do cargo de Controlador Interno, a necessidade temporária justifica-se pela inexistência de concurso válido para o preenchimento da vaga para atuar na Câmara Municipal, de excepcional interesse público, considerando que o servidor que ocupava o cargo em questão foi exonerado (Portaria nº 026/2019) por não preencher os requisitos legais.
Art. 2º A contratação de que trata a presente Lei será de natureza administrativa pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogáveis por igual período.
Art. 3° O recrutamento para as contratações previstas nesta lei efetuar-se-ão através de Processo Seletivo Simplificado, observada a ordem de classificação.
§1º O Processo Seletivo Simplificado será feito por uma Comissão nomeada pelo Poder Legislativo Municipal, para tal fim.
§2º As condições, as exigências e os critérios para a seleção, bem como as atribuições previstas para as funções, constarão no Edital de Convocação.
Art. 4º Fica assegurado ao servidor contratado os direitos previstos Lei Complementar 068 de 2015, bem como as demais vantagens relativas aos demais servidores de carreira.
Art. 5º Qualquer das partes poderá rescindir o contrato autorizado pela presente Lei, antes de seu término, avisando com antecedência mínima de 30 dias.
Art. 6º Os contratos autorizados pela presente Lei serão sumariamente rescindidos pelo contratante, sem que ao contratado caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então.
Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guia Lopes da Laguna/MS, 26 de agosto de 2019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Alez Jara Teixeira Ramos
Código Identificador:CD2FA5AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 21/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS – COMADES, BIÊNIO 2019 A 2021.

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Guia Lopes da Laguna/MS – COMADES, para mandato do **Biênio 2019 a 2021**, 01 de julho de 2019 a 01 de julho de 2021, conforme abaixo:

Representantes não Governamentais
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Lagunense - SIMTEL
Titular: Clodoaldo dos Santos
Suplente: Marlan Ferreira de Souza

Sindicato Municipal dos Funcionários Públicos - SIMSEP:
Titular: Jair de Lima Romario
Suplente: Emerson Marcel Araújo da Cruz

Igreja Presbiteriana do Brasil:
Titular: Erides Ricardes de Oliveira
Suplente: Izau Barbosa

Ordem dos Advogados do Brasil:
Titular: Eduardo Cassiano de Lima Manica
Suplente: Juracy dos Santos Pereira

APISGUIA:
Titular: Max Antonio Souza Moraes
Suplente: Felipe Narvaiz

Sindicato Rural Patronal:
Titular: Jesus Cleto Tavares
Suplente: Patrícia Janaina Mendonça Cheres

Associação de Pequenos Produtores da Retirada da Laguna:
Titular: Izabel Bogarim Amarante
Suplente: Maria de Fátima Cardoso

Sindicato dos Trabalhadores Rural:
Titular: Eduardo Bazano
Suplente: Emiliano Franco

Colônia Santo Antônio:
Titular: Elizeu Henrique
Suplente: Ivan Nagel

Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Guia Lopes da Laguna-MS - APAE:
Titular: Mariley Cardozo da Silva Fernandes
Suplente: Maria Cícera Machado da Silva

Representantes Governamentais:
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL
Titular: Agenor Soares Obregão
Suplente: José Carlos Maidana

IAGRO/MS:
Titular: Joelmir dos Santos Ribeiro
Suplente: Manoel Soares do Nascimento

Policia Militar:
Titular: Paulo Cezar dos Santos Maidana
Suplente: Luiz Cáceres Gonzales

AGRAER:
Titular: Thiago Sarroche Berto
Suplente: Mariana Vargas

Departamento Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Assis Fabrício Barbosa Junior
Suplente: Camilo Barbosa Soares

Secretaria Municipal de Obras:
Titular: Nodiel Infran de Lima
Suplente: Sandro Caetano dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Joice Alegre Gonçalves
Suplente: Lissandra Arguelho Torres

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Juraci da Silva Brunett
Suplente: Alexadrina Pires de Lima

Membros Convidados:
Ministério Público Estadual:
Titular: Allan Carlos Cobacho do Prado
Suplente: Lucia Stein Bazzo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzirá seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA- MS.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Alez Jara Teixeira Ramos
Código Identificador:95ACD771

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 20/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS – CMDRS, PARA MANDATO DO BIÊNIO 2019 A 2021."

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Guia Lopes da Laguna/MS – COMDRS, para mandato do Biênio **2019 a 2021**, de 01 de julho de 2019 a 01 de julho de 2021, conforme abaixo:

Representantes do Executivo:
Titular: Assis Fabrício Barbosa Junior
Suplente: Camilo Barbosa Soares

Representante do Legislativo:
Titular: Júlio Cesar Souza de Oliveira
Suplente: José Carlos dos Santos Maidana

Representante do IAGRO:
Titular: Manoel Soares do Nascimento
Suplente: Joelmir dos Santo Ribeiro

Representantes da AGRAER:
Titular: Thiago Sarroche Berto
Suplente: Mariana Vargas

Representantes do Banco do Brasil
Titular: Cleber da Silva Prestes

Suplente: Everson Fechinalde de Lima

Representantes da Patrulha Agrícola Municipal:
Titular: Clarindo da Silva Pires
Suplente: Nodiel Infran de Lima

Sindicato dos Trabalhadores Rural Patronal:
Titular: Jesus Cleto Tavares
Suplente: Patrícia Janaina Mendonça Cheres

Representantes da Associação de Pequenos Produtores do Assentamento Retirada da Laguna:
Titular: Izabel Borges Amarante
Suplente: Maria de Fátima Cardoso

Representantes APISGUIA:
Titular: Max Antônio Souza Moraes
Suplente: Felipe Narvaiz

Representantes da Associação de Moradores do Bairro São Miguel:
Titular: José Luís Caetano
Suplente: Ezequias Gomes Fernandes

Representantes da ADARF – Assentamento Rio Feio:
Titular: Abimael Vieira Spotti
Suplente: Roque Vanderlei Soares

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzirá seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA- MS.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Alez Jara Teixeira Ramos
Código Identificador:D8F08DE2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Locação emergencial de Softwares de gestão pública para Secretaria Municipal de Finanças, conforme solicitação, anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 059/2019.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 133/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 059/2019
FAVORECIDO (s): RCM INFORMÁTICA LTDA
VALOR: 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Iguatemi/ MS, 16 de agosto de 2019.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:3CA87DAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
CONTRATO Nº 037/2018

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
Contrato nº 037/2018
Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS,** neste ato representada pela Prefeita Municipal, ***PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO,*** e do outro lado **ALINE ANGELA BASSANI ROZÃO,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
Cláusula Primeira – das Alterações:
1.1. O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 03 (três) meses contados a partir de **18/08/2019**, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração.
1.2. – As despesas ocorrerão à conta da Secretaria Municipal de Saúde Dotação Orçamentária nº. 10.301.0702-2058.0000- 3.1.90.04.00- Ficha 528.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é firmado por prazo determinado e nos termos artigo 2º, inciso IX da Lei Municipal 1384/2007 e sua alteração posterior, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; e demais disposições aplicáveis.
Data da Assinatura: 18/08/2019.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ALINE ANGELA BASSANI ROZÃO, contratada.

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:72375C84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
COMUNICADO SUSPENSÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

COMUNICADO
SUSPENSÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de "IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA Nº 320/2017/SICONV N 855844/2017" no Município de Japorã/MS.
O Município de Japorã/MS., COMUNICA A SUSPENSÃO da Tomada de Preços nº 004/2019, que estava marcada sua abertura para: 27/08/2019 às 09h00, para análise do objeto da contratação a Pedido da Administração Pública e possível retificação do edital e seus anexos.

Japorã/MS. 26 de Agosto de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:F059B476

RECURSO HUMANOS
EDITAL Nº001/2019

EDITAL 03 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2019-PMJ/SMAS

O Prefeito Municipal de Japorã - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município bem como a Constituição Estadual e Federal, e em virtude da Classificação Final dos inscritos, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 - PMJ/SMAS, para a Contratação Temporária de servidores para suprirem necessidades imediatas nas áreas especificas do Município de Japorã-MS; nos termos da Lei Complementar Municipal nº 015/2006, Decreto Municipal nº 1.237/2018 e do presente Edital CONVOCAMOS para comparecer a prefeitura Municipal de Japorã até 29/08/2019, das 08:00 hs ás 12:00 hs, os classificados constantes do Anexo I deste Edital munidos dos documentos constantes no referido edital do processo seletivo.

Japorã/MS, 26 de Agosto de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EDITAL 03 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2019-PMJ/SMAS

CARGO: PISICOLOGO				
Nome	**RG**	**Títulos**	**Total**	**Classificação**
MARCIA MARIA CARPES VARGAS MARTINS	000396860	3,00	6,00	1º

CARGO: FISIOTERAPEUTA				
Nome	**RG**	**Títulos**	**Total**	**Classificação**
KATIA FLAVIA ROCHA	01926964	3,00	6,00	1º

CARGO: FARMACEUTICO				
Nome	**RG**	**Títulos**	**Total**	**Classificação**
MARCIA REGINA SILVA STUANI	001129196	3,00	11,00	1º

Publicado por:
Salete Bell"Avar Klasmann
Código Identificador:49561A8F

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 071/2019

PORTARIA N.º 071/2019

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão**, THALITA WENDLAND,** para ocupar o cargo de **Diretora de Departamento DAS-05**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 044/2017, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria Assistência Social e Habitação.

Art. 2º - Atribuindo a mesma todos os poderes conferidos ao cargo no tangente da função;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroagida de 21/08/2019, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"Avar Klasmann
Código Identificador:D982AA6B

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 072/2019

PORTARIA N.º 072/2019

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão**, SONIA NARA PESTANA** para ocupar o cargo de **Diretora de Departamento DAS-05**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 044/2017, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria Assistência Social e Habitação.

Art. 2º - Atribuindo a mesma todos os poderes conferidos ao cargo no tangente da função;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroagida de 21/08/2019, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"Avar Klasmann
Código Identificador:119C49AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LRF 1º SEMESTRE DE 2019.

CONVITE

O Prefeito Municipal de Jaraguarí, Estado de Mato Grosso do Sul, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA e o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Senhor Áureo da Silva Vilela, têm a grata satisfação de convidar Vossa Senhoria e família para apresentação da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LRF 1º SEMESTRE DE 2019**, conforme Art. 63 da LC n 101/00, a realizar-se no dia **29 de Agosto de 2019**, às 09h00min, no plenário da Câmara Municipal de Jaraguari, sito a Rua Jose Serafim Ribeiro.

Sua presença é muito importante

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

AUREO DA SILVA VILELA.
Presidente da Camara Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:0726C5C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 030/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 773/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 060/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial nomeada pelo Decreto Nº. 747/2019, de 03 de Junho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 06 de Junho de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará

licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS..** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 09/09/2019 ás 08h**. Data: 26/08/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:527E77BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 032/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 905/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 066/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 745/2019, de 03 de Junho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 06 de Junho de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público**,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, BRIGADISTAS, LOCAÇÃO DE SOM E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA UTILIZAR NOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NO MUNICIPIO DE JARAGUARI/MS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 11/09/2019 ás 08h**. Data: 26/08/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:A70AD4CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
EDITAL Nº 14/2019/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 14/2019/CMDCA

Processo de escolha para composição dos membros do Conselho Tutelar, Titular e Suplente para o Período 2020/2024, Gabarito da Prova de Conhecimento Específico.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ladário/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº 538/1993, Lei nº 974/2016 e 1.031/2019 e suas alterações, faz publicar o Gabarito da Prova de Conhecimento Específico.

01 - A	11 – B	21 – B
02 - E	12 – D	22 – A
03 – C	13 – E	23 – C
04 - E	14 – D	24 – C
05 – A	15 – D	25 – D
06 – D	16 – C	26 – A
07 – B	17 – D	27 – B
08 – B	18 – C	28 – C
09 – D	19 – D	29 – B
10 - B	20 - E	30 - E

Ladário-MS, 26 de agosto de 2019.

HELLEN FABRICIA DOS SANTOS
Comissão de Processo de Escolha

PARABÁ ALEXANDRE ORICHUELA
Comissão de Processo de Escolha

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:C96360EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2650/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2650/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 018/2018** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 170/2018**.
PARTES: ADMINISTRAÇÃO e EFICAZ LOGISTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME
OBJETO: "Registro de Preços de para eventual aquisição de café, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundações do Município de Ladário". CÓDIGO RED-(211)-05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.30.00.–MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- FONTE 100-MATERIAL DE CONSUMO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 29 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. **VALOR:** R$ 930,00 (novecentos e trinta reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 05 de Agosto de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:A17A4CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 273/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 273/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 010/2019** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 054/2019**.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a EMPRESA EF GRAFFITEC EIRELI - ME.
OBJETO: "Registro de Preços de para Aquisição de Pneus para Utilização nos Veículos Integrantes da Frota Municipal, Doados e Emprestados ao Município de Ladário/MS."
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de junho de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 1.260,00 (Hum Mil, Duzentos e Sessenta Reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 12 de agosto de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:2B949B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2581/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2581/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 010/2019** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 054/2019**.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA EF GRAFFITEC EIRELI - ME.
OBJETO: "Registro de Preços de para Aquisição de Pneus para Utilização nos Veículos Integrantes da Frota Municipal, Doados e Emprestados ao Município de Ladário/MS."
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de junho de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 3.540,00 (Novecentos e Oitenta Reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 12 de agosto de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:234B0E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2582/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2582/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 010/2019** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 054/2019**.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: "Registro de Preços de para Aquisição de Pneus para Utilização nos Veículos Integrantes da Frota Municipal, Doados e Emprestados ao Município de Ladário/MS."
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de junho de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 7.270,00 (Sete mil, Duzentos e Setenta Reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 12 de agosto de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:AA7D786B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2127/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2127/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO e a EMPRESA EF GRAFFITEC EIRELI - ME.

OBJETO: "Registro de Preços de para Aquisição de Pneus para Utilização nos Veículos Integrantes da Frota Municipal, Doados e Emprestados ao Município de Ladário/MS."

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de junho de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 1.250,00 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 17de julho de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:DB7DAB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2653/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2653/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a EMPRESA EF GRAFFITEC EIRELI - ME.

OBJETO: "Registro de Preços de para Aquisição de Pneus para Utilização nos Veículos Integrantes da Frota Municipal, Doados e Emprestados ao Município de Ladário/MS."

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de junho de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 44.300,00 (Quarenta e Quatro Mil e Trezentos Reais).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 05 de agosto de 2019.

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:5B8076C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2652/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2652/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a EMPRESA HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: "Registro de Preços de para Aquisição de Pneus para Utilização nos Veículos Integrantes da Frota Municipal, Doados e Emprestados ao Município de Ladário/MS."

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de junho de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 40.148,00 (Quarenta Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 05 de agosto de 2019.

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:C0A6FD9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 028/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de 1 (um) veículo 0 km tipo pick up, motor diesel, cabine dupla, 4x4, com motorização mínima de 140 cv, ano/modelo vigente, com ar condicionado, direção hidráulica/elétrica, 4 portas, 5 lugares, na cor sólida que será adquirido com recursos proveniente da Emenda Parlamentar nº 14450005, proposta nº 10570.099000/1180-03– Ministério da Saúde, conforme especificações detalhadas no Anexo III – Modelo de Proposta de Preços, parte integrante deste Processo.

EMPRESA CLASSIFICADA:

NAÇÃO CONCESSIONARIA DE VEÍCULOSLTDA após etapa de lances verbais apresentou menor preço no item: 01 no valor global de **R$: 148.000,00** (cento e quarenta e oito mil reais).

Laguna Carapã – MS, 26 de agosto de 2019.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:2D68DE15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0085/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o servidor **NEY CARLOS MORAES PINHEIRO**, no Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – DAS 1, em vaga prevista na tabela 1, do anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I – DAS, da Lei Complementar nº 020 de 02 de abril de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/08/2019, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 23 de agosto de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:F3EDB927

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0090/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a servidora **MICHELLY BRUNING YAMADA**, no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico – DAS 2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **22/08/2019**, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 23 de agosto de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:BE6D7D60

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0091/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o servidor **BALDOMERO EVANDRO ALBUQUERQUE DE LIMA**, no Cargo de Provimento em Comissão de Assistente II – CAI 2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 26 de agosto de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:5E033A70

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0092/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o servidor **AFONSO MARTINES VILHALVA**, no Cargo de Provimento em Comissão de Assistente II – CAI 2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 26 de agosto de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:78F3107D

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0093/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a servidora **MARIA DE FATIMA ARRUDA**, no Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I – CAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 26 de agosto de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:FDFCB2FA

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0094/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** a servidora **GESIANE DE MELO BRUNO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho **INTERINAMENTE** no cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, vaga prevista na tabela 1, do anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I – DAS, da Lei Complementar nº 020 de 02 de abril de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 26 de agosto de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:1BC4ED39

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0095/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o servidor **FERNANDO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE DE SOUZA**, no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Núcleo – DAS 3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 26 de agosto de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:31B51AC6

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0096/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o servidor **ANDERSON CAMARGO BARAGÃO,** no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Núcleo – DAS 3, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II, Grupo Ocupacional I – DAS, da Lei Complementar nº. 20 de 02 de abril de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 26 de agosto de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:3ED6904E

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0097/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a servidora **CILENE DEL NEGRO ARISTIMUNHA,** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial – DAS 2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 26 de agosto de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:7019940E

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0098/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a servidora **ROSELI APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS,** do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente IV – CAI 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 26 de agosto de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:D52956F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Naviraí-MS, através de pregoeira designada por meio da Portaria nº 023/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 24 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 096/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul- Assomasul, na data de 09 de maio de 2019, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019,** realizado às 09:00 horas, do dia 23 de agosto de 2019, no Plenário desta Casa de Leis para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, ATRAVÉS DE MECANISMOS TECNOLÓGICOS DISPONÍVEIS, TAIS COMO, SITES, FACEBOOK, YOUTUBE, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS,** que resultou vencedora a empresa **DIGIMAGEM PUBLICIDADE E VIDEO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.929.039/0001-37**, sediada na Rua Celeste, 293, Sala A, Sol Nascente**,** nesta cidade de Naviraí-MS, ofertando o valor global de **R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**, para contratação dos serviços pretendidos, conforme quantitativo estimado.

ADJUDICOo resultado proferido ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2019.**

Naviraí-MS, 26 de agosto de 2019.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:EAE8F69E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **notifica** os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial, da liberação de parte do recurso no valor de **R$ 132.076,69 (cento e trinta e dois mil setenta e seis reais e sessenta e nove centavos),** através da União, por intermédio do Ministério das Cidades, depositados na Conta Corrente nº 647220-5, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao CONTRATO DE REPASSE nº 840699/2016/MCIDADES/CAIXA, para ser aplicado na pavimentação asfáltica com guias e sarjetas nas Ruas José Ribeiro, Bogomio C. Zezac, Vereador Deusdete G. Gomes, no bairro Ipiranga e Ruas Miguel Franciscate e Açucena na Comunidade São Pedro e São Francisco, no município de Naviraí.

Naviraí, 23 de agosto de 2019.

MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:8A08BC36

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NAVIRAÍ

NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Tratam-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2017 do Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Naviraí – MS, localizado na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, Centro, CEP: 79.950-000 – Naviraí - MS, Órgão de personalidade Jurídica de Direito Público, mas tão somente em entidade contábil sem personalidade jurídica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.929/2015, denominando o Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Naviraí - MS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº. 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição, Princípios Contábeis e outras normas específicas vigentes. Os registros contábeis atendem às obrigatoriedades exigíveis até 31/12/2017.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Lei Federal nº. 4.320/64, com as alterações do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP),

adequado aos dispositivos legais vigentes, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), aos padrões internacionais de Contabilidade do Setor Público e às regras e procedimentos de Estatísticas de Finanças Públicas reconhecidas por organismos internacionais, bem como a Lei Complementar nº. 101/00, e Lei Orçamentária nº. 670/13, de 03 de dezembro de 2013.

ATIVO

Nota 1 - O saldo bancário em 31 de dezembro de 2017 soma R$ 65,13 (sessenta e cinco reais e treze centavos) em conta corrente, conforme demonstra as conciliações bancárias anexas ao presente Balanço.

Nota 2 – O valor constante em conciliação Bancária, encontra-se aplicado conforme poderá ser verificado no extrato.

Nota 3 - O Fundo não possui Bens Móveis e nem Bens Imóveis, qualquer aquisição durante o ano é transferida para Prefeitura no encerramento do exercício conforme recomendações do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso do Sul.

Nota 4 – O Fundo não possui bens materiais.

Nota 5 – O Fundo não possui valores registrados no Ativo Não Circulante.

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Nota 6 – O Fundo não tem valores registrado no Passivo Circulante.

PATRIMÔNIO LIQUIDO

Nota 7 – O Patrimônio Liquido Acumulado no período soma o montante de R$ 65,13 (sessenta e cinco reais e treze centavos), sendo:

DESPESAS

Nota 8 - As despesas estão sendo registradas pelo princípio da competência.

Da despesa corrente

As Despesas Correntes constituem-se despesas de natureza operacional, ou seja, que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Essas despesas representam encargos que não produzem acréscimos no patrimônio, respondendo assim, pela manutenção e o funcionamento da máquina administrativa.

A metodologia utilizada para análise das despesas correntes contemplou as operações de natureza orçamentárias.

No exercício de 2017 o total de despesas correntes do Fundo somou o montante de R$ 12.600,00 Empenhada, Liquidada e Paga.

Das Despesas de Capital

As Despesas de Capital constituem-se despesas realizadas pela entidade pública, cujo propósito é criar novos bens de capital ou mesmo adquirir bens de capital para uso ou realizar transferências de Capital. Tais despesas em geral resultam em acréscimo do patrimônio público.

O Fundo no exercício não teve despesa de capital.

RECEITAS

Nota 9 - O montante de recurso Orçamentário recebido pelo ente em 2017 perfaz o total de R$ 26,45 na Fonte 100000, Recursos Ordinários, uma vez arrecadada na seguinte Conta: Receita de Remuneração Deposito Bancário R$ 26,45.

Nota 10 - Receita recebida independente da Execução orçamentaria no Valor de R$ 12.200,00.

RESTOS A PAGAR

Nota 11 – O Fundo não tem Restos a Pagar

Naviraí – MS, 20 de março de 2017.

RENATO NAPOLITANO

CRC/MS nº 11.360/O-6

Publicado por:

Renato Napolitano de Souza

Código Identificador:B3D8FA54

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE NAVIRAÍ

NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Tratam-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2017 do Fundo Municipal de Investimento Social de Naviraí – MS, localizado na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, Centro, CEP: 79.950-000 – Naviraí - MS, Órgão de personalidade Jurídica de Direito Público, mas tão somente em entidade contábil sem personalidade jurídica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 980/2000, denominando o Fundo Municipal de Investimento Social de Naviraí - MS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº. 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição, Princípios Contábeis e outras normas específicas vigentes. Os registros contábeis atendem às obrigatoriedades exigíveis até 31/12/2017.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Lei Federal nº. 4.320/64, com as alterações do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), adequado aos dispositivos legais vigentes, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), aos padrões internacionais de Contabilidade do Setor Público e às regras e procedimentos de Estatísticas de Finanças Públicas reconhecidas por organismos internacionais, bem como a Lei Complementar nº. 101/00, e Lei Orçamentária nº. 670/13, de 03 de dezembro de 2013.

ATIVO

Nota 1 - O saldo bancário em 31 de dezembro de 2017 soma R$ 135.792,80 (Cento e trinta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) em conta corrente, conforme demonstra as conciliações bancárias anexas ao presente Balanço.

Nota 2 – O valor constante em conciliação Bancária, encontra-se aplicado conforme poderá ser verificado no extrato.

Nota 3 - O Fundo não possui Bens Móveis e nem Bens Imóveis, qualquer aquisição durante o ano é transferida para Prefeitura no encerramento do exercício conforme recomendações do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso do Sul.

Nota 4 – O Fundo não possui bens materiais.

Nota 5 – O Fundo não possui valores registrados no Ativo Não Circulante.

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Nota 6 – O Valor registrado no Passivo Circulante soma o montante de R$ 34.193,46 sendo R$ 28.442,36 Fornecedores e Contas e Pagar a Curto Prazo e R$ 5.751,10 de Consignados.

PATRIMÔNIO LIQUIDO

Nota 7 – O Patrimônio Liquido Acumulado no período soma o montante de R$ 101.599,34 (cento e um mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), sendo:

DESPESAS

Nota 8 - As despesas estão sendo registradas pelo princípio da competência.

Da despesa corrente

As Despesas Correntes constituem-se despesas de natureza operacional, ou seja, que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Essas despesas representam encargos que não produzem acréscimos no patrimônio, respondendo assim, pela manutenção e o funcionamento da máquina administrativa.

A metodologia utilizada para análise das despesas correntes contemplou as operações de natureza orçamentárias.

No exercício de 2017 o total de despesas correntes do Fundo somou o montante de R$ 660.885,24 Empenhada, deste valor R$ 597.594,92 Liquidado e R$ 569.152,56 Pago.

Das Despesas de Capital
As Despesas de Capital constituem-se despesas realizadas pela entidade pública, cujo propósito é criar novos bens de capital ou mesmo adquirir bens de capital para uso ou realizar transferências de Capital. Tais despesas em geral resultam em acréscimo do patrimônio público.

O Fundo no exercício teve o montante de R$ 15.896,47 de despesa de capital devidamente Empenhado Liquidado e Pago.

RECEITAS
Nota 9 - O montante de recurso Orçamentário recebido pelo ente em 2017 perfaz o total de R$ 575.518,23 na Fonte 100000, Recursos Ordinários, uma vez arrecadada na seguinte Conta: Receita de Remuneração Deposito Bancário R$ 14.051,12 e na conta Transferências Correntes R$ 561.467,10 Indenizações e Restituições R$ 0,01 onde perfaz o montante arrecadado no período que compõem a fonte de renda para manutenção das demandas do fundo em epigrafe.
RESTOS A PAGAR
Nota 10 - Restos a Pagar Não Processados a liquidar de exercícios anteriores: R$ 52.343,71, Restos a Pagar Não Processados a liquidar do exercício montante de R$ 63.290,32 e Restos a Pagar Processados do exercício montante de R$ 28.442,36 e Consignação no Valor de R$ 5.751,10 perfazendo o montante de R$ 149.827,49.

Naviraí – MS, 20 de março de 2017.

RENATO NAPOLITANO
CRC/MS nº 11.360/O-6

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:847F9658

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE NAVIRAÍ

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Período: Exercício de 2017			
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos		**575.518,23**	**665.439,63**
Receitas derivadas e originárias	**1FC**	14.051,13	57.145,60
Transferências correntes e recebidas	**2FC**	561.467,10	608.294,03
Desembolsos		**619.038,67**	**840.415,71**
Pessoal e demais despesas	**3FC**	517.160,18	680.815,06
Transferências concedidas	**2FC**	101.878,49	156.316,94
Outros desembolsos operacionais		0,00	3.283,71
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**(43.520,44)**	**(174.976,08)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Desembolsos		**49.071,47**	**243.055,00**
Aquisição de ativo não circulante		49.071,47	243.055,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**(49.071,47)**	**(243.055,00)**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		**(92.591,91)**	**(418.031,08)**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		228.384,71	646.415,79
Caixa e Equivalente de caixa final		135.792,80	228.384,71

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Receitas derivadas e originárias	14.051,13	57.145,60
Remuneração das Disponibilidades	14.051,12	57.145,60
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,01	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**14.051,13**	**57.145,60**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Transferências Recebidas	561.467,10	608.294,03
Intergovernamentais	561.467,10	607.298,91
de Estados e Distrito Federal	561.467,10	607.298,91
Intragovernamentais	0,00	995,12
Total das transferências recebidas	**561.467,10**	**608.294,03**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Transferências Concedidas	101.878,49	156.316,94
Outras transferências concedidas	101.878,49	156.316,94
Total das transferências concedidas	**101.878,49**	**156.316,94**
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Assistência Social	517.160,18	680.815,06
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**517.160,18**	**680.815,06**
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).		
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:E361B4E1

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NAVIRAÍ

NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2017
Tratam-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2017 do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Naviraí – MS, localizado na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, Centro, CEP: 79.950-000– Naviraí - MS, Órgão de personalidade Jurídica de Direito Público, mas tão somente em entidade contábil sem personalidade jurídica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 049/2004, denominando o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Naviraí - MS.
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº. 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição, Princípios Contábeis e outras normas específicas vigentes. Os registros contábeis atendem às obrigatoriedades exigíveis até 31/12/2017.
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Lei Federal nº. 4.320/64, com as alterações do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), adequado aos dispositivos legais vigentes, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), aos padrões internacionais de Contabilidade do Setor Público e às regras e procedimentos de Estatísticas de Finanças Públicas reconhecidas por organismos internacionais, bem como a Lei Complementar nº. 101/00, e Lei Orçamentária nº. 670/13, de 03 de dezembro de 2013.

ATIVO
Nota 1 - O saldo bancário em 31 de dezembro de 2017 soma R$ 254.377,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) em conta corrente, conforme demonstra as conciliações bancárias anexas ao presente Balanço.
Nota 2 – O valor constante em conciliação Bancária, encontra-se aplicado conforme poderá ser verificado no extrato.
Nota 3 - O Fundo não possui Bens Móveis e nem Bens Imóveis, qualquer aquisição durante o ano é transferida para Prefeitura no encerramento do exercício conforme recomendações do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso do Sul.
Nota 4 – O Fundo não possui bens materiais.
Nota 5 – O Fundo não possui valores registrados no Ativo Não Circulante.

PASSIVO
PASSIVO CIRCULANTE
Nota 6 – O Fundo não tem valores registrado no Passivo Circulante.

PATRIMÔNIO LIQUIDO

Nota 7 – O Patrimônio Liquido Acumulado no período soma o montante de R$ 254.377,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e sete reais),

DESPESAS
Nota 8 - As despesas estão sendo registradas pelo princípio da competência.
Da despesa corrente
As Despesas Correntes constituem-se despesas de natureza operacional, ou seja, que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Essas despesas representam encargos que não produzem acréscimos no patrimônio, respondendo assim, pela manutenção e o funcionamento da máquina administrativa.

A metodologia utilizada para análise das despesas correntes contemplou as operações de natureza orçamentárias.

No exercício de 2017 o total de despesas correntes do Fundo somou o montante de R$ 58.948,40 Empenhada, deste favor fora Liquidado e Pago o valor de R$ 4.948,40 sendo devidamente registrado como Restos a Pagar não Processado.

Das Despesas de Capital
As Despesas de Capital constituem-se despesas realizadas pela entidade pública, cujo propósito é criar novos bens de capital ou mesmo adquirir bens de capital para uso ou realizar transferências de Capital. Tais despesas em geral resultam em acréscimo do patrimônio público.
O Fundo no exercício teve o montante de R$ 28.244,00 de despesa de capital devidamente Empenhado Liquidado e Pago.

RECEITAS
Nota 9 - O montante de recurso Orçamentário recebido pelo ente em 2017 perfaz o total de R$ 130.129,93 na Fonte 100000, Recursos Ordinários, uma vez arrecadada na seguinte Conta: Receita de Remuneração Deposito Bancário R$ 7.511,93 e na conta Transferências de Inst. Privadas R$ 122.618,00 onde perfaz o montante arrecadado no período que compõem a fonte de renda para manutenção das demandas do fundo em epigrafe.

RESTOS A PAGAR
Nota 10 - Restos a Pagar Não Processados a liquidar de exercícios anteriores: R$ 4.395,00 e Restos a Pagar Não Processados a liquidar do exercício n montante de R$ 54.000,00 perfazendo o montante de R$ 58.395,00

Naviraí – MS, 20 de março 2017.

RENATO NAPOLITANO
CRC/MS nº 11.360/O-6

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:CC6EF628

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE ANEXO 17 DEMONSTRAÇÃO DIVIDA FLUTUANTE 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NAVIRAÍ

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2017				
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	35.367,40	35.367,40	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	35.367,40	35.367,40	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	6.590,00	-	2.195,00	4.395,00
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	54.000,00	-	54.000,00
TOTAL	6.590,00	89.367,40	37.562,40	58.395,00
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:263630AB

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DIFUSO DE NAVIRAÍ - PROCON

NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Tratam-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2017 do Fundo Municipal de Direito Difuso de Naviraí – MS, localizado na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, Centro, CEP: 79.950-000 – Naviraí - MS, Órgão de personalidade Jurídica de Direito Público, mas tão somente em entidade contábil sem personalidade jurídica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1026/2001, denominando o Fundo Municipal de Direito Difuso de Naviraí - MS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº. 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição, Princípios Contábeis e outras normas específicas vigentes. Os registros contábeis atendem às obrigatoriedades exigíveis até 31/12/2017.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Lei Federal nº. 4.320/64, com as alterações do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), adequado aos dispositivos legais vigentes, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), aos padrões internacionais de Contabilidade do Setor Público e às regras e procedimentos de Estatísticas de Finanças Públicas reconhecidas por organismos internacionais, bem como a Lei Complementar nº. 101/00, e Lei Orçamentária nº. 670/13, de 03 de dezembro de 2013.

ATIVO
Nota 1 - O saldo bancário em 31 de dezembro de 2017 soma R$ 1.610.312,44 (hum milhão seiscentos e dez mil trezentos e doze reais e quarenta e quatro centavos) em conta corrente, conforme demonstra as conciliações bancárias anexas ao presente Balanço.

Nota 2 – O valor constante em conciliação Bancária, encontra-se aplicado conforme poderá ser verificado no extrato.

Nota 3 - O Fundo não possui Bens Móveis e nem Bens Imóveis, qualquer aquisição durante o ano é transferida para Prefeitura no encerramento do exercício conforme recomendações do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso do Sul.

Nota 4 – O Fundo não possui bens materiais.

Nota 5 – O Fundo não possui valores registrados no Ativo Não Circulante.

PASSIVO
PASSIVO CIRCULANTE

Nota 6 – O Fundo não tem valores registrado no Passivo Circulante.

PATRIMÔNIO LIQUIDO

Nota 7 – O Patrimônio Liquido Acumulado no período soma o montante de R$ 1.610.312,44 (hum milhão seiscentos e dez mil trezentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), sendo:

DESPESAS

Nota 8 - As despesas estão sendo registradas pelo princípio da competência.

Da despesa corrente
As Despesas Correntes constituem-se despesas de natureza operacional, ou seja, que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Essas despesas representam encargos que não produzem acréscimos no patrimônio,

respondendo assim, pela manutenção e o funcionamento da máquina administrativa.

A metodologia utilizada para análise das despesas correntes contemplou as operações de natureza orçamentárias.

No exercício de 2017 o total de despesas correntes do Fundo somou o montante de R$ 1.322,38 devidamente Empenhada, Liquida e Paga.

Das Despesas de Capital
As Despesas de Capital constituem-se despesas realizadas pela entidade pública, cujo propósito é criar novos bens de capital ou mesmo adquirir bens de capital para uso ou realizar transferências de Capital. Tais despesas em geral resultam em acréscimo do patrimônio público.

O Fundo não efetuou despesa de capital no corrente exercício.

RECEITAS
Nota 9 - O montante de recurso Orçamentário recebido pelo ente em 2017 perfaz o total de R$ 539.953,08 na Fonte 100000, Recursos Ordinários, uma vez arrecadada na seguinte Conta: Receita de Remuneração Deposito Bancário R$ 103.133,33 e na conta Outras Multas R$ 436.819,75 onde perfaz o montante arrecadado no período que compõem a fonte de renda para manutenção das demandas do fundo em epigrafe.

RESTOS A PAGAR
Nota 10 - Restos a Pagar Não Processados a liquidar de exercícios anteriores: R$ 244,90.

Naviraí – MS, 20 de março 2017.

RENATO NAPOLITANO DE SOUZA
CRC/MS nº 11.360/O-6

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:5E49D170

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE ANEXO 17 DEMONSTRAÇÃO DIVIDA FLUTUANTE 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DIFUSO DE NAVIRAÍ - PROCON

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2017				
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DIFUSOS - PROCON				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	1.322,38	1.322,38	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	1.322,38	1.322,38	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	244,90	-	0,00	244,90
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	0,00	-	0,00
TOTAL	244,90	1.322,38	1.322,38	244,90
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:CA5BC9A8

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE ANEXO 18 DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DIFUSO DE NAVIRAÍ - PROCON

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Período: Exercício de 2017			
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DIFUSOS - PROCON			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos		**539.953,08**	**1.687.792,00**
Receitas derivadas e originárias	**1FC**	539.953,08	164.124,05
Transferências correntes e recebidas	**2FC**	0,00	1.523.667,95
Desembolsos		**117.322,38**	**500.110,26**
Pessoal e demais despesas	**3FC**	1.322,38	1.083,35
Transferências concedidas	**2FC**	116.000,00	499.026,91
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**422.630,70**	**1.187.681,74**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		**422.630,70**	**1.187.681,74**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		1.187.681,74	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final		1.610.312,44	1.187.681,74

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Receitas derivadas e originárias	539.953,08	164.124,05
Remuneração das Disponibilidades	103.133,33	105.480,84
Outras Receitas Derivadas e Originárias	436.819,75	58.643,21
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**539.953,08**	**164.124,05**

QUADRO 2FC – TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Transferências Recebidas	0,00	1.523.667,95
Intragovernamentais	0,00	1.523.667,95
Total das transferências recebidas	**0,00**	**1.523.667,95**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Transferências Concedidas	116.000,00	499.026,91
Intragovernamentais	116.000,00	499.026,91
Total das transferências concedidas	**116.000,00**	**499.026,91**

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Direitos da Cidadania	1.322,38	1.083,35
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**1.322,38**	**1.083,35**
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).		
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:204B1232

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 3781/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.076,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 08/08/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Matrícula: 8015-2;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D99ECA44

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2019

PROCESSO Nº. **233/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **165/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE CAVALETES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **SÃO JOSE COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – EPP,** com os itens: 001, 002, 003, 004 e 005. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro

de Preços n° **099/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 26 de agosto de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F4925F0D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 6943/2.019

PROCESSO: **271/2.019– Dispensa por Justificativa: 29/2.019**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAFIA E RESSONÂNCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, AUTOS Nº 080079949.2019.8.12.0029 - PEDIDO DE COMPRA Nº 296/2019. **EMPRESA VENCEDORA**: **CENTRO DE TOMOGRAFIA JOINVILLE LTDA** inscrita no **CNPJ**: 03.793.804/0001-83 **Valor: R$** 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE –DOTAÇÃO: 46.10.511.1.339.039.50.00.00 (R 4107).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 21/08/19

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:94422B50

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 6944/2.019

PROCESSO: **271/2.019– Dispensa por Justificativa: 29/2.019**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAFIA E RESSONÂNCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, AUTOS Nº 080079949.2019.8.12.0029 - PEDIDO DE COMPRA Nº 296/2019. **EMPRESA VENCEDORA**: **ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURAL EVANGELICA ASSISTE** inscrita no **CNPJ**: 15.460.777/0001-06 **Valor: R$** 400,00 (quatrocentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE –DOTAÇÃO: 46.10.511.1.339.039.50.00.00 (R 4107).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 21/08/19

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:8D4372CA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 171/2019

PROCESSO Nº. 248/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 171/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **M.S. DO NASCIMENTO GRAFICA – ME**, com os itens 001, 002 e 006, totalizando o valor de R$ 5.114,60 (cinco mil e cento e quatorze reais e sessenta centavos) e **SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP**, com os itens 003, 004 e 005, totalizando o valor de R$ 3.582,00 (três mil e quinhentos e oitenta e dois reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **248/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **171/2019**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **248/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **171/2019**

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 065/2018.

Naviraí – MS, 26 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:D6B4ACB3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº **105/2019**, gerada através do PROCESSO nº. 248/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 171/2019. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas: **M.S. DO NASCIMENTO GRAFICA – ME,** CNPJ 08.587.869/0001-96 e **SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP,** CNPJ 15.405.202/0001-90. Comunicamos que o representante legal das notificadas, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2019*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 26 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:F2888D70

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 280/2018

Contrato:280/2018 – **Processo:**276/2018– **Dispensa por Justificativa:** 045/2018
Contratante:MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTE QUIMICOS E ALCOOLISTA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTERNAÇÃO COMPULSORIA DE MENOR PARA REABILITAÇÃO DE DEPENDENCIA QUIMICA EM CUMPRIMENTO A ORDENS JUDICIAIS REF AOS AUTOS N. º

0803059-41.2015.8.12.0029 2ª VARA CÍVEL, E AUTOS Nº 0900140.82.2018.8.12.0029 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ-MS - PEDIDO Nº 291 e 312/2019/GERÊNCIA DE SAÚDE.
Prazo de Vigência: 26/08/2019 a 22/02/2020
Valor Total: R$ 24.012,00 (Vinte e quatro mil e doze reais).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.33.90.39.50.00.00 (R 4107).
Assinam: Wellington de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 065/2019(pela Contratante) e Tiago de Souza Oliveira Castro (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 26 de agosto de 2019.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:E0244359

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/2019

PROCESSO Nº. 251/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COLCHÕES HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI – ME**, com o item 001, totalizando o valor de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **251/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **174/2019** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **251/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **174/2019** –

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto Nº 065/2018.

Naviraí – MS, 26 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:B1921BA1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº **106/2019**, gerada através do PROCESSO nº. 251/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 174/2019. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COLCHÕES HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa: **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI – ME**, CNPJ 27.330.244/0001-99. Comunicamos que o representante legal das notificadas, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 106/2019*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 26 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:22E85366

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 252/2019

CONTRATO: 252/2019 – **PROCESSO:** 160/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 84/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: J. DE OLIVEIRA SANCHEZ - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO A DE COFFEE BREAKS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O GABINTE DO PREFEITO, A GERÊNCIA DE OBRAS E DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/08/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 26.112,00 (vinte e seis mil cento e doze reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GABINETE DO PREFEITO – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.0.00.00.01.0104.12202012.002 (R 965); GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.01.0404.12204012.008 (R 971); FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 3.3.90.39.41.00.00.06.0113.39205032.026 (R 3881).
ASSINAM: Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2017, Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017, Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente em substituição da Gerência de Obras, conforme Portaria nº 643/2019 (CONTRATANTE) e Juliana de Oliveira Sanchez (CONTRATADA), Rafaela Parcio Martins Ribeiro, Milena Cristina Feuser, Vera Lucia da Silva, Aparecida Ferreira Ribeiro, Odair Rodrigues dos Santos e Bruno Gomes de Oliveira (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/08/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:8ED686D2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 253/2019

CONTRATO: 253/2019 – **PROCESSO:** 160/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 84/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: KODAMA & KAMITANI LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO A DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA DE SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFEE BREAKS E FRUIT BREAKS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO, A FUNDAÇÃO DE CULTURA E O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/08/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 15.977,00 (quinze mil novecentos e setenta e sete reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GABINETE DO PREFEITO – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.01.0104.12202012.002 (R 965); FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 3.3.90.39.41.00.00.06.0113.39205032.026 (R 3881); FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.00.00.04.0320.60605092.051 (R 2897).
ASSINAM: Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2017, Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº.

035/2017, Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017 (CONTRATADA) e Marcia Emi Kamitani Kodama (CONTRATADA), Rafaela Parcio Martins Ribeiro, Milena Cristina Feuser, Vera Lucia da Silva, Aparecida Ferreira Ribeiro, Rosangela Belizario da Cruz Santos e Fernando Tadashi Kamitani (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/08/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:56639AB0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 251/2019

CONTRATO: 251/2019 – **PROCESSO:** 161/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 85/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NA CIDADE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO E A FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICIPIO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/08/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 22.992,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa e dois reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GABINETE DO PREFEITO – DOTAÇÃO: 3.3.90.39.80.00.00.01.0104.12202012.002 (R 4633); FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 3.3.90.39.80.00.00.06.0113.39205032.026 (R 4644).
ASSINAM: Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2017, Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Dileusa Golin Pizzato (CONTRATADA), Rafaela Parcio Martins Ribeiro, Milena Cristina Feuser, Vera Lucia da Silva e Aparecida Ferreira Ribeiro (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/08/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C06976DD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 279/2019

CONTRATO: 279/2019 – **PROCESSO:** 323/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 179/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE SAÚDEDO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/08/19 a 15/02/20
VALOR TOTAL: R$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.00.00.10.0110.12205112.001 (2906).
ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e Jefferson Benites Cardoso (CONTRATADA), Wilson Carlos Gonçalves e Leila Fernandes Brito (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3CE2E65A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todas as licitantes, a continuidade do certame com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", relativas à **TOMADA DE PREÇOS N° 6/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2019**, que ocorrerá em sessão pública, em conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/08/2019
HORÁRIO: 8:00 horas – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)
LOCAL: Avenida Juca Pinhé nº 333, Jardim Santa Mônica, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados da continuidade do certame em epígrafe, na forma da Lei.

Publique-se.

Paranaíba-MS, 26 de agosto de 2019.

MAGNO JOÃO BATISTA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA
Membro da Comissão de Licitação

LUCAS PARREIRA BARBOSA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F77570D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 67/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano de 2019, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.

EMPRESA CLASSIFICADA: AILTON DA SILVA GONÇALVES-ME, classificada no item nº 2 - Linha Divisa, com proposta no valor total de R$71.884,80 (setenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

O ITEM Nº 1 – LINHA COQUEIROS FOI FRACASSADA.

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 26 de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F6127178

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INEXIGIBILIDADE

Reconheço a inexigibilidade fundamentada no "caput" do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto o credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde com profissional especializado em ***PSIQUIATRIA***, para a contratação da prestação de serviços de realização de ***consultas especializadas em psiquiatria*** ao Município de Paranaíba-MS, na Unidade Básica de Saúde e no CAPS, através de preço da tabela SUS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da lei retro mencionada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2019
EDITAL DE CHAMANETO PARA CREDENCIAMENTO 4/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2019
FAVORECIDO: QUEIROZ E VICTORETTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
VALOR ESTIMADO: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
PRAZO:12 (doze)meses.

Paranaíba-MS, 26 de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E8E127C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INEXIGIBILIDADE

ADJUDICO e **HOMOLOGO** a inexigibilidade fundamentada no "caput" do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, através do Edital de Chamamento Para Credenciamento n. 4/2019, para o credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde com profissional especializado em ***PSIQUIATRIA***, para a contratação da prestação de serviços de realização de ***consultas especializadas em psiquiatria*** ao Município de Paranaíba-MS, na Unidade Básica de Saúde e no CAPS, através de preço da tabela SUS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2019

EDITAL DE CHAMANETO PARA CREDENCIAMENTO 4/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2019
FAVORECIDO: QUEIROZ E VICTORETTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
VALOR ESTIMADO: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).
PRAZO:12 (doze)meses.

Paranaíba-MS, 26 de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FF2257EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INEXIGIBILIDADE

Reconheço a inexigibilidade fundamentada no "caput" do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto o credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde com profissional especializado em ***NEUROLOGIA***, para a contratação da prestação de serviços de realização de ***consultas especializadas em neurologia*** ao Município de Paranaíba-MS, em clínica própria, através de preço da tabela SUS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da lei retro mencionada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2019
EDITAL DE CHAMANETO PARA CREDENCIAMENTO 5/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2019
FAVORECIDO: FONTANELLI & MONTESINO MEDICINA LTDA-ME
VALOR ESTIMADO: R$86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).
PRAZO:12 (doze)meses.

Paranaíba-MS, 26 de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2F24F7AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INEXIGIBILIDADE

ADJUDICO e **HOMOLOGO** a inexigibilidade fundamentada no "caput" do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, através do Edital de Chamamento Para Credenciamento n. 5/2019, para o credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde com profissional especializado em ***NEUROLOGIA***, para a contratação da prestação de serviços de realização de ***consultas especializadas em neurologia*** ao Município de Paranaíba-MS, em clínica própria, através de preço da tabela SUS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2019
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO 5/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2019
FAVORECIDO: FONTANELLI & MONTESINO MEDICINA LTDA-ME
VALOR ESTIMADO: R$86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).
PRAZO:12 (doze)meses.

Paranaíba-MS, 26 de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6CE02A37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 71/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de ***camisetas manga longa para uniforme*** para servidores da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: F. C. SOBRAL – ARTIGOS DO VESTUARIO-ME, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), perfazendo valor global de R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 26 de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:801F0157

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2019 PREGÃO Nº 71/2019

OBJETO: Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de camisetas manga longa para uniforme para servidores da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS.

Fica a empresa abaixo relacionada convocada para no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta convocação, efetuar assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba – MS, no horário das 7h às 13:00h, devendo, o representante, na ocasião, estar munido de procuração, bem como dos demais documentos necessários.

Empresa:

1 - F. C. SOBRAL – ARTIGOS DO VESTUARIO-ME

Paranaíba-MS, 26 de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:685B5B69

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADM: 2618/2019
TOMADA DE PREÇO: 05/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada de arquitetura ou engenharia para prestação de serviços de elaboração de projetos, arquitetônico, estruturais, complementares básicos e executivos entre outros para reforma, ampliação e adaptação da sede do Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição do Município de Paranhos/MS, sendo que os projetos atingirão uma área de aproximadamente 1.200,00 m², conforme as especificações técnicas contidas nesse Projeto Básico.
Tendo em vista a regularidade formal da Tomada de Preço nº 05/2019, e a observância de todas as regras que disciplinam a matéria, em especial aquelas contidas nas Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **ADJUDICO/HOMOLOGO** o objeto em favor da empresa **LUIZ ANTONIO VIEIRA MONTEIRO ARQUITETURA EIRELI – ME,** devidamente inscrito no CNPJ nº 18.024.214/0001-63, sito a Rua da Paz nº 1493 sala 02 (fundos), no município de Campo Grande - MS, por um valor de **R$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais)**, para todos os fins de direito, como se vê da ata de julgamento das propostas.

Paranhos/MS, 13 de Agosto de 2019.

DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Pereira Lima
Código Identificador:9689BCBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO nº 05/2019
"MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS"

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através do Presidente do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo Menor Global nº 05/19, realizada no dia 08 de Agosto de 2019 as 13:00 horas, que versa sobre a contratação de empresa especializada de arquitetura ou engenharia para prestação de serviços de elaboração de projetos, arquitetônico, estruturais, complementares básicos e executivos entre outros para reforma, ampliação e adaptação da sede do Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição do Município de Paranhos/MS, sendo que os projetos atingirão uma área de aproximadamente 1.200,00 m², conforme as especificações técnicas contidas nesse Projeto Básico, conforme disposto no Edital supra citado, sagrou-se vencedora a empresa **LUIZ ANTONIO VIEIRA MONTEIRO ARQUITETURA EIRELI – ME,** devidamente inscrito no CNPJ nº 18.024.214/0001-63, sito a Rua da Paz nº 1493 sala 02 (fundos), no município de Campo Grande - MS, por um valor de **R$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais),** para todos os fins de direito, como se vê da ata de julgamento das propostas.

Paranhos - MS, 08 de Agosto de 2019.

ALDINAR RAMOS DIAS
Presidente do Grupo Executivo de Licitações
Portaria 02/2019

Publicado por:
Raphael Pereira Lima
Código Identificador:0DAEF4B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS/MS

EXTRATO DE CONTRATO
PROC. ADM: 2618/2019
(REF. AO CONTRATO N.º 108/2019, TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2019).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS - MS
CONTRATADO: LUIZ ANTONIO VIEIRA MONTEITO EIRELI ME

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAIS, COMPLEMENTARES BÁSICOS E EXECUTIVOS ENTRE OUTROS PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS, SENDO QUE OS PROJETOS ATINGIRÃO UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 1.200,00 M², CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E CONFORME EDITAL DE TOMADA DE PREÇO **05/2019.**
VIGÊNCIA: 13/08/2019 A 13/08/2020.
VALOR: R$ 274.800,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).
PAGAMENTO: CONFORME APRESENTAÇÃO DA NF - FATURA.
BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/93
DOTAÇÃO:
FICHA 282
02.02.20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0011.2036.0000 – GESTÃO DA SAÚDE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
FORO: SETE QUEDAS/MS.
ASSINAM: DIRCEU BETTONI – PREFEITO MUNICIPAL E LUIZ ANTONIO VIEIRA MONTEIRO – PROPRIETÁRIO

Publicado por:
Raphael Pereira Lima
Código Identificador:3ACAAEC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 55/2019 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS
CONTRATADA: FERNANDA PAYÁ SILVA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no inciso III, do § 1º, do artigo 77, da Lei Complementar № 858/2005.

OBJETO: Contratação de profissional de Saúde Publica, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no ESF Geraldo Lopes Rodrigues.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 2.436,02** (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e dois centavos).

DOTAÇÃO: 10.302.0006.2045 - 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 19/08/2019 a 19/02/2020
ASSINADO EM: 19/08/2019
ASSINARAM: Sandra Teresa Bedin Garcia e Fernanda Payá Silva

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:0BE5E457

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO, AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público a desconsideração da publicação supra citada, ocorrida no dia 26 de Agosto de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2422, páginas 67 e 68.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de Agosto de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:ED788BC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de materiais odontológicos de consumo e permanente, atendendo a Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna pública a adjudicação e homologação do resultado da licitação do processo supracitado.
VENCEDORES: ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME, para os itens 01, 12, 41, 45, 55 ao 58, 72, 78 ao 81, 118, 120 ao 123, 126, 127, 129 ao 131, 147 ao 149, 151, 170, 181, 182, 184, 193, 195, 200 ao 205, 213 e 215, perfazendo o valor total de R$ 87.806,15. DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, para os itens 17, 112, 128 e 162, perfazendo o valor total de R$ 4.382,40. AMP HOSPITALAR EIRELI - EPP, para os itens 04, 06, 15, 42, 50 ao 52, 59, 62, 70, 84 ao 91, 115, 134, 136, 137, 139, 140, 156, 159, 160, 165, 168, 171, 185 ao 192, e 199, perfazendo o valor total de R$ 155.174,00. DU BOM DIST. DE PROD. MÉD-HOSP EIRELI, para os itens 48, 158 e 163, perfazendo o valor total de R$ 53.785,40. DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME, para os itens 11, 13, 39, 43, 46, 47, 53, 60, 61, 68, 71, 74, 75, 82, 107, 108, 110, 114, 133, 141, 152, 157, 161, 164, 166, 169, 174, perfazendo o valor total de R$ 25.731,10. MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME, para os itens 02, 03, 08 e 111, perfazendo o valor total de R$ 1.556,60. DIABÉTICOS EIRELLI - EPP, para os itens 05, 07, 09, 14, 16, 18 ao 38, 40, 44, 49, 54, 63 ao 67, 69, 73, 76, 77, 83, 92 ao 106, 109, 113, 116, 117, 119, 124, 125, 132, 135, 138, 142 ao 146, 150, 153 ao 155, 172, 173, 175, 177 ao 180, 183, 194, 196 ao 198, 206 ao 212, e 214, perfazendo o valor total de R$ 73.234,10.
Foram fracassados os itens 10, 167 e 176.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de Agosto de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:4260D877

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

"Altera dispositivos do Decreto n.º 058/2009, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS**, Estado do Mato Grosso do Sul, em uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 10º do Decreto n.º 058 de 25 de Junho de 2009 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10. A fiscalização de que trata este Decreto será efetuada pelo Fiscal de Relações de Consumo e ou pelo Agente Fiscal de Relações de Consumo, oficialmente designados, devidamente credenciados mediante Cédula de Identificação Fiscal."

Art. 2º O art. 58 do Decreto n.º 058 de 25 de Junho de 2009 passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 58. Da decisão do Titular do PROCON Municipal caberá recurso, no prazo de dez dias, a contar do recebimento do AR ou de sua notificação, com ambos os efeitos a Procuradoria Geral do Município, que proferirá decisão definitiva quanto à aplicação da sanção administrativa imposta."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, aos 26 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DEFADCD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, revoga o Decreto Municipal nº 102 de 10 de outubro de 2019, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS**, Estado do Mato Grosso do Sul, em uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos órgãos da administração pública, de forma a garantir a economicidade e eficiência do serviço prestado, consoante preconiza o art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho do servidor é compreendida através do número de horas imposta, podendo ser aumentada ou diminuída nos casos previstos em Lei e mediante a necessidade da Administração, conforme estabelecido em legislação municipal e art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais serão mantidos, devendo ser cumpridos em expediente diário de 08(oito) horas sem prejuízo ao usuário;

CONSIDERANDO a política de austeridade com o erário e a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das ações já em andamento no Município com vistas à contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 102 de 10 de outubro de 2012 que determinou a alteração do horário de funcionamento para o atendimento nas repartições públicas municipais.

Art. 2º As repartições, coordenadorias e órgãos da Administração Pública Municipal integrantes da estrutura do Poder Executivo funcionarão no horário das 07:00h às 13:00h, de segunda à sexta feira a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 3º A jornada de trabalho dos servidores municipais detentores dos cargos em comissão de Direção, Gerência e Assessoramento (DAS) poderá ser requisitada após o horário estabelecido no artigo 2° deste Decreto, sempre que for necessário para o bem do serviço público e deverá ser estabelecido pelo titular da pasta.

Art. 4° O disposto no artigo 2° implica proibição de utilização das instalações físicas dos prédios ocupados pelas repartições públicas fora do horário nele fixado.

Art. 5° As unidades de execução dos serviços nas áreas de educação, saúde, esporte, cultura, lazer, vigia, fiscalização tributária e sanitária, execução, manutenção e fiscalização de obras públicas, Conselho Tutelar, programas assistenciais sociais à gestante, idoso, criança e adolescentes atendidos por órgãos da Administração Pública Municipal, em razão da natureza especial, da peculiaridade e da essencialidade das suas atividades, funcionarão em horários próprios fixados pelos respectivos Gerentes Setoriais e aos Conselhos Municipais a eles vinculados.

§ 1º. Permanecerão no horário atual de funcionamento as Escolas da Rede Municipal de Ensino; o Hospital Municipal e os Postos de Saúde Municipais.

§ 2º. Os setores administrativos das Secretarias e repartições municipais elencados no presente artigo, desde que, não causem prejuízos ao atendimento dos serviços ditos essenciais, obedecerão a jornada de 07:00h as 13:00h.

Art. 6° Os servidores em exercício nas unidades cujo horário de funcionamento corresponder a 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais não terão direito à percepção de gratificação de horas extras.

Parágrafo único. Os ocupantes de cargos em comissão e de chefia, independentemente do horário de expediente de suas unidades de exercício ou de pagamento de qualquer remuneração extraordinária, poderão ser convocados para prestar serviços regular ou eventualmente nos termos da legislação vigente.

Art. 7° O setor de arrecadação fiscal de taxas e tributos deverá manter, pelo menos, um servidor de plantão de segunda à sexta-feira, no horário das 13:00h às 17:00h com escala de revezamento elaborado pelo chefe do setor e aprovado pelo Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 8° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, aos 26 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9D81111A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 1082/2019
NOTA DE EMPENHO: 2264
VALOR: R$ 21.466,28
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 FICHA: 519
SIGNATÁRIOS: Secretaria de Educação
OBJETO: Pagamento de Reconhecimento de Dívida referente a TROCA DE VEICULO NO TRANSPORTE ESCOLAR NO PERÍODO (01/03/2018 a 21/12/2018).
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

JOSÉ RENATO MOURA COLLIS.
Ordenador de Despesas

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 26/08/2019.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B1FDFB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº044/SEMED/2019

EM, 23 de Agosto de 2019

Convoca professores de Educação Básica em caráter Temporário para exercer cargo de professor nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino Ribas do Rio Pardo – MS

O Secretário Municipal de Educação Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20,21,22,23,24,25,26,27,28 e na Lei Municipal 784/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professor de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor nas instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:

• Jucimara Santos de Oliveira Vieria; Classe A; Nível III; 34h/a; no período de 19/08/19 a 20/12/19; na EM Usina do Mimoso Pólo; em vaga pura.

Art. 2º O valor da hora aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor após homologação do Exmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo MS, 23 de Agosto de 2019.

JOSÉ RENATO DE M. COLLIS
Secretário Municipal de Educação
Portaria 269/19

HOMOLOGO EM, 23/08/19

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3FFA7A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº045/SEMED/2019

EM, 26 de Agosto de 2019

Concede aulas excedentes em caráter temporário para professores de Educação Básica do quadro permanente do magistério público municipal.

O Secretário Municipal de Educação Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20 e 21, e na Lei Municipal 784/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aulas excedentes em caráter temporário para professor de Educação Básica do quadro permanente do magistério público municipal, abaixo especificado:

• Jussara Matoso Paniago; Casse A; Nível II; 10h/a; no período de 05/08/19 a 20/12/19; na EM Usina do Mimoso – Pólo.

Art. 2º O valor da hora aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor após homologação do Exmo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo MS, 26 de Agosto de 2019.

JOSÉ RENATO DE M. COLLIS
Secretário Municipal de Educação
Portaria 269/19

HOMOLOGO EM,26/08/19

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E809FC5B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 022/2018

Edital n. 022/2018 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, para o cargo de Psicólogo aprovado no Processo Seletivo Simplificado I/2018, regidos pelo Edital nº 007/2018, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2018, até a data de 28/08/2019:

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
149	ARIANE ALVES BRAGA	PSICOLOGO	11,25	1º

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2018.

São Gabriel do Oeste - MS, 23 de agosto de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:A9DDD1AB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.996/2019

Decreto nº 1.996/2019 PMSGO/GAB 22 de agosto de 2019.

Nomeia a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, designa Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Ronilso Freitas Brandão, Poliana de Oliveira Gomes, Neucielle Aparecida Cavalli Citron e Aline Cristina da Costa** como membros titulares para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, nas modalidades

deTomada de Preços e Concorrência Pública, durante o exercício financeiro de 2019.

Parágrafo Único. Nos impedimentos e ausências do Presidente da Comissão, a titularidade temporária será exercida pela servidora **Poliana de Oliveira Gomes.**

Art. 2º Fica designada a Servidora ***Poliana de Oliveira Gomes***, com fulcro no que dispõe o § 1º, do Artigo 51, da Lei nº. 8.666/93, para julgar as licitações na modalidade Convite, durante o exercício financeiro de 2019.

Art. 3º Ficam designados os Servidores **Ronilso Freitas Brandão** e **Poliana de Oliveira Gomes** como Pregoeiros Oficiais.

Art. 4º Ficam designados os servidores **Poliana de Oliveira Gomes, Neucielle Aparecida Cavalli Citron e Aline Cristina da Costa** para compor a Equipe de Apoio nas Licitações Modalidade Pregão Presencial.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.870/2019.

São Gabriel do Oeste/MS, 22 de agosto de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:6AF64E23

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECISÃO

Processo Administrativo nº 14656/2018
Processo Licitatório nº 006/2019
Pregão Presencial nº 002/2019
Objeto: seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando **aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste MS,** em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo III) e Termo de Referência (Anexo VIII) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório.
Assunto: Rescisão Unilateral do contrato e aplicação da penalidade cabível.

DECISÃO

Trata-se de pedido da Secretária Municipal de Educação através do Ofício nº 127/2019/SEMED, onde solicita **parecer, penalidades e rescisão unilateral do contrato nº 039/2019,** pelo fato da empresa contratada **JPM Comércio Atacadista e Serviços Eireli - EPP**, vencedora dos seguintes itens: 31 – Margarina Vegetal – Marca Primê; 37 – Carne Bovina em Cubos – Marca Big Beef e 38 – Carne Moída – Marca Big Beef, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com os anexos do Edital de Tomada de Preços nº 002/2019 e proposta apresentada no respectivo certame licitatório.

Tal solicitação se baseia no fato da Contratada, não ter cumprido com a obrigação contratual, referente à entrega dos itens 37 e 38 da Marca Big Beef, conforme descritos acima, que se desencadeou pela constatação de divergência no dia 30/05/2019, entre o rótulo dos produtos entregues pela Contratada e o rótulo da Marca Big Beef.

Diante dos fatos descritos nos autos e acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica, **DECIDO** pela **suspensão temporária** da empresa **JPM Comércio Atacadista e Serviços Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.129-178/0001-50, **de participar de licitação e de contratar com a administração pública deste Município por um período de 05 (cinco) ano, Rescisão Unilateral do Contrato nº 039/2019 e multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato**, que hoje é de **R$ 122.329,20 (cento e vinte e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos),** chegando-se ao valor para aplicação da **multa de R$ 12.232,92 (doze mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).**

Comunico na oportunidade que: para que a Contratada possa receber o valor referente às 10 (dez) unidades do Item 31 – Margarina, que totalizam o valor de R$ 63,00 (sessenta e três reais), deverá emitir e encaminhar as respectivas notas fiscais ao setor responsável.

Após concluído o pagamento acima, autorizo o cancelamento das respectivas notas de empenho. Anote-se a presente penalidade no cadastro de fornecedores do município.

Dê-se ciência da presente decisão à empresa acima nominada, resguardando o direito ao contraditório e ampla defesa.

São Gabriel do Oeste - MS, 01 de agosto de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0D1DFE21

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

v**Ratificação de Dispensa de Licitação**

Processo administrativo nº 10426/2019
Processo Licitatório nº 0163/2019
Dispensa de Licitação nº 027/2019

Despacho: Prefeito Municipal

Assunto: Aquisição do medicamento denominado Ibrutinib (Imbruvica) 140 mg, a ser distribuído a autor de ação judicial que dele necessita.

Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Objeto: aquisição do medicamento denominado Ibrutinib (Imbruvica) 140 mg, a ser distribuído a autor de ação judicial que dele necessita.
Valor total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). com fundamento nos inciso IV, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, cuja a dispensabilidade ressalta.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

São Gabriel do Oeste – MS Em 26 de agosto de 2.019

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:80B3E90B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Declaração de Dispensa

Despacho: Secretaria de Saúde - Michele Alves Paupério

Assunto: Aquisição do medicamento denominado Ibrutinib (Imbruvica) 140 mg, a ser distribuído a autor de ação judicial que dele necessita, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

1. Declaro Dispensável de licitação, o processo administrativo n. 10426/2019, referente a Aquisição do medicamento denominado Ibrutinib (Imbruvica) 140 mg, a ser distribuído a autor de ação judicial que dele necessita, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sendo esta no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),com fundamento no inciso IV, do Art. 24 da Lei 8.666/93, cuja a dispensabilidade ressalta.

2. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

São Gabriel do Oeste – MS Em 26 de agosto de 2.019

MICHELE ALVES PAUPÉRIO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:479ACD8D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2019
Contrato administrativo nº 297/2018
Processo administrativo nº 11331/2018
Processo licitatório nº 218/2018
Tomada de Preços nº 016/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: : IAM Construtora Ltda. - EPP
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original, referente a *"execução das obras de construção de Unidade de Corpo de Bombeiros Militar no Município de São Gabriel do Oeste MS, Convênio 001/2018 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito",* por um novo período de 03 (três) meses, contados da data final prevista para seu encerramento.
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como nas Cláusulas Segunda e Terceira do contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Elda Santos da Silva
Data da assinatura: 06 de agosto de 2.019

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:E23D19EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Aviso de Cancelamento de Item de licitação
Modalidade Pregão Presencial nº 101/2019
Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das SMS, SAD, SAMU, Atenção Básica, NASF, VISA, CAPS, CER, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, Casa Rosa, Laboratório Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste (Itens Desertos/Fracassados constantes no Pregão Presencial 048/2019).
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados,**que após análise de pedidos de esclarecimentos, sugestões e pedidos de impugnação de potenciais licitantes, ouvindo os setores técnicos e visando ampliar a participação de maior número de empresas, comunica o**CANCELAMENTO**dos seguintes**Itens do PREGÃO**abaixo relacionado:**
Pregão Presencial nº 101/2019
ITENS CANCELADOS : 07,09 e 12
Item 07-Bolsa de Colostomia 45mm
Item 09- Gel hidrolitico desbridante, a base de Aloe vera, é um gel cristalino de uso tópico. Extrato de Aloe vera, Colágeno, Glicerina e Água, indicado no desbridamento autolítico de feridas com tecidos desvitalizados ou necróticos e na limpeza de feridas liquefação ou necrose de coagulação. O produto desbrida, limpa e auxilia na granulação tecidual.
Item 12: Placa para bolsa de colostomia 45 mm- Moldável
Os itens ora cancelados serão objeto de nova licitação, após correção do descritivo, permitindo maior participação e observando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
IMPORTANTE –Os demais itens do pregão relacionado permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Agosto de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:22E29179

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 107/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Formação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de laboratório, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste,** em sessão pública, às **08:00hs do dia 11 de Setembro de 2019,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Agosto de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:03F57331

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 320/2019

Decreto "P" nº 320/2019 PMSGO-GAB 23 de agosto de 2019.

Conceder Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***ELAINE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA BRITO***, matrícula 3511, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, *Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro*, nos termos do Artigo 88, da Lei Complementar nº

028/2007, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 28/08/2019 e 27/08/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 28/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de agosto de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:3A1AA1EF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2017
TERMO ADITIVO Nº 007/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2017
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
Contratada: HIDROTEC POÇOS ARTESIANOS LTDA.
Objeto: Prorrogação de vigência e execução do Contrato nº 032/2017, de 20/11/2017, pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, a partir do término da vigência anterior. O objeto do contrato consiste na contratação de empresa especializada para obtenção de outorga do uso da água de 09 (nove) poços do SAAESGO junto ao IMASUL, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, localizados no Município de São Gabriel do Oeste-MS, conforme especificações e condições contidas no Processo de Licitação nº 210/2017, convencionados no contrato originário, retromencionado.
Amparo legal: Cláusula Décima Primeira – Do Prazo de vigência, do CONTRATO Nº 032/2017, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações vigentes.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas vigentes do contrato em epígrafe.
Assinantes: Fábio Júnior Pinto/Gaspar Braga.
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 20 de agosto de 2019.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:FD88AC41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO LICITAÇÃO PROC 121 2019 TP 03 2019 - AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA OBRA DE ENGENHARIA

Exercício: 2019

Resultado de Licitação

Proc ADM Nº 121/2019.
TOMADA DE PREÇOS-N°. 03/2019.

Data Abertura:
15/08/2019 – as 09h00m(MS).

Objeto

Aquisição de Concreto Usinado Bombeável Classe de Resistência C20 e C30 e Aço CA-60, 4,2 mm, Vergalhão, materiais que serão aplicados em obras de engenharia civil, visando a construção de estacionamento e calçadas no Município de Selvíria, conforme Projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

CONCRETEIRA BRAMBILLA LTDA - ME, CNPJ: 01.368.191/0001-01;

VENCEDOR

CONCRETEIRA BRAMBILLA LTDA - ME, CNPJ: 01.368.191/0001-01;
Valor a ser Homologado
R$ 114.518,90 (cento e quatorze mil quinhentos e dezoito reais e noventa centavos);

Selvíria - MS, 15 de Agosto de 2019.

JAIME JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ
Presidente CPL

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:12BBF471

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE PRÓ INFÂNCIA "IZABEL BARBOSA DOS SANTOS".

LEI N º 1093 de 21 de agosto de 2019

"Dispõe sobre alteração de denominação da Creche Municipal de Pró Infância "Izabel Barbosa dos Santos".

O Excelentíssimo Senhor **José Fernando Barbosa dos Santos,** Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o nome da Creche Municipal Pró Infância **"Izabel Barbosa dos Santos**", que passa a se chamar **Centro de Educação Infantil Izabel Barbosa dos Santos**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria - MS. Em 21 de agosto de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Henrique Laluce
Código Identificador:983605D1

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.089/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI N º 1094 de 21 de agosto de 2019

"Dispõe sobre alteração do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.089/2019 e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **José Fernando Barbosa dos Santos,** Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 1.089, de 17 de junho de 2019 passando a vigorar de acordo com a seguinte redação".

"Art. 2º O valor da gratificação mensal a ser concedida ao servidor designado para cumprir mandato de pregoeiro, presidente da Comissão Permanente de Licitação, Fiscal de Contratos, juntamente com membro titular será a seguinte".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria - MS. Em 21 de agosto de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Henrique Laluce
Código Identificador:D4BEC185

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA SECRETARIA ADJUNTA DO SERVIÇO MILITAR

GABINETE DO PREFEITO

ATO DISCRICIONÁRIO 01/2019

O Prefeito Municipal de Selvíria-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

Em face do elevado volume de serviços desta junta militar e na qualidade de Presidente da mesma, **INDICO** a servidora **MARIA DE FATIMA RUSSO OLIVEIRA,** para prestar serviços á Junta Militar dessa cidade, na função de **SECRETÁRIA ADJUNTA DA JUNTA MILITAR DE SELVÍRIA-MS.**

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Presidente da Junta Militar

Publicado por:
Ricardo Henrique Laluce
Código Identificador:618B8BD0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 181/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º **NOMEAR** a Sr **Rudson Valentim Correia** portador do CPF nº 729.383.311-34 no cargo em comissão de ASSESSOR I, SIMBOLO DAS-3A, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 12 de Agosto de 2019.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 22 de agosto de 2019.

Publicado por:
Angelo Homero Pedrollo dal Vesco
Código Identificador:488D3D52

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 182/2019 DE 26 DE AGOSTO 2019

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º **Nomear**, o Srº **Alexandre Oliveira**, portador da cédula de identidade RG nº 33.100.387-9 SSP/SP e do CPF nº 216.831.708-90 para exercer o cargo de provimento comissionado de **Procurador Geral** do Município, Símbolo DAS 1-E.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 26 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Angelo Homero Pedrollo dal Vesco
Código Identificador:BDC331E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL MARÇO DE 2019

EXTRATO TRIMESTRAL MARÇO DE 2019
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 053/2018, **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição futura e eventual de **PEÇAS** para atender as necessidades das Secretarias do Município de SETE QUEDAS - MS, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 12/09/2018- 12/09/2019. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.

Sete Quedas 12 DE Março de 2019.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:4418E5AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, pelo período de 06 (seis) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **09**

de setembro de 2019, às 09h00mim, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 26 de agosto de 2019

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira/ Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:D6F69686

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal Assistência Social e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **10 de setembro de 2019, às 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 26 de agosto de 2019

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira/ Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:C1D1E27D

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

DECRETO N.º 064/2019

"Dispõe sobre a abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei n. 0801/19, com objetivo de adequação da execução orçamentária."

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no Fundo Municipal de Assistência Social de Sete Quedas, nos termos da Lei Municipal n.º 0801/19, um Crédito no valor de Nove mil reais, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Gestora: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08.244.008.2.065 Proteção Social média complexidade
Fonte –182.000
Elementos de Despes: 3.3.50,43.00 Subvenções Sociais....R$ 9.000,00

Total das Suplementações....R$ 9.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de crédito especial autorizado pela lei 801/2019.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas, 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:CF197197

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL**, designado pela Portaria n° 003/2019, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **06/09/2019**, **às 09h00 (NOVE) horas (MS)**, na **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS**, situada na **Avenida Antero Lemes da Silva, nº 1.664, Centro,** que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO,** na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, objetivando a **aquisição de equipamentos de audiovisual e tecnologia para atender a Câmara Municipal de Sidrolândia.**

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo telefone nº (67) 3272-1235 em dias úteis no horário de 07:00h às 12:00h ou pelo e-mail: licitação@camarasidrolandia.ms.gov.br.

Sidrolândia–MS, 26 de agosto de 2019.

ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:3B3041D6

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL**, designado pela Portaria n° 003/2019, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **06/09/2019**, **às 09h00 (NOVE) horas (MS)**, na **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS**, situada na **Avenida Antero Lemes da Silva, nº 1.664, Centro,** que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO,** na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, objetivando a **aquisição de equipamentos de audiovisual e tecnologia para atender a Câmara Municipal de Sidrolândia.**

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo telefone nº (67) 3272-1235 em dias úteis no horário de 07:00h às 12:00h ou pelo e-mail: licitação@camarasidrolandia.ms.gov.br.

Sidrolândia–MS, 26 de agosto de 2019.

ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:EE89B99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4764/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

O MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, *registro de preço*, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 299/2019 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **10 de Setembro de 2019**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 23 de Agosto de 2019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:E4267976

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5494/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

O MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, *registro de preço*, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 299/2019 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORÁRIODA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **09 de agosto de 2019**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 23 de Agosto de 2019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:29848120

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0171/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º *5180*/2019

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Marcelo de Araújo Ascoli**, brasileiro, casado, portador do CPF Nº **519.593.991-87 e** RG Nº **406.049 emitido pela SSP/RS**, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, Nº 251, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 26 de agosto de 2019, Diante da necessidade e conveniência do interesse público deste Município firmou contrato com a Empresa **GERSON PEREIRA DE ARRUDA ME**, o presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes dos Anexos do Processo de Dispensa.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Art. 24, IV da Lei Federal 8666/93.

O valor da contratação é de **R$ 93.632,00 (noventa e três mil seiscentos e trinta e dois reais)**.

Sidrolândia-MS, 26 de agosto de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:6B68BD8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13/2019 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a divulgação da relação dos candidatos habilitados para participarem do pleito do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, ano 2019".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Sonora - MS, situado na Rua Adalberto Bozoki, 276, no dia 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Municipal nº. 441/06 de 24 de maio de 1996 e por seu Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação dos candidatos habilitados para participarem do pleito do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, ano de 2019;

Nome do Candidato (a)
Aline Rafaela de Oliveira
Andreia da Silva Ferreira
Bruna Ketlin da Silva Calixto
Cileide Vieira da Silva
Daiara Calenti Rodlinski
Edna Ribeiro de Souza
Indira Neuzanir Colossi
Joelson Vieira dos Santos
Joselucia Alves Goncalves
Karina Vitoriano Barbosa
Paula Sabrina Lopes
Shirlei da Silva Feliciano

Viviane Goncalves Rocha

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 23 de agosto de 2019.

EVELIN SORET DORIGON FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:FCF767B2

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 14/2019 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Abrigo Institucional Casa Lar Feliz. "

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Sonora - MS**, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões da Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, situada na Rua Adalberto Bozoki, 276, no dia 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 441/06 de 24 de maio de 1996 e por seu Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Abrigo Institucional Casa Lar Feliz.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 23 de agosto de 2019.

EVELIN SORET DORIGON FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:89780D4F

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SONORA
PARCELAMENTO FUNPREV

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00645/2019)			
DEVEDOR			
Ente Federativo/UF:	Sonora/MS	**CNPJ:**	24.651.234/0001-67
Endereço:	Avenida Marcelo Miranda Soares, 750		
Bairro:	Centro	**CEP:**	79415-000
Telefone:		**Fax:**	
E-mail:	pmsedivan@hotmail.com		
Representante legal:	Enelto Ramos da Silva		
CPF:	492.177.041-72		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	pmssonoraenelto@gmail.com	**Data início da gestão:**	01/01/2017
CREDOR			
Unidade Gestora:	FUNPREV SONORA - Fundo de Previdencia Social de Sonora	**CNPJ:**	04.318.288/0001-06
Endereço:	Avenida Marcelo Miranda Soares, 750		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	79415-000
Telefone:		**Fax:**	(067) 3254-1127
E-mail:	pmsedivan@hotmail.com		
Representante legal:	Edivan Pereira da Costa		
CPF:	061.730.818-73		
Cargo:	Gestor	**Complemento:**	
E-mail:		**Data início da gestão:**	01/01/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° 446/2006 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :
Cláusula Primeira – DO OBJETO O FUNPREV SONORA - Fundo de Previdencia Social de Sonora é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Sonora da quantia de R$ -133.000,76 (valor negativo de cento e trinta e três mil reais e setenta e seis centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2014 a 12/2017, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.
Pelo presente instrumento o/a Municípios de Sonora confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.
O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.
Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO
O montante de R$ -133.000,76 (valor negativo de cento e trinta e três mil reais e setenta e seis centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ -2.216,68 (valor negativo de dois mil e duzentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.
A primeira parcela, no valor R$ -2.216,68 (valor negativo de dois mil e duzentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), vencerá em 01/09/2019 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.
O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.
A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.
Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.
Cláusula Terceira – DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES
Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do

vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei n° 446/2006 Art. 42 Paragrafo 9º. Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.
Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).
Cláusula Quarta - DA RESCISÃO
Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) restações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.
Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE
A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.
Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE
O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.
Cláusula Sétima - DO FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Sonora - MS / 23/08/2019

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeitura Municipal de Sonora

EDIVAN PEREIRA DA COSTA
FUNPREV SONORA - Fundo de Previdencia Social de Sonora

Testemunhas:	
Maria Alderluce de Souza Campos	Maria Lucilene de Souza Leite
diretiora	secretaria
CPF: 583.536.901-87	CPF: 557.319.701-06
RG: 983688	RG: 442448

DECLARAÇÃO
Enelto Ramos da Silva , Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00645/2019, firmado entre o/a Sonora e o FUNPREV SONORA - Fundo de Previdencia Social de Sonora em 23/08/2019, foi publicado em ____/____/_____No
( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Sonora, ____/____/_____

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:11466FB5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de instituições de ensino públicas ou privadas, para ministrar curso de Formação Técnica de Enfermagem para Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Endemias - ACE, para atender a Lei 874 DE 08 DE MAIO DE 2019 conforme especificações constantes no Termo de Referencia.

EMPRESAS VENCEDORAS:

MAIS RONDONOPOLIS LTDA - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 72.800,00 (Setenta e Dois Mil e Oitocentos Reais),** referente ao item 01.

Sonora – MS, 26 de Agosto de 2019.

Adjudico e Homologo o Resultado.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:726830E7

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014:

PROCESSO Nº: 103/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº: 012/2019

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução de obras de construção de ondulações transversais (quebra-molas) em diversas ruas do município**,** conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13 de setembro de 2019 às 08h00min.
O Edital e os Anexos deverão ser retirados na Prefeitura Municipal de Sonora (Núcleo de Compras e Licitações), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, ou através do telefone (67) 3254-1127, 3254-1550, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes. Poderá participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos Envelopes.

Sonora - MS, 26 de agosto de 2019.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:C786367C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2019.
DISPENSA N° 013/2019

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, inciso II e art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente objetivando o fornecimento de peças para a escavadeira DOOSAN, conforme especificações e quantidades constantes no processo.

LICITANTE VENCEDORA: MFC COMERCIAL EIRELI
VALOR TOTAL: R$ 8.420,00 (oito mil quatrocentos e vinte reais).

DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:
50. GERENCIA. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;
50.101- GERENCIA. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;
26.782.1007-2.024 – COORD.MANUT. DOS RECURSOS DO FUNDERSUL;
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

Sonora- MS, 26 de agosto de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:6B9FE3C0

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2113 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Averbar o Tempo de Serviço do servidor Público Municipal, Marleide Leite de Oliveira, matrícula 636/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, Classe C2, Nível NC, Referência 16, lotada na Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, devendo ser averbado 1.314 dias, correspondente a 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados a atividade privada, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, e 730 dias, correspondente a 02 (dois) anos, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela AGEPREV – Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, para fins de aposentadoria, conforme Art. 56, da Lei nº 446 de 10 de Julho de 2006-RPPS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:0FE0DF9C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 10/2019 TERENOS/MS, 23 DE AGOSTO DE 2019.

Republica-se na integra por ter constado incorreção parcial na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado Mato Grosso do Sul. ANO X/Nº2422, de 26 de Agosto de 2019, pág.86.

"Dispõe sobre a escolha de representantes do CMAS para compor a Mesa Diretora para completar mandato 23/08/2019 a 27/06/2020. '

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERENOS/MS - CMAS,** reunido em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1208/2017 de 06 de novembro de 2017 que altera a Lei nº. 1072/2012 de 20 de novembro 2012 e pelo Regimento Interno do CMAS,

Resolve:

Art. 1º. Eleger os (as) conselheiros (as) abaixo identificados (as) para compor a mesa diretora do CMAS, para completar mandato de 1 (um) ano, até 27 de junho de 2020 , conforme a seguir:

Presidente
Trabalhador da Área do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Iracema Pereira Castro – Assistente Social

Vice - presidente
Departamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho – DDHAST
Rodrigo da Silva Bezerra

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor retroagindo a 23 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Terenos – MS, 23 de Agosto de 2019.

IRACEMA PEREIRA CASTRO
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:8F4279AC

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº. 11/2019/CMDCA TERENOS-MS, 26 DE AGOSTO DE 2019.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS NO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECIFICO - ECA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2020-2024 – conforme edital nº.08/2019/CMDCA de16 de Agosto de 2019.

A Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Terenos/MS no uso de suas atribuições legais instituídas através da Resolução nº. 03/2019 de 21 de fevereiro de 2019 conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal Nº. 1.137/15 e Edital Nº 01/2019/CMDCA ao Edital nº. 09/2019 que instaura processo de escolha unificada para composição dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes para o período 2020/2024 do município de Terenos - MS e dá outras providências.

Art.1º- Publica - se a relação dos aprovados (as) no Exame de Conhecimento Especifico – ECA em ordem alfabética.

CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES LIMA.
EUCILIA CONEGUNDES.
KATIA MARTINS ISERNHAGEN
KELLY CRISTINA SIMOES DE SOUZA.
MONICA ALVES ROLIM.

Publica-se,

CLAUDIA APARECIDA GARCIA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:688F83D2

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº. 10/2019/CMDCA TERENOS-MS, 26 DE AGOSTO DE 2019.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Terenos/MS no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo Nº. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal Nº. 1.137/15 e instituída através da resolução nº. 03/2019 de 21 de fevereiro de 2019 – DIVULGA o gabarito oficial da prova escrita objetiva aplicada no dia 23 de agosto de 2019, referente ao Processo de Escolha Unificada dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Terenos/MS, conforme segue:

Publica-se,

CLAUDIA APARECIDA GARCIA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Coordenadora da Comissão Organizadora

	A
	A
	E
	C
	D
	B
	C
	C
	C
	A
	C
	E
	B
	D
	B
	B
	B
	C
	A
	D

GABARITO

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:FBDBA8D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019

DATA DE ASSINATURA: 05 de Julho de 2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE TERENOS – MS e a empresa **LEONIDIA ALVES CARDOSO – ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a revisão dos preços pactuados visando promover o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em face a redução do valor dos produtos objeto do contrato acima mencionado, conforme Processo Administrativo n°. 041/2019 deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REVISÃO
Face a revisão o valor unitário dos produtos na forma que segue abaixo:

Item	Descrição	Praticado	Valor realinhado
01	Gasolina Comum	R$ 4,810	R$ 4,570
02	Diesel Comum	R$ 4,010	R$ 3,750
03	Álcool (etanol)	R$ 3,750	R$ 3,610
04	Diesel S10	R$ 4,110	R$ 3,870

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Face o acréscimo o valor deste Termo Aditivo é de **R$ 47.391,67 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, aumentando o valor do Contrato Administrativo de **R$ 1.157.936,76 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos)** para **R$ 1.110.545,09 (um milhão, cento e dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e nove centavos)**.

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 047/2019.
BASE LEGAL: BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no 65, II, "d" e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

ISAAC CARDOSO NETO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:048A7C20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019

DATA DE ASSINATURA: 05 de Julho de 2019

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa **LEONIDIA ALVES CARDOSO – ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a revisão dos preços pactuados visando promover o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em face a redução do valor dos produtos objeto do contrato acima mencionado, conforme Processo Administrativo n°. 041/2019 deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REVISÃO
Face a revisão o valor unitário dos produtos na forma que segue abaixo:

Item	Descrição	Praticado	Valor realinhado
01	Gasolina Comum	R$ 4,810	R$ 4,570
02	Diesel Comum	R$ 4,010	R$ 3,750

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Face a Redução o valor deste Termo Aditivo é de **R$ 8.660,09 (doze mil reais e sessenta e sete centavos)**, reduzindo o valor do Contrato Administrativo de **R$ 205.900,67 (duzentos e cinco mil, novecentos reais e sessenta e sete centavos)** para **R$ 197.240,58 (cento e noventa e sete mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos)**.

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 048/2019.
BASE LEGAL: BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no 65, II, "d" e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

ELESBÃO MUNHOZ
Diretor do Departamento de Saúde

ISAAC CARDOSO NETO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:99931398

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019

DATA DE ASSINATURA: 05 de Julho de 2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **LEONIDIA ALVES CARDOSO – ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a revisão dos preços pactuados visando promover o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em face a redução do valor dos produtos objeto do contrato acima mencionado, conforme Processo Administrativo n°. 041/2019 deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REVISÃO
Face a revisão o valor unitário dos produtos na forma que segue abaixo:

Item	Descrição	Praticado	Valor realinhado
01	Gasolina Comum	R$ 4,810	R$ 4,570
02	Diesel Comum	R$ 4,010	R$ 3,750

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Face a Redução o valor deste Termo Aditivo é de **R$ 592,95 (quinhentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)**, reduzindo o valor do Contrato Administrativo de **15.176,58 (quinze mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)** para **R$ 14.583,63 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos)**.

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 049/2019.
BASE LEGAL: BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no 65, II, "d" e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

MARCELO MARQUES PEREZ
Diretor do Departamento de Assistência Social

ISAAC CARDOSO NETO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C710FE11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018

DATA DE ASSINATURA: 19 de Agosto de 2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS – MS, e a empresa **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 088/2018, para a contratação de Agencia de publicidade para prestação de serviço, nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente
CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 088/2018, a contar de 27/08/2019 à 27/02/2020.
CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
O valor do presente Termo é de R$ **R$ 149.999,92 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos**), face à prorrogação, o valor final do contrato passa a ser **R$ 599.999,92 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**
CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 088/2018

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no I c.c. § 2º do art. 57 e art. 40, XI ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

REGIANE DE SOUZA AZARIAS FREITAS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:76F22267

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018

DATA DE ASSINATURA: 19 de Agosto de 2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 089/2018, para a contratação de Agencia de publicidade para prestação de serviço, nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 089/2018, a contar de27/08/2019 à 27/02/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
O valor do presente Termo é de R$ **33.333,32 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos**), face à prorrogação, o valor final do contrato passa a ser **R$ 133.333,32 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).**
CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 089/2018.
BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no I c.c. § 2º do art. 57 e art. 40, XI ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação

Assinam:

LUCIENE ANTÔNIO FERREIRA
Diretora do Departamento de Saúde

REGIANE DE SOUZA AZARIAS FREITAS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F56E6092

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018

DATA DE ASSINATURA: 19 de Agosto de 2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, e a empresa **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 090/2018, para a contratação de Agencia de publicidade para prestação de serviço, nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 090/2018, a contar de 27/08/2019 à 27/02/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
O valor do presente Termo é de R$ **R$ 16.666,64 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos**), face à prorrogação, o valor final do contrato passa a ser **R$ 66.666,64 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).**
CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 090/2018.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no I c.c. § 2º do art. 57 e art. 40, XI ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação

Assinam:

MARCELO MARQUES PEREZ
Diretor do Departamento de Assistência Social

REGIANE DE SOUZA AZARIAS FREITAS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:463819EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017

DATA DE ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **JJ IMPRESSORAS EIRELI - EPP**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato inicial acima referido, no valor total de R$ 20.942,22 (vinte mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), referente a prestação de serviços de locação de equipamentos monocromáticos, coloridos (multifuncionais) com recursos de impressão, cópia, digitalização e fax, com tecnologia laser, novos e de primeiro uso, scanner de produção e software de gestão, contabilização e gerenciamento remoto, com fornecimento de todos os suprimentos originais e material de consumo (exceto o papel), e assistência técnica especializada dos equipamentos locados, objetivando atender as necessidades dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Terenos e do Fundo Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo n°. 058/2017 deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face a prorrogação o valor inicial do contrato que era de **R$ 20.942,22 (vinte mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, somado com o Termo de Aditivo de prorrogação, perfaz o valor final do contrato em **R$ 146.595,54 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 085/2018, a contar da data de 01/08/2019 à 01/10/2019.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.
BASE LEGAL: com fulcro no art. 57, IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LUCIENE ANTÔNIO FERREIRA
Diretora do Departamento de Saúde

JULIENE PEREIRA IVO SOBRINHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:52C7EB42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 493/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROSANA CRISTINA DA CRUZ CLEMENTE."

O Sr. CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE, **Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, em substituição legal segundo o Art. 22, § 5º da Lei Municipal n.º 2.809/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROSANA CRISTINA DA CRUZ CLEMENTE, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 10/08/2019 e término em 30/08/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19179P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/08/2019.

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE
Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7BA9F20D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 494/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SONIA MARA DOS SANTOS OLIVEIRA."

O Sr. CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE, **Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, em substituição legal segundo o Art. 22, § 5º da Lei Municipal n.º 2.809/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SONIA MARA DOS SANTOS OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "BI", nível "3P", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 21/08/2019 e término em 09/09/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19180P**.

Art. 2º Relativamente ao período de 10/09/2019 a 19/09/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.
§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.
§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/08/2019.

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE
Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E7BF145C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 495/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROSANA ANTUNES MARTINS."

O Sr. CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE, **Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, em substituição legal segundo o Art. 22, § 5º da Lei Municipal n.º 2.809/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROSANA ANTUNES MARTINS, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "BI", nível "3", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 01/08/2019 e término em 12/09/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19181P**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/08/2019.

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE
Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:65BD425F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 496/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EULALIA PEREIRA DA SILVA FELIPE."

O Sr. CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE, **Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, em substituição legal segundo o Art. 22, § 5º da Lei Municipal n.º 2.809/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EULALIA PEREIRA DA SILVA FELIPE, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 15/08/2019 e término em 13/09/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19124R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/08/2019.

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE
Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DDDC0484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.478, DE 16/07/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:
Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MICHELA MELISSA DUARTE SEIXAS SOSTENA, divisão - 060000, matrícula - 12873-2, da função ESTATUTARIO EFETIVO de CIRURGIAO DENTISTA, símbolo AL1-XV e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:692A226C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: BAIRRO JARDIM CARANDÁ, conforme Projeto Básico e/ou Executivo.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/09/2019.
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 26 de agosto de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA
Diretor de Compras e Licitações
Decreto nº183, de 09 de agosto de 2019.
Interino

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:97DA236E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: BAIRRO NOVO AEROPORTO, conforme Projeto Básico e/ou Executivo.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/10/2019.
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 26 de agosto de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA
Diretor de Compras e Licitações
Decreto nº183, de 09 de agosto de 2019.
Interino

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:EE20FC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2018
PREGAO PRESENCIALNº 193/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa para fornecimento diário de ÁGUA MINERAL NATURAL e GELO POTÁVEL, para consumo em diversas Secretarias da Administração Municipal de Três Lagoas-MS, com dispensação em embalagens descartáveis e vasilhames retornáveis (por demanda), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : LÉLIS LÚCIO SANTOS - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2309	08/07/2019	R$ 2.740,85
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 48 - FR 100000		
Credor : LÉLIS LÚCIO SANTOS - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2441	08/07/2019	R$ 63,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 241 - FR 102000		
Credor : LÉLIS LÚCIO SANTOS - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
759	08/07/2019	R$ 690,45
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2063 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 360 - FR 100000		

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0F030359

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: BAIRRO MORUMBI, conforme Projeto Básico e/ou Executivo.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/09/2019.
HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 26 de agosto de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA
Diretor de Compras e Licitações
Decreto nº 183, de 09 de agosto de 2019
Expediente Interino

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:51B95011

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição com instalação de bancos anatômicos de concreto para Praças e Jardins, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia **10/09/2019**, às **08h00min**, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 26 de agosto de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA
Diretoria de Compras e Licitações
Decreto nº 183, de 09 de agosto de 2019
Expediente Interino

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3628FEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.277/2019

RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

OBJETO: Aquisição de saco para exumação de ossos para o Cemitério Municipal de Três Lagoas/MS.

EMPRESA: MARCELO DINIZ

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2859	20/08/2019	R$ 17.550,00

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.009 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00- Material de Consumo - Fonte 100000- Ficha 48.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:4896FF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.278/2019

RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

OBJETO: Aquisição de 09 (nove) bicicletas conforme solicitação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA. O material solicitado é referente ao cumprimento do art.10° § 5° da Lei Municipal n° 2588 de 17 de abril de 2012 "Os recursos do FUMCAD serão aplicados exclusivamente no atendimento de programas, projetos e atividades voltadas para o atendimento da criança e do adolescente."

EMPRESA: CARLOS ROBERTO MAZOTTI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
14	19/08/2019	R$ 3.780,00

Dotação Orçamentária: 08.02.08.243.015.2.071 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 33.90.31.00- Premiações Culturais, Art., Cient., Desportista e Outros - Fonte 100000- Ficha 282.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:93875CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pauta Nº 13/2019 - 503ª Reunião Extraordinária do CMS/TL
Data: 30 de agosto de 2019 - Horário: 18h00min
Local: Conselho Municipal de Saúde
Rua: Eurídice Chagas Cruz, nº 485, Interlagos.

PAUTA ÚNICA

1. DELIBERAÇÃO:	SOLICITANTE
- OFÍCIO 378/2019/GB/SMS/TL - referente ao Termo de Colaboração instituído entre o Corpo de Bombeiros e a Secretaria Municipal de Saúde	SMS

Conselho Municipal de Saúde/TL
VILMA PORTELLA
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:20F343DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 312.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**20/08/2019**	**312**
Unidade Gestora:**FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**									
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**					CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**				
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	721	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.39.19	1 29000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00171/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						105.548,70	80,50	105.468,20	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA EM VEICULO DO CRAS PLACA HTO 2194, CONFORME ATA Nº 05/2019. FONTE 29 CC 27.292-2									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		80,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							**LUCILENE TABUAS CARRASCO**		
Prefeito Municipal							Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor									
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME									
37.192.747/0001-07									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:9FA7673C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2283

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**20/08/2019**	**2283**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**									
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.01	1 80 501	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						01078/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					215.690,66		8.524,29	207.166,37	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTES PARA O ALMOXARIFADO, CONFORME ATA Nº 31/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		8.524,29
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:65D6A813

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2286

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**20/08/2019**	**2286**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**									
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**				
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.17	1 80 501	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.17						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos						01069/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						110.656,23	139,95	110.516,28	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DA PÁ CARREGADEIRA CASE, CONFORME ATA Nº 32/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		139,95
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor							
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI							
19.793.789/0001-03							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:07369A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2289

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/08/2019**	**2289**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01070/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						110.516,28	69,98	110.446,30
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS CAMINHÃO CAÇAMBA 26.280, CONFORME ATA Nº 32/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		69,98
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:18EAF7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2290

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR -Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/08/2019**	**2290**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.17	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos						01071/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					110.446,30		465,82	109.980,48
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DO TRATOR TRAZEIRO 265 MASSEY FERGUSSON, CONFORME ATA Nº 32/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		465,82
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:3528C123

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2291

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/08/2019**	**2291**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**			CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**					
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	180 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE	DESPESA Manutenção e Conservação de Veículos						01072/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					109.980,48		305,88	109.674,60
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DE CAMINHÃO CAÇAMBA PLACA NRZ 3073, CONFORME ATA Nº 32/2018.								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085			LICITAÇÃO: 100118/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		305,88
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***			
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos			
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:CFDA4053

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2292

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/08/2019**	**2292**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**			CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**					
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01073/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					109.674,60		119,94	109.554,66
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DO CORSA PLACA HQH 6124, CONFORME ATA Nº 32/2018.								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085			LICITAÇÃO: 100118/18	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		119,94
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:68FC7FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2293

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**20/08/2019**	**2293**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**			
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**	CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS			
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado	UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01074/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						207.166,37	102,92	207.063,45

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 AQUISIÇÃO DE PROTETOR PARA PNEU DO CAMINHÃO CAÇAMBA 26.280, CONFORME ATA Nº 03/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		102,92

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***IGOR SANTOS VOUGADO***
Prefeito Municipal	Secretario De Obras E Serviços Urbanos
Fornecedor	
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI	
19.793.789/0001-03	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:516A0A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2294

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/08/2019**	**2294**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**			CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**					
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01075/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				207.063,45			398,72	206.664,73

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 AQUISIÇÃO DE PROTETOR PARA PNEU DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND, CONFORME ATA Nº 03/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		398,72

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***IGOR SANTOS VOUGADO***
Prefeito Municipal	Secretario De Obras E Serviços Urbanos
Fornecedor	
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI	
19.793.789/0001-03	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:DC5BA6A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2295

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/08/2019**	**2295**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01076/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					206.664,73		330,75	206.333,98

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 – Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 AQUISIÇÃO DE PROTETOR PARA PNEU DO CAMINHÃO CAÇAMBA 26.280, CONFORME ATA Nº 03/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		330,75
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***		

Prefeito Municipal	Secretario De Obras E Serviços Urbanos
Fornecedor	
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI	
19.793.789/0001-03	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:1C21308F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2296

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/08/2019**	**2296**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01077/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					109.554,66		84,97	109.469,69
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DO CAMINHÃO CAÇAMBA PLACA NRZ 3073, CONFORME ATA Nº 32/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		84,97
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C795CEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2297

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/08/2019**	**2297**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111788**								
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**					CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**			
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01081/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					109.469,69		2.716,00	106.753,69
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA EM CAMINHÃO CAÇAMBA PACA HQH 3927, CONFORME ATA Nº 05/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.716,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE									
32.590.912/0001-57									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:013F4E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2298

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		20/08/2019	2298

Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 111788									
NOME: ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE						CNPJ/CPF: 32.590.912/0001-57			
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01080/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					106.753,69		1.940,00	104.813,69	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA EM CAMINHÃO PIPA PLACA HQH 3139, CONFORME ATA Nº 05/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.940,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE									
32.590.912/0001-57									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:75417330

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2299

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/08/2019**	**2299**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4128**								
NOME: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP**			CNPJ/CPF: **01.932.912/0001-64**					
ENDEREÇO: R.DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA , 60								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	180 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01085/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					104.813,69		1.428,03	103.385,66
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHAO CAÇAMBA ATEGO 2429, CONFORME ATA 14/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 000079/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			1.428,03
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***			
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos			
Fornecedor								
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP								
01.932.912/0001-64								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:596FF043

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2300

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**20/08/2019**	**2300**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**									
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**						CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01079/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						103.385,66	184,00	103.201,66	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA EM VEICULO TRAIL BLAZER PLACA QAB 4602, CONFORME ATA Nº 05/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		184,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		

Fornecedor
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME
37.192.747/0001-07

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:8D83D370

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2308

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/08/2019**	**2308**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**				CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	958	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.01	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						01089/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.865,80		63,60	7.802,20
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE FILTROS LUBRIFICANTES PARA VEICULO PLACA HQH 4151 TRANSPORTE RURAL, CONFORME ATA 31/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		63,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:DB822357

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2309

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR -Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/08/2019**	**2309**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**				CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	958	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.01	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						01088/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.802,20		260,05	7.542,15
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE FILTROS LUBRIFICANTES PARA VEICULO PLACA HQH 1131 TRANSPORTE RURAL, CONFORME ATA 31/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		260,05
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:2334DF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2310

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		21/08/2019	2310
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 of 1
CREDOR: 167			

NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP						CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	212	10. 01	12	122	0003	2023	3.3.90.30.01	1 70071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						01086/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					875,54		60,74	814,80
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE FILTROS LUBRIFICANTES PARA VEICULO PLACA BWL 7629, CONFORME ATA 31/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		60,74
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP							
37.532.520/0001-55							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C4EDD4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2311

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/08/2019**	**2311**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	958	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.01	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						01090/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.542,15		112,02	7.430,13
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE FILTROS LUBRIFICANTES PARA VEICULO PLACA OOM 6951 TRANSPORTE RURAL, CONFORME ATA 31/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		112,02
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP							
37.532.520/0001-55							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:BD39DFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2312

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**21/08/2019**	**2312**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**							
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**				CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309							
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO P	ROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	212	10. 01	12	122	0003	2023	3.3.90.30.01	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						01087/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						814,80	42,40	772,40
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA VEICULO PLACA NRZ 3070, CONFORME ATA Nº 31/2018.							

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		42,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP							
37.532.520/0001-55							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:49E1733F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2313

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/08/2019**	**2313**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**				CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	958	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.01	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						01091/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				7.430,13			96,40	7.333,73
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE FILTROS LUBRIFICANTES PARA VEICULO PLACA HQH 0198 TRANSPORTE RURAL, CONFORME ATA 31/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		96,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP							
37.532.520/0001-55							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:DD8C1B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2314

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**21/08/2019**	**2314**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**									
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**				CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**					
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	958	10. 01	12	361	0007	2043		3.3.90.30.01	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01							Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos							01092/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.333,73			610,85	6.722,88
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE FILTROS LUBRIFICANTES PARA VEICULO PLACA BRA 0645 TRANSPORTE RURAL, CONFORME ATA 31/2018.									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO:100105/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		610,85
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal				Secretaria Municipal De Educação			
Fornecedor							
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP							
37.532.520/0001-55							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:7C02347D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2316

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/08/2019**	**2316**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**						CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	958	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.01	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						01095/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						6.722,88	197,60	6.525,28
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA VEICULO DO TRASNPORTE ESCOLAR, PLACA HSH 2253, CONFORME ATA Nº 31/2018.								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081	LICITAÇÃO: 100105/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		197,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP								
37.532.520/0001-55								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:001A5C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2317

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							22/08/2019	2317
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 3979								
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI						CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.19							Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01094/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					103.201,66		772,70	102.428,96
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DA PÁ CARREGADEIRA W20B, CONFORME ATA Nº 32/2018.								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085			LICITAÇÃO: 100118/18	Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado		772,70
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:6172B32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2318

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/08/2019**	**2318**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	171	09. 01	04	123	0003	2020	3.3.90.39.19	1 70 074
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01093/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						893,67	34,99	858,68
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE								

MANUTENÇÃO DE PNEUS DO VEICULO PLACA NRZ 3063, CONFORME ATA Nº 32/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		34,99
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA COSTA***		
Prefeito Municipal					Secretario De Fazenda E Planejamento		
Fornecedor							
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI							
19.793.789/0001-03							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:EBC71031

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2319

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**23/08/2019**	**2319**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	958	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.01	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						01100/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.525,28		722,10	5.803,18
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE FILTROS E OLEOS LUBRIFICANTES PARA VEICULO DO TRANSPORTE RURAL PLACA NRZ 3725, CONFORME ATA Nº 31/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		722,10
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:E6CA94F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2320

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**23/08/2019**	**2320**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01096/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					102.428,96		178,92	102.250,04
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DA CARRETA DE LIXO, CONFORME ATA Nº 32/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		178,92
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:21A1F2E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2321

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**23/08/2019**	**2321**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	958	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.01	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						01097/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.803,18		2.081,38	9.721,80
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE FILTROS E OLEOS LUBRIFICANTES PARA VEICULO DO TRANSPORTE RURAL PLACA HTO 3042, CONFORME ATA Nº 31/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.081,38
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:9EF3594B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2322

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**23/08/2019**	**2322**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**									
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	958	10. 01	12	361	0007		2043 3.3.90.30.01	1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						01098/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					9.721,80		2.081,38	7.640,42	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 – Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE FILTROS E OLEOS LUBRIFICANTES PARA VEICULO DO TRANSPORTE RURAL PLACA HTO 3041, CONFORME ATA Nº 31/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.081,38
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:F85D0A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2323

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**23/08/2019**	**2323**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**			CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**					
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	958	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.01	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						01099/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.640,42		1.117,10	6.523,32
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE FILTROS E OLEOS LUBRIFICANTES PARA VEICULO DO TRANSPORTE RURAL PLACA NRZ 3724, CONFORME ATA Nº 31/2018								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.117,10
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP							
37.532.520/0001-55							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:4D4549B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2201

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**08/08/2019**	**2201**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4128**									
NOME: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP**					CNPJ/CPF: **01.932.912/0001-64**				
ENDEREÇO: R.DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA , 60									
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	958	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01037/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					22.429,61		14.563,81	7.865,80	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação Pública n.º 044/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 035/2019. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR, PLACA HSH 2253, CONFORME ATA Nº 14/2019.									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 000079/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		14.563,81
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP							
01.932.912/0001-64							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:395A19FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2274

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**ES - Estimativa**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**20/08/2019**	**2274**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**									
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**				CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**					
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: ES - Estimativa			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	275	10. 01	12	361	0007	2040	3.3.90.30.07	1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01068/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					23.243,88		3.930,05	19.313,83	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME ATA Nº 11/2019.									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		3.930,05
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME							
26.587.679/0001-50							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:43191D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2278

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/08/2019**	**2278**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**								
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**		
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	360	10. 01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.07	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação					01066/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						13.077,18	5.738,25	7.338,93
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO INFANTIL), CONFORME ATA Nº 11/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		5.738,25
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME								
26.587.679/0001-50								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:BFE206F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2280

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/08/2019**	**2280**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**								
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**		
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	346	10. 01	12	365	0007	2038	3.3.90.30.07	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01067/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						47.707,43	2.603,59	45.103,84
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A PRÉ-ESCOLA, CONFORME ATA Nº 11/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	2.603,59	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME								
26.587.679/0001-50								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:81D06F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2301

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/08/2019**	**2301**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111279**								
NOME: **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT**						CNPJ/CPF: **17.889.948/0001-42**		
ENDEREÇO: AV ALEXANDRE HERCULANO								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	832	14. 01	15	452	0012	2076	3.3.90.30.26	1 17 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						01082/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						103.686,00	5.875,00	97.811,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200151/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 78 - Mod. Formatada: 78 AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA ILUMINAÇAO PUBLICA DE VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO, CONFORME ATA Nº 01/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO109	LICITAÇÃO: 200151/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		5.875,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal				Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor						
CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT						
17.889.948/0001-42						

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:BB238651

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/08/2019**	**2302**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111606**								
NOME: **V.B. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**					CNPJ/CPF: **27.675.543/0001-65**			
ENDEREÇO: R SANTA MARIA								
MUNICIPIO: SÃO JOSE DO RIO PRETO		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	832	14. 01	15	452	0012	2076	3.3.90.30.26	1 17 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						01083/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						97.811,00	9.050,00	88.761,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200151/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 78 - Mod. Formatada: 78 AQUISIÇÃO DE LAMPADAS PARA ILUMINAÇAO PUBLICA DE VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO, CONFORME ATA Nº 01/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO109		LICITAÇÃO: 200151/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		9.050,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
V.B. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI									
27.675.543/0001-65									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:27920341

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 313.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844				CNPJ:14.779.187/0001-88			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/08/2019**	**313**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4108**								
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**				CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**				
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362								
MUNICIPIO: SELVIRIA			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	712	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00172/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.002,07		1.064,96	3.937,11
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PETI. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30.								
CONFORME ATA Nº 11/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.064,96
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor									
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME									
24.283.121/0001-56									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:E9A583ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMC Nº 020.2019

FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03.563.335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/08/2019**	**20**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4108**								
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**				CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**				
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362								
MUNICIPIO: SELVIRIA				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	436	10. 03	13	392	0009	2064	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00012/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.532,02		52,80	3.479,22
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A BANDA MARCIAL (DEP. CULTURA). Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 CONFORME ATA Nº 11/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		52,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal					Secretario de Educação, Cultura, Esp. e Lazer			
Fornecedor								
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME								
24.283.121/0001-56								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:FE1A5A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMC Nº 021.2019

FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03.563.335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/08/2019**	**21**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**								
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**				CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**				
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	436	10. 03	13	392	0009	2064	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00011/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.479,22		458,10	3.021,12
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A BANDA MARCIAL (DEP. CULTURA). Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 CONFORME ATA Nº 11/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		458,10
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretario De Educação, Cultura, Esp. E Lazer		
Fornecedor								
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME								
26.587.679/0001-50								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F898AB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 314.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							21/08/2019	314
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4128								
NOME: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP					CNPJ/CPF: 01.932.912/0001-64			
ENDEREÇO: R.DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA , 60								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	712	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.39	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00170/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

			3.937,11		448,96	3.488,15	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFEREENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO DO CRAS PLACA HTO 2194, CONFORME ATA Nº 14/2019. FONTE 29 CC 27.292-2							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 000079/19	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		448,96
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal					Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor							
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP							
01.932.912/0001-64							

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1719C593

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1515

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/08/2019**	**1515**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00797/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					75.903,77		1.657,50	74.246,27
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E BARRETOS PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL DE CÂNCER NO DIA 14/08/2019									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.657,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:BFC8EE5C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1516

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/08/2019**	**1516**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	595	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00778/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.936,59		1.213,02	6.723,57
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 ATA DE REGISTRO DE Nº 03/2019 - SP SPRINTER MICRO ÔNIBUS - OOH 9290								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.213,02
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:860F2D19

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1517

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/08/2019**	**1517**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**				CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**				
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00799/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						69.246,27	321,30	68.924,97
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE PARANAÍBA/MS PARA SEREM ATENDIDOS NO EMOSUL PARA DOAÇÃO DE SANGUE NO DIA 16/08/2019.									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		321,30

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
VWR TRANSPORTES LTDA - ME	
02.531.274/0001-32	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:C672BC33

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1519

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/08/2019**	**1519**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**				CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**				
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00798/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						68.924,97	1.652,40	67.272,57
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E BARRETOS PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL DE CÂNCER NO DIA 16/08/2019									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.652,40

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
VWR TRANSPORTES LTDA - ME	
02.531.274/0001-32	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:2C7E2424

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1520

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR- Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**19/08/2019**	**1520**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1

CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**			CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**					
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00800/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					67.272,57		1.649,85	65.622,72
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E BARRETOS PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL DE CÂNCER NO DIA 19/08/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			1.649,85
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				***MARCIO GARCIA GALDINO***				
Prefeito Municipal				Secretário Municipal De Saúde				
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:B24AB996

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - PMB - JULHO/2019

Exercício de 2019			
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Julho	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**2.917.255,65**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**1.455.060,04**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	293.942,14	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**1.455.060,04**
CONTRIBUIÇÕES	65.719,89	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	873.991,89
RECEITA PATRIMONIAL	48.000,37	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	154,19
RECEITA DE SERVIÇOS	5.309,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	427.841,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.342.868,94	INVESTIMENTOS	4.902,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	486.776,72	AMORTIZACAO DA DIVIDA	148.170,40
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-325.361,41		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**10.000,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**813.398,61**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	813.398,61
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.587.263,66**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**3.959.396,92**
COFINS	360,00	COFINS	360,00
CONSIGNAÇÕES C.E.F	69.119,79	CONSIGNAÇÕES C.E.F	69.122,53
CONTR SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO - CSLL	120,00	CONTR SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO - CSLL	120,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	226.868,61	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	327.416,60
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.455.060,04	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.658.078,39
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	148.170,40	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	148.170,40
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.658.078,39	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.633.891,97
ICATU SEGURO	875,04	HONORÁRIOS ADV - LEI Nº 1.177-18	1.830,05
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	2.839,50	ICATU SEGURO	875,04
PENSÃO ALIMENTICIA	3.371,73	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	2.839,50
PIS/PASEP	78,00	PENSÃO ALIMENTICIA	3.371,73
SINCARD CARTÃO	21.845,45	PIS/PASEP	78,00
SINDICATO SIMTED/FETEMS	448,77	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	89.085,83
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	27,94	SALÁRIO FAMÍLIA	485,44
		SALÁRIO MATERNIDADE	1.349,28
		SINCARD CARTÃO	21.845,45
		SINDICATO SIMTED/FETEMS	448,77
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	27,94
SALDOS ANTERIORES	**4.043.603,96**	**SALDOS ATUAIS**	**4.330.267,70**
BANCO C/ MOVIMENTO	336.593,28	BANCO C/ MOVIMENTO	316.136,50
BANCOS C/ VINCULADAS	3.707.010,68	BANCOS C/ VINCULADAS	4.014.131,20
TOTAL	**10.558.123,27**	**TOTAL**	**10.558.123,27**

Batayporã, 20/08/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

ANGELA DE SOUZAA. BOTTER
Dpto de Finanças Públicas - Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Luciane Caldeira de Oliveira
Código Identificador:8E6B0160

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - PMB CONSOLIDADO - JULHO/2019

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica- Despesa Empenhada			Exercício de 2019
Período: Julho			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**4.099.684,11**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**3.183.481,75**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	293.942,14	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**3.183.481,75**
CONTRIBUIÇÕES	65.719,89	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.086.590,38
RECEITA PATRIMONIAL	51.025,01	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	154,19
RECEITA DE SERVIÇOS	5.309,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	751.900,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.522.272,76	INVESTIMENTOS	196.666,72
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	486.776,72	AMORTIZACAO DA DIVIDA	148.170,40
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-325.361,41		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**823.398,61**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**823.398,61**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	823.398,61	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	823.398,61
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**7.383.839,02**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**7.517.455,44**
COFINS	360,00	COFINS	360,00
CONSIGNAÇÕES C.E.F	93.172,46	CONSIGNAÇÕES C.E.F	93.175,20
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	18.354,62	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	18.354,62
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	6.878,35	CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	6.878,35
CONTR SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO - CSLL	120,00	CONTR SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO - CSLL	120,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	278.792,10	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	379.340,09
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.186.853,18	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.507.643,09
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	148.170,40	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	148.170,40
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.505.951,66	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.118.047,10
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SA	229,6O0	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SA	524,8O0
I.N.S.S	7.057,65	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SA	6.261,00
I.N.S.S.	34.683,09	HONORÁRIOS ADV - LEI Nº 1.177-18	1.830,05
I.R.R.F	6.352,32	I.N.S.S	7.070,22
ICATU SEGURO	1.754,27	I.N.S.S.	34.683,09
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	46.380,00	I.R.R.F	7.224,96
ISS	2.268,09	ICATU SEGURO	125,98
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	4.529,19	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	46.380,00
MONGERAL SEGUROS DE VIDA	479,21	ISS	2.256,42
PENSÃO ALIMENTICIA	4.899,70	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	1.430,59
PIS/PASEP	78,00	MONGERAL SEGUROS DE VIDA	479,21
SINCARD CARTÃO	4.367,64	PENSÃO ALIMENTICIA	4.899,70
SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.901,99	PIS/PASEP	78,00
SINSEMB	1.160,98	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	89.085,83
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	111,28	SALÁRIO FAMÍLIA	485,44
		SALÁRIO MATERNIDADE	1.349,28
		SINCARD CARTÃO	31.300,88
		SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.901,99
		SINSEMB	1.160,98
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	111,28
SALDOS ANTERIORES	**5.544.332,17**	**SALDOS ATUAIS**	**6.326.918,11**
BANCO C/ MOVIMENTO	430.648,82	BANCO C/ MOVIMENTO	444.559,92
BANCOS C/ VINCULADAS	5.113.683,35	BANCOS C/ VINCULADAS	5.882.358,19
TOTAL	**17.851.253,91**	**TOTAL**	**17.851.253,91**

Batayporã, 20/08/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

ANGELA DE SOUZA A. BOTTER
Dpto de Finanças Públicas - Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Luciane Caldeira de Oliveira
Código Identificador:03FE1560

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0030 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0030 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 777 de 11/12/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 340.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	290.000,00
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.033-339030-Material de Consumo	40.000,00
05.01.12.361.5012.033-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
05.01.12.361.5012.035-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
05.01.12.361.5021.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
05.01.12.361.5022.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
05.01.12.361.5022.040-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
05.01.12.361.5022.040-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
05.01.12.361.5022.078-339030-Material de Consumo	10.000,00
05.01.12.361.5022.078-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
05.01.12.365.5012.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
05.01.12.365.5012.029-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
05.01.12.365.5012.029-449052-Equipamento E Material Permanente	15.000,00
05.01.12.365.5012.030-339030-Material de Consumo	35.000,00
05.01.12.365.5012.030-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
05.01.12.365.5012.044-339030-Material de Consumo	10.000,00
05.01.12.365.5012.044-449052-Equipamento E Material Permanente	3.000,00
05.01.12.365.5012.045-339030-Material de Consumo	10.000,00
05.01.12.366.5022.042-339030-Material de Consumo	10.000,00
05.01.12.812.5021.013-449061-Aquisição de Imoveis	77.000,00
05.01.27.812.5021.012-339030-Material de Consumo	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 DE FEVEREIRO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0AFBB548

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 006/2019/SEMED - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Mariza Leite Ibanes, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado № 002/2019/SEMED, para contratação temporária de professores, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, conforme tabelas abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	025/2019	Selma da Silva Paim	723.285.921-04	82
2º	031/2019	Reina Gonzalez Fernandes	699.885.441-20	79
3º	001/2019	Nilva da Silva Leite Marim	003.688.381-61	75
4º	003/2019	Ilca Ferreira Gutierres	465.550.561-34	74
5º	052/2019	Thalita Medeiros Balbuena Nantes	020.949.301-14	68
6º	004/2019	Rafaela Janaína Centurião Pereira	350.398.568-90	68
7º	029/2019	Maria Neuza Morales Ferreira	001.574.371-32	67
8º	012/2019	Vanessa Rios de Lima	002.613.421-77	66
9º	019/2019	Marlenes Patiño Baes	047.790.011-96	66
10º	032/2019	Mariane Garcia Nascimento	000.403.181-41	63
11º	002/2019	Rosimeire Collares Figueredo	017.862.661-99	60
12º	046/2019	Katiucia Leite Gomes	046.637.331-74	59
13º	007/2019	Bruna Servian Alvares	044.791.991-10	53
14º	049/2019	Amália Mazina do Nascimento	899.675.341-68	51

CARGO: PORFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	025/2019	Selma da Silva Paim	723.285.921-04	82
2º	030/2019	Ivethe Gutierres Godoy	475.802.831-15	80
3º	031/2019	Reina Gonzalez Fernandes	699.885.441-20	79
4º	023/2019	Silio Fernando de Oliveira Cruz	753.133.081-49	79
5º	020/2019	Rozana Ribeiro Martins Sampaio	957.366.381-34	78
6º	003/2019	Ilca Ferreira Gutierres	465.550.561-34	74

7º	052/2019	Thalita Medeiros Balbuena Nantes	020.949.301-14	68
8º	004/2019	Rafaela Janaína Centurião Pereira	350.398.568-90	68
9º	029/2019	Maria Neuza Morales Ferreira	001.574.371-32	67
10º	012/2019	Vanessa Rios de Lima	002.613.421-77	66
11º	019/2019	Marlenes Patiño Baes	047.790.011-96	66
12º	045/2019	Nilza Benedita Alves Pardo	249.782.301-44	65
13º	050/2019	Zilmar de Jesus Rodrigues Leite	446.157.441-53	65
14º	026/2019	Eva Arce Rodrigues	436.159.611-53	65
15º	022/2019	Josimartha Alvares Sarco	971.010.951-00	65
16º	032/2019	Mariane Garcia Nascimento	000.403.181-41	63
17º	011/2019	Giselle Godoy Antunes	583.186.231-34	60
18º	024/2019	Dercilene Caceres Lopes	639.361.511-72	60
19º	046/2019	Katiucia Leite Gomes	046.637.331-74	59
20º	021/2019	Vânia Alvares Borges	019.108.611-89	54
21º	049/2019	Amália Mazina do Nascimento	899.675.341-68	51

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – CIÊNCIAS DA NATUREZA				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	034/2019	Josiane da Silva Mendonça	004.235.309-66	70
2º	053/2019	Ana Taila da Silva Flôres	046.284.351-38	61
3º	041/2019	Cleide Salazar de Souza	913.817.111-20	59
4º	010/2019	Fernanda Rolon Maciel	064.444.571-81	51

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL - ARTE				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	024/2019	Dercilene Caceres Lopes	639.361.511-72	80
2º	037/2019	Kariny Figueredo Magalhães	032.191.291-88	72
3º	013/2019	Ingrid Leite Figueredo	038.268.301-08	57

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	035/2019	Dora Neli Galeano Dias	026.346.621-16	83
2º	015/2019	Walquíria Rodrigues Vilalba	035.625.581-63	82
3º	014/2019	Eduardo Carmo dos Santos	695.671.151-68	80
4º	054/2019	Valkíria Gutierres dos Santos	006.260.081-82	80
5º	006/2019	Bartolo Rodrigues	971.762.731-20	75

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E GINÁSIO DE ESPORTES – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	027/2019	Rafael Laranjeira Godoy	040.564.651-85	85
2º	038/2019	Paulo Marmo do Carmo Júnior	024.465.061-60	79
3º	055/2019	Keila Carla Inzabralde Godoy	824.885.171-00	75
4º	058/2019	Thaiz Leite de Andrade	024.751.781-08	75
5º	017/2019	Ariane Monteiro Scardin	065.546.701-73	61
6º	056/2019	Ana Kelli Sorrilha Colman	063.076.841-27	55

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – LÍNGUA PORTUGUESA				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	035/2019	Dora Neli Galeano Dias	026.346.621-16	83
2º	015/2019	Walquíria Rodrigues Vilalba	035.625.581-63	82
3º	014/2019	Eduardo Carmo dos Santos	695.671.151-68	80
4º	006/2019	Bartolo Rodrigues	971.762.731-20	75
5º	036/2019	Analice Ramiro Vilalba	007.667.731-16	69
6º	059/2019	Givanildo Sorrilha Ramires	038.223.721-88	69
7º	012/2019	Vanessa Rios de Lima	002.613.421-77	66
8º	028/2019	Evanderléia Leanes Monteiro	028.307.761-19	61
9º	051/2019	Sueli Kinceler Cardoso Lencina	014.762.411-80	55
10º	043/2019	Maria Nazarethe Bezerra	561.640.921-91	53

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – MATEMÁTICA				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	047/2019	José Alexandre Marques Bougleux	052.660.187-63	90
2º	060/2019	Alex Souza Olmedo	025.069.731-92	82
3º	050/2019	Zilmar de Jesus Rodrigues Leite	446.157.441-53	80
4º	008/2019	João Batista de Oliveira Costa	229.043.538-44	70
5º	061/2019	Carlos Roney da Silva Tomassini	927.172.411-91	59

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – HISTÓRIA				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	023/2019	Silio Fernando de Oliveira Cruz	753.133.081-49	84
2º	044/2019	Rafael Centurião Acosta	032.335.561-79	78
3º	057/2019	Juliana Nunes da Silva	052.418.851-08	54

CARGO: CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – GEOGRAFIA				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	009/2019	Glascinéia Servian Ávalos	987.426.551-53	80
2°	039/2019	Adenilson dos Santos Assunção	501.366.151-04	66
3º	016/2019	Mayra Estevana Freitas Salazar	057.457.121-39	61

CARGO: PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO PARA ATUAR EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	031/2019	Reina Gonzalez Fernandes	699.885.441-20	79
2º	023/2019	Silio Fernando de Oliveira Cruz	753.133.081-49	79
3º	020/2019	Rozana Ribeiro Martins Sampaio	957.366.381-34	78
4º	052/2019	Thalita Medeiros Balbuena Nantes	020.949.301-14	68

5º	004/2019	Rafaela Janaina Centurião Pereira	350.398.568-90	68
6º	012/2019	Vanessa Rios de Lima	002.613.421-77	66
7º	019/2019	Marlenes Patiño Baes	047.790.011-96	66
8º	005/2019	Dirusila Rosiely Souza da Silva	033.050.031-70	66
9º	026/2019	Eva Arce Rodrigues	436.159.611-53	65
10º	032/2019	Mariane Garcia Nascimento	000.403.181-41	63
11º	011/2019	Giselle Godoy Antunes	583.186.231-34	60
12º	002/2019	Rosimeire Collares Figueredo	017.862.661-99	60
13º	046/2019	Katiucia Leite Gomes	046.637.331-74	59
14º	007/2019	Bruna Servian Alvares	044.791.991-10	53

CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	025/2019	Selma da Silva Paim	723.285.921-04	82
2º	031/2019	Reina Gonzalez Fernandes	699.885.441-20	79
3º	020/2019	Rozana Ribeiro Martins Sampaio	957.366.381-34	78
4º	001/2019	Nilva da Silva Leite Marim	003.688.381-61	75
5º	052/2019	Thalita Medeiros Balbuena Nantes	020.949.301-14	68
6º	004/2019	Rafaela Janaina Centurião Pereira	350.398.568-90	68
7º	012/2019	Vanessa Rios de Lima	002.613.421-77	66
8º	019/2019	Marlenes Patiño Baes	047.790.011-96	66
9º	005/2019	Dirusila Rosiely Souza da Silva	033.050.031-70	66
10º	026/2019	Eva Arce Rodrigues	436.159.611-53	65
11º	022/2019	Josimartha Alvares Sarco	971.010.951-00	65
12º	032/2019	Mariane Garcia Nascimento	000.403.181-41	63
13º	011/2019	Giselle Godoy Antunes	583.186.231-34	60
14º	002/2019	Rosimeire Collares Figueredo	017.862.661-99	60
15º	046/2019	Katiucia Leite Gomes	046.637.331-74	59
16º	021/2019	Vânia Alvares Borges	019.108.611-89	54
17º	007/2019	Bruna Servian Alvares	044.791.991-10	53
18º	049/2019	Amália Mazina do Nascimento	899.675.341-68	51

Caracol – MS, 27 de Agosto de 2019.

MARIZA LEITE IBABES
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOUVÊA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:3EA37867

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - ANEXO 18 - 2017

Fundo Mun.Educacao Fundamental-Eldorado			Exercício 2017
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**NOTA**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos		**4.815.076,69**	**4.730.426,49**
Receitas derivadas e originárias	1FC	8.544,64	21.875,48
Transferências correntes recebidas	2FC	4.245.685,00	4.128.456,33
Outros ingressos operacionais		560.847,05	580.094,68
Desembolsos		**4.832.838,93**	**4.699.947,15**
Pessoal e demais despesas	3FC	3.992.451,83	3.799.803,40
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	291.894,56	320.047,08
Outros desembolsos operacionais		548.492,54	580.096,67
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-17.762,24*	*30.479,34*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**-17.762,24**	**30.479,34**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		31.044,66	571,91
Caixa e Equivalente de caixa final		13.282,42	31.044,66

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	8.544,64	20.494,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	1.381,48
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*8.544,64*	*21.875,48*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	4.245.685,00	4.128.456,33
Total das Transferências Recebidas	*4.245.685,00*	*4.128.456,33*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	291.894,56	320.047,08
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*291.894,56*	*320.047,08*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	3.992.451,83	3.799.803,40
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*3.992.451,83*	*3.799.803,40*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:17B9C825

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº19/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº66/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº33/2019
PARTES: O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS E A EMPRESA A L DA SILVA POUSADA DA BONECA-ME
OBJETO: Formação do Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, de serviços de pensão ou hotel que ofereça estadia com alimentação e locomoção aos pacientes e acompanhantes do Município de Guia Lopes da Laguna em tratamento médico na cidade de Campo Grande.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Especificação	Un	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO SEM PERNOITE, COM APENAS 01 REFEIÇÃO (ALMOÇO OU JANTA) E TRANSPORTE (IDA E VOLTA) DOS PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE	UN	3.000		27,00	A L DA SILVA POUSADA DA BONECA-ME
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO SEM PERNOITE, COM 03(TRÊS) REFEIÇÕES (CAFE, ALMOÇO, JANTA) E TRANSPORTE (IDA E VOLTA) DOS PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE	UN	3.000		47,00	A L DA SILVA POUSADA DA BONECA-ME
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PERNOITE, COM 03(TRÊS) REFEIÇÕES DIÁRIAS (CAFE, ALMOÇO, JANTA) E TRANSPORTE (IDA E VOLTA) DOS PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE	UN	3.000		52,00	A L DA SILVA POUSADA DA BONECA-ME
4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALMOÇO AOS PACIENTES ENCAMINHADO PARA TRATAMENTO MÉDICO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE .	UN	3.000		15,00	A L DA SILVA POUSADA DA BONECA-ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das Secretarias e Departamentos do Municipio, usuária da ata de registro de preços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da lei federal n°8.666/93 e alterações.

Prazo: 12(doze**)** a contar da data da assinatura da ata.

Data do Documento: 01/08/2019

Assinantes
Usuário: JAIR SCAPINI

ALDIMIRA LESCANO DA SILVA
Detentoras

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:E52C75AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTES

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Período: Exercício de 2017	**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**			
Unidade Gestora: 0008 - FDO MUN. CRIANÇA/ADOLESCENTE	**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial** (a)	**Previsão Atualizada** (b)	**Receitas Realizadas** (c)	**Saldo** (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**3,00**	**3,00**	**26,45**	**23,45**
RECEITA PATRIMONIAL	1,00	1,00	26,45	25,45
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1,00	1,00	26,45	25,45
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1,00	1,00	26,45	25,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2,00	2,00	-	(2,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1,00	1,00	-	(1,00)
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	1,00	1,00	-	(1,00)
Receitas (Intraorçamentárias) (II)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**3,00**	**3,00**	**26,45**	**23,45**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**3,00**	**3,00**	**26,45**	**23,45**
Déficit (VI)	-	-	12.573,55	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**3,00**	**3,00**	**12.600,00**	**23,45**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**178.007,00**	**178.007,00**	**12.600,00**	**12.600,00**	**12.600,00**	**165.407,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.007,00	178.007,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	165.407,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	178.002,00	178.002,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	165.402,00
CONTRIBUIÇÕES	1,00	1,00	-	-	-	1,00
AUXÍLIOS	1,00	1,00	-	-	-	1,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	178.000,00	178.000,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	165.400,00
APLICAÇÕES DIRETAS	5,00	5,00	-	-	-	5,00
MATERIAL DE CONSUMO	3,00	3,00	-	-	-	3,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1,00	1,00	-	-	-	1,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00	1,00	-	-	-	1,00
Despesas (Intraorçamentárias) (IX)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + VIII + IX)	**178.007,00**	**178.007,00**	**12.600,00**	**12.600,00**	**12.600,00**	**165.407,00**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XI)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**178.007,00**	**178.007,00**	**12.600,00**	**12.600,00**	**12.600,00**	**165.407,00**
Superávit (XIII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**178.007,00**	**178.007,00**	**12.600,00**	**12.600,00**	**12.600,00**	**165.407,00**
Reserva do RPPS (XV)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)			
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	-	-	-	-	-
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:B433DA19

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2017 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTES

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL
Período: Exercício de 2017	**Balanço Financeiro**
Unidade Gestora: 0008 - FDO MUN. CRIANÇA/ADOLESCENTE	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**26,45**	**48,20**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**12.600,00**	**67.000,00**
ORDINÁRIA	26,45	48,20	ORDINÁRIA	12.600,00	67.000,00
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
27 - CONVÊNIO ESTADO /OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVÊNIO ESTADO /OUTROS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00

90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00
81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00	81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00	50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00	33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00
34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00
70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00	70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00
DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00	DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00
07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00	07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**12.200,00**	**67.000,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.200,00	67.000,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**0,00**	**0,00**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**0,00**	**0,00**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**438,68**	**390,48**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**65,13**	**438,68**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	438,68	390,48	BANCOS CONTA MOVIMENTO	65,13	438,68
TOTAL	**12.665,13**	**67.438,68**	**TOTAL**	**12.665,13**	**67.438,68**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:C7E3F1D0

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTES

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL			
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2017					
Unidade Gestora: 0008 - FDO MUN. CRIANÇA/ADOLESCENTE					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	65,13	438,68	PATRIMÔNIO LIQUIDO	65,13	438,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	65,13	438,68	RESULTADOS ACUMULADOS	65,13	438,68
TOTAL	65,13	438,68	TOTAL	65,13	438,68

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	65,13	438,68
ATIVO FINANCEIRO	65,13	438,68
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	65,13	438,68
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00

DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 Recursos Ordinarios	65,13	438,68
Total das Fontes de Recursos:	65,13	438,68
*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:94AF84E8

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2017 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTES

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2017					
Unidade Gestora: 0008 - FDO MUN. CRIANÇA/ADOLESCENTE					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	26,45	48,20	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	12.600,00	67.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	26,45	48,20	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	12.600,00	67.000,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	26,45	48,20	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	12.600,00	67.000,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	26,45	48,20	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	12.600,00	67.000,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	26,45	48,20	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.600,00	67.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	12.200,00	67.000,00			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.200,00	67.000,00			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.200,00	67.000,00			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- INTRA OFSS	12.200,00	67.000,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.200,00	67.000,00			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.200,00	67.000,00			
REPASSE RECEBIDO - CRIANÇA ADOLESCENTE	12.200,00	67.000,00			
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**12.226,45**	**67.048,20**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**12.600,00**	**67.000,00**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II):					**-373,55**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00
Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.		
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:DFD91FA9

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 17 DEMONSTRAÇÃO DIVIDA FLUTUANTE 2017 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTES

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2017				
Unidade Gestora: 0008 - FDO MUN. CRIANÇA/ADOLESCENTE				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
SUBVENÇÕES A PAGAR	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
TOTAL	0,00	12.600,00	12.600,00	0,00
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:D8E788D5

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA 2017 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTES

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Período: Exercício de 2017			
Unidade Gestora: 0008 - FDO MUN. CRIANÇA/ADOLESCENTE			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		12.226,45	67.048,20
Receitas derivadas e originárias	1FC	26,45	48,20
Transferências correntes e recebidas	2FC	12.200,00	67.000,00
Desembolsos		12.600,00	67.000,00
Transferências concedidas	2FC	12.600,00	67.000,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		(373,55)	48,20
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		(373,55)	48,20
Caixa e Equivalente de caixa inicial		438,68	390,48
Caixa e Equivalente de caixa final		65,13	438,68
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas derivadas e originárias		26,45	48,20
Remuneração das Disponibilidades		26,45	48,20
Total das Receitas Derivadas e Originárias		26,45	48,20
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Recebidas		12.200,00	67.000,00
Intragovernamentais		12.200,00	67.000,00
Total das transferências recebidas		12.200,00	67.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Concedidas		12.600,00	67.000,00
Outras transferências concedidas		12.600,00	67.000,00
Total das transferências concedidas		12.600,00	67.000,00
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).			
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.			

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:950261DA

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE NAVIRAÍ

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Período: Exercício de 2017	**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**			
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS	**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial** (a)	**Previsão Atualizada** (b)	**Receitas Realizadas** (c)	**Saldo** (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**780.000,00**	**780.000,00**	**575.518,23**	**(204.481,77)**
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	14.051,12	(35.948,88)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.000,00	50.000,00	14.051,12	(35.948,88)
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	50.000,00	50.000,00	14.051,12	(35.948,88)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	730.000,00	730.000,00	561.467,10	(168.532,90)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	730.000,00	730.000,00	561.467,10	(168.532,90)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	730.000,00	730.000,00	561.467,10	(168.532,90)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	0,01	0,01
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	0,01	0,01
RESTITUIÇÕES	-	-	0,01	0,01
Receitas (Intraorçamentárias) (II)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**780.000,00**	**780.000,00**	**575.518,23**	**(204.481,77)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**780.000,00**	**780.000,00**	**575.518,23**	**(204.481,77)**
Déficit (VI)	-	-	101.263,48	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**780.000,00**	**780.000,00**	**676.781,71**	**(204.481,77)**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial** (e)	**Dotação Atualizada** (f)	**Despesas Empenhadas** (g)	**Despesas Liquidadas** (h)	**Despesas Pagas** (i)	**Saldo da Dotação** (j) = (f-g)

DESPESAS CORRENTES (VIII)	**720.000,00**	**848.150,00**	**660.885,24**	**597.594,92**	**569.152,56**	**187.264,76**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	720.000,00	848.150,00	660.885,24	597.594,92	569.152,56	187.264,76
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	137.525,44	114.530,49	101.878,49	101.878,49	101.878,49	12.652,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	137.525,44	114.530,49	101.878,49	101.878,49	101.878,49	12.652,00
APLICAÇÕES DIRETAS	582.474,56	733.619,51	559.006,75	495.716,43	467.274,07	174.612,76
DIÁRIAS - CIVIL	55.000,00	38.400,00	37.647,04	37.647,04	37.647,04	752,96
MATERIAL DE CONSUMO	120.533,16	156.677,29	116.424,64	103.895,94	83.409,00	40.252,65
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00	-	-	-	-	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.286,40	145.837,22	100.972,63	88.070,57	80.619,54	44.864,59
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.720,00	389.770,00	303.962,44	266.102,88	265.598,49	85.807,56
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00	1,00	-	-	-	1,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.934,00	2.934,00	-	-	-	2.934,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**60.000,00**	**49.850,00**	**15.896,47**	**15.896,47**	**15.896,47**	**33.953,53**
INVESTIMENTOS	60.000,00	49.850,00	15.896,47	15.896,47	15.896,47	33.953,53
APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	49.850,00	15.896,47	15.896,47	15.896,47	33.953,53
OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	9.850,00	8.543,47	8.543,47	8.543,47	1.306,53
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	40.000,00	7.353,00	7.353,00	7.353,00	32.647,00
Despesas (Intraorçamentárias) (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**780.000,00**	**898.000,00**	**676.781,71**	**613.491,39**	**585.049,03**	**221.218,29**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**780.000,00**	**898.000,00**	**676.781,71**	**613.491,39**	**585.049,03**	**221.218,29**
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**780.000,00**	**898.000,00**	**676.781,71**	**613.491,39**	**585.049,03**	**221.218,29**
Reserva do RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				
Despesas Correntes (I)	**41.566,58**	**102.123,23**	**55.533,06**	**55.533,06**	**35.813,04**	**52.343,71**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	41.566,58	102.123,23	55.533,06	55.533,06	35.813,04	52.343,71
Despesas de Capital (II)	-	**4.355,00**	**4.355,00**	**4.355,00**	-	-
Investimentos	-	4.355,00	4.355,00	4.355,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**41.566,58**	**106.478,23**	**59.888,06**	**59.888,06**	**35.813,04**	**52.343,71**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de Dezembro de 2016(b)			
Despesas Correntes (I)	-	**104,15**	**104,15**	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	104,15	104,15	-	-
Despesas de Capital (II)	-	**28.820,00**	**28.820,00**	-	-
Investimentos	-	28.820,00	28.820,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	-	**28.924,15**	**28.924,15**	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:52C1F297

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE NAVIRAÍ

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL
Período: Exercício de 2017	**Balanço Financeiro**
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**575.518,23**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**676.781,71**	**0,00**
ORDINÁRIA	0,00	0,00	ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	575.518,23	0,00	VINCULADA	676.781,71	0,00
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00

27 - CONVÊNIO ESTADO /OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVÊNIO ESTADO /OUTROS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00
81 - TRANSF. ESTADO FIS	575.518,23	0,00	81 - TRANSF. ESTADO FIS	676.781,71	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00	50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00	33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00
34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00
70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00	70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00
DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00	DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00
07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00	07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**0,00**	**995,12**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	995,12	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**97.483,78**	**138.686,09**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**88.812,21**	**97.448,18**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	28.442,36	28.924,15	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	28.924,15	1.320,56
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	63.290,32	106.478,23	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	59.888,06	92.843,91
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	5.751,10	3.283,71	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	2.288,59
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	995,12
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**228.384,71**	**646.415,79**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**135.792,80**	**228.384,71**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	228.384,71	646.415,79	BANCOS CONTA MOVIMENTO	135.792,80	228.384,71
TOTAL	**901.386,72**	**786.097,00**	**TOTAL**	**901.386,72**	**325.832,89**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:4487F900

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE NAVIRAÍ

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2017					
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS					
ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	135.792,80	228.384,71	**PASSIVO CIRCULANTE**	34.193,46	28.924,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	135.792,80	228.384,71	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	28.442,36	28.924,15
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.751,10	0,00
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	101.599,34	199.460,56
			RESULTADOS ACUMULADOS	101.599,34	199.460,56
TOTAL	**135.792,80**	**228.384,71**	**TOTAL**	**135.792,80**	**228.384,71**
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					
ESPECIFICAÇÃO				**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)				**135.792,80**	**228.384,71**
ATIVO FINANCEIRO				135.792,80	228.384,71
ATIVO PERMANENTE				0,00	0,00
PASSIVO (II)				**149.827,49**	**176.968,96**

PASSIVO FINANCEIRO	149.827,49	176.968,96
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**(14.034,69)**	**51.415,75**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 Recursos Ordinarios	0,00	0,00
81 Transferencia FIS	0,00	0,00
81503 Transferencia FIS	(14,034;69)	51,415,75
Total das Fontes de Recursos:	**(14.034,69)**	**51.415,75**

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:2A7C9CF7

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE NAVIRAÍ

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Período: Exercício de 2017	
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS	

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	14.051,12	57.145,60	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	551.249,49	682.363,75
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.051,12	57.145,60	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	103.895,94	247.541,10
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.051,12	57.145,60	CONSUMO DE MATERIAL	103.895,94	247.541,10
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	561.467,10	608.294,03	SERVIÇOS	447.353,55	434.822,65
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	995,12	DIÁRIAS	37.647,04	58.138,89
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	995,12	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	106.254,91	53.729,37
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	561.467,10	607.298,91	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	303.451,60	322.954,39
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	561.467,10	607.298,91	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	0,00	518,61
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,01	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	518,61
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,01	0,00	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	518,61
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,01	0,00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	101.878,49	428.191,94
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	271.875,00
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	271.875,00
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	101.878,49	156.316,94
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	101.878,49	156.316,94
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	20.251,47	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	20.251,47	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**575.518,23**	**665.439,63**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**673.379,45**	**1.111.074,30**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): -97.861,22					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	20.251,47	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00
Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.		
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:8304054A

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 17 DEMONSTRAÇÃO DIVIDA FLUTUANTE 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE NAVIRAÍ

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2017				
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	28.924,15	655.822,66	656.304,45	28.442,36
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	28.924,15	655.822,66	656.304,45	28.442,36
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	28.924,15	655.822,66	656.304,45	28.442,36
FORNECEDORES NACIONAIS	28.924,15	655.822,66	656.304,45	28.442,36
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	28.924,15	655.822,66	656.304,45	28.442,36
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	30.025,80	24.274,70	5.751,10
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	5.815,39	64,29	5.751,10
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.815,39	64,29	5.751,10
CONSIGNAÇÕES	0,00	5.815,39	64,29	5.751,10
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	5.815,39	64,29	5.751,10
I.R.R.F	0,00	3.153,90	0,00	3.153,90
I.S.S.Q.N	0,00	2.661,49	64,29	2.597,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	24.210,41	24.210,41	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	24.210,41	24.210,41	0,00
DIARIAS A PAGAR	0,00	103,08	103,08	0,00
TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
SUBVENÇÕES A PAGAR	0,00	21.707,33	21.707,33	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	148.044,81	-	95.701,10	52.343,71
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	63.290,32	-	63.290,32
TOTAL	176.968,96	749.138,78	776.280,25	149.827,49
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:BE2AF739

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NAVIRAÍ

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Período: Exercício de 2017	**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**			
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial** (a)	**Previsão Atualizada** (b)	**Receitas Realizadas** (c)	**Saldo** (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**32.000,00**	**32.000,00**	**130.129,93**	**98.129,93**
RECEITA PATRIMONIAL	12.000,00	12.000,00	7.511,93	(4.488,07)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	122.618,00	102.618,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I)	**32.000,00**	**32.000,00**	**130.129,93**	**98.129,93**
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	**32.000,00**	**32.000,00**	**130.129,93**	**98.129,93**
Déficit (V)	-	-	-	-
TOTAL (VI) = (IV + V)	**32.000,00**	**32.000,00**	**130.129,93**	**98.129,93**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial** (e)	**Dotação Atualizada** (f)	**Despesas Empenhadas** (g)	**Despesas Liquidadas** (h)	**Despesas Pagas** (i)	**Saldo da Dotação** (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	**101.983,00**	**101.983,00**	**58.948,40**	**4.948,40**	**4.948,40**	**43.034,60**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.983,00	101.983,00	58.948,40	4.948,40	4.948,40	43.034,60
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	**201.017,00**	**29.017,00**	**28.224,00**	**28.224,00**	**28.224,00**	**793,00**
INVESTIMENTOS	201.017,00	29.017,00	28.224,00	28.224,00	28.224,00	793,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VII + VIII)	**303.000,00**	**131.000,00**	**87.172,40**	**33.172,40**	**33.172,40**	**43.827,60**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (X)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (IX + X)	**303.000,00**	**131.000,00**	**87.172,40**	**33.172,40**	**33.172,40**	**43.827,60**
Superávit (XII)	-	-	**42.957,53**	-	-	-
TOTAL (XIII) = (XI + XII)	**303.000,00**	**131.000,00**	**130.129,93**	**33.172,40**	**33.172,40**	**43.827,60**
Reserva do RPPS (XIV)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**Inscritos**		**Liquidados** (c)	**Pagos** (d)	**Cancelados** (e)	**Saldo** (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2016** (b)				
Despesas Correntes (I)	**1.896,00**	-	-	-	-	**1.896,00**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.896,00	-	-	-	-	1.896,00
Despesas de Capital (II)	-	**4.694,00**	**2.195,00**	**2.195,00**	-	**2.499,00**
Investimentos	-	4.694,00	2.195,00	2.195,00	-	2.499,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**1.896,00**	**4.694,00**	**2.195,00**	**2.195,00**	-	**4.395,00**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscritos**		**Pagos** (c)	**Cancelados** (d)	**Saldo** (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2016** (b)			
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:6076CDB6

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NAVIRAÍ

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2017			**Balanço Financeiro**		
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**130.129,93**	**45.356,20**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**87.172,40**	**25.464,00**
ORDINÁRIA	130.129,93	45.356,20	ORDINÁRIA	87.172,40	25.464,00
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
27 - CONVÊNIO ESTADO /OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVÊNIO ESTADO /OUTROS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00
81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00	81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00	50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00	33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00
34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00
70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00	70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00
DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00	DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00
07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00	07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**187.514,56**	**104.129,11**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**86.088,10**	**176.618,91**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	187.514,56	104.129,11	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	86.088,10	176.618,91
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**54.000,00**	**5.979,47**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**2.195,00**	**89.200,59**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	54.000,00	4.694,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.195,00	87.915,12
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	1.285,47	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	1.285,47
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**58.188,01**	**194.006,73**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**254.377,00**	**58.188,01**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	58.188,01	194.006,73	BANCOS CONTA MOVIMENTO	254.377,00	58.188,01
TOTAL	**429.832,50**	**349.471,51**	**TOTAL**	**429.832,50**	**349.471,51**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:7873E249

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NAVIRAÍ

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2017					
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	254.377,00	58.188,01	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	254.377,00	58.188,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	254.377,00	58.188,01	RESULTADOS ACUMULADOS	254.377,00	58.188,01
TOTAL	**254.377,00**	**58.188,01**	**TOTAL**	**254.377,00**	**58.188,01**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)	**254.377,00**	**58.188,01**
ATIVO FINANCEIRO	254.377,00	58.188,01
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	**58.395,00**	**6.590,00**
PASSIVO FINANCEIRO	58.395,00	6.590,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**195.982,00**	**51.598,01**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
0 Recursos Ordinarios	195.982,00	51.598,01
Total das Fontes de Recursos:	**195.982,00**	**51.598,01**
*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:4532228B

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NAVIRAÍ

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2017					
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	7.511,93	14.046,20	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.898,40	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.511,93	14.046,20	SERVIÇOS	1.898,40	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.511,93	14.046,20	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.898,40	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	310.132,56	135.439,11	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	86.088,10	285.304,03
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	187.514,56	104.129,11	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	86.088,10	285.304,03
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	187.514,56	104.129,11	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	86.088,10	285.304,03
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	122.618,00	31.310,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	30.419,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	122.618,00	31.310,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	30.419,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.050,00	0,00
			PREMIAÇÕES	3.050,00	0,00
			PREMIAÇÕES CULTURAIS	3.050,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	317.644,49	149.485,31	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	121.455,50	285.304,03

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II):			196.188,99		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Incorporação do Ativo	30.419,00	0,00			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	0,00	0,00			
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00			
Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.					
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:5818C434

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NAVIRAÍ

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Período: Exercício de 2017		
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Nota**	**Exercício Atual**
Ingressos		**320.483,14**
Receitas derivadas e originárias	**1FC**	7.511,93
Transferências correntes e recebidas	**2FC**	310.132,56
Outros ingressos operacionais		2.838,65
Desembolsos		**91.036,50**
Pessoal e demais despesas	**3FC**	4.948,40
Transferências concedidas	**2FC**	86.088,10
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**229.446,64**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**
Desembolsos		**30.419,00**
Aquisição de ativo não circulante		30.419,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**(30.419,00)**
	Nota	**Exercício Atual**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		**199.027,64**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		58.188,01
Caixa e Equivalente de caixa final		254.377,00
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
		Exercício Atual
Receitas derivadas e originárias		7.511,93
Remuneração das Disponibilidades		7.511,93
Total das Receitas Derivadas e Originárias		**7.511,93**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
		Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Transferências Recebidas		310.132,56
Intragovernamentais		187.514,56
Outras transferências correntes recebidas		122.618,00
Total das transferências recebidas		**310.132,56**
		Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Transferências Concedidas		86.088,10
Intragovernamentais		86.088,10
Total das transferências concedidas		**86.088,10**
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
		Exercício Atual
Gestão Ambiental		4.948,40
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**4.948,40**
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).		
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:F3C32B8E

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DIFUSO DE NAVIRAÍ-PROCON

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Período: Exercício de 2017	**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**			
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DIFUSOS - PROCON	**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial** (a)	**Previsão Atualizada** (b)	**Receitas Realizadas** (c)	**Saldo** (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**135.001,00**	**135.001,00**	**539.953,08**	**404.952,08**
RECEITA PATRIMONIAL	65.000,00	65.000,00	103.133,33	38.133,33
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	65.000,00	65.000,00	103.133,33	38.133,33
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	65.000,00	65.000,00	103.133,33	38.133,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.001,00	70.001,00	436.819,75	366.818,75
MULTAS E JUROS DE MORA	70.001,00	70.001,00	436.819,75	366.818,75
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	70.001,00	70.001,00	436.819,75	366.818,75
Receitas (Intraorçamentárias) (II)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**135.001,00**	**135.001,00**	**539.953,08**	**404.952,08**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-

Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**135.001,00**	**135.001,00**	**539.953,08**	**404.952,08**
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**135.001,00**	**135.001,00**	**539.953,08**	**404.952,08**
Saldos de Exercícios Anteriores	-			

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:A48D79E7

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DIFUSO DE NAVIRAÍ - PROCON

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2017			**Balanço Financeiro**		
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DIFUSOS - PROCON					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**539.953,08**	**164.124,05**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.322,38**	**1.328,25**
ORDINÁRIA	539.953,08	164.124,05	ORDINÁRIA	1.322,38	1.328,25
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
27 - CONVÊNIO ESTADO /OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVÊNIO ESTADO /OUTROS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00
81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00	81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00	50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00	33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SÁUDE	0,00	0,00
34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00
70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00	70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00
DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00	DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00
07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00	07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**0,00**	**1.523.667,95**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**116.000,00**	**499.026,91**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.523.667,95	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	116.000,00	499.026,91
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**0,00**	**244,90**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**0,00**	**0,00**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	244,90	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**1.187.681,74**	**0,00**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**1.610.312,44**	**1.187.681,74**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.187.681,74	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.610.312,44	1.187.681,74
TOTAL	**1.727.634,82**	**1.688.036,90**	**TOTAL**	**1.727.634,82**	**1.688.036,90**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:BFFAC51F

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DIFUSO DE NAVIRAÍ - PROCON

Município:NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL			
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2017					
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DIFUSOS - PROCON					
ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	1.610.312,44	1.187.681,74	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	1.610.312,44	1.187.681,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.610.312,44	1.187.681,74	RESULTADOS ACUMULADOS	1.610.312,44	1.187.681,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.610.312,44	1.187.681,74	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.610.312,44	1.187.681,74
TOTAL	**1.610.312,44**	**1.187.681,74**	**TOTAL**	**1.610.312,44**	**1.187.681,74**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	**1.610.312,44**	**1.187.681,74**
ATIVO FINANCEIRO	1.610.312,44	1.187.681,74
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	**244,90**	**244,90**
PASSIVO FINANCEIRO	244,90	244,90
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**1.610.067,54**	**1.187.436,84**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 Recursos Ordinarios	1.610.067,54	1.187.436,84
Total das Fontes de Recursos:	1.610.067,54	1.187.436,84
*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:8F92236B

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2017 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DIFUSO DE NAVIRAÍ - PROCON

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2017					
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DIFUSOS - PROCON					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	103.133,33	105.480,84	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	1.322,38	1.083,35
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	103.133,33	105.480,84	SERVIÇOS	1.322,38	1.083,35
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	103.133,33	105.480,84	DIÁRIAS	0,00	1.028,25
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	1.523.667,95	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.322,38	55,10
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.523.667,95	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	116.000,00	499.026,91
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.523.667,95	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	116.000,00	499.026,91
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	436.819,75	58.643,21	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	116.000,00	499.026,91
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	436.819,75	58.643,21			
MULTAS ADMINISTRATIVAS	436.819,75	57.615,51			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.027,70			
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**539.953,08**	**1.687.792,00**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**117.322,38**	**500.110,26**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 422.630,70					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**

Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00
Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.		
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:4984395E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº. 477 DE 14 DE MAIO DE 2019

AV. JUCA PINHÉ, Nº 333	
03343118/0001-00	Exercício: 2019

DECRETO Nº 477 , DE 14 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2216

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARANAIBA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**100.000,00**			
02	16	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE PARANAÍBA					
	529		09.272.0028.2002.0000	Manutenção do Sistema de Segurados da Previdência Propria	100.000,00			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	0	1	03
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	16	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE PARANAÍBA					
	531		99.999.9999.9997.0000	Reserva de Contingência do RPPS	-100.000,00			
			9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	F.R. Grupo:	0	1	03
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					**-100.000,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos A partir desta data.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:ED58BBDC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº. 478 DE 20 DE MAIO DE 2019

AV. JUCA PINHÉ, Nº 333	
03343118/0001-00	Exercício: 2019

DECRETO Nº 478 , DE 20 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2216

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARANAIBA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**20.000,00**			
02	16	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE PARANAÍBA					
	523		09.122.0028.2001.0000	Manutenção das Atividades do PREVIM	20.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	03
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	16	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE PARANAÍBA						
	531		99.999.9999.9997.0000	Reserva de Contingência do RPPS	-20.000,00				
			9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	F.R. Grupo:	0	1	03	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
Anulação (-)					**-20.000,00**				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos A partir desta data.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:81B151F3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº. 475 DE 02 DE MAIO DE 2019

AV. JUCA PINHÉ, Nº 333	
03343118/0001-00	Exercício: 2019

DECRETO Nº 475 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2216

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARANAIBA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.727.999,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**1.389.999,18**				
02	02	01	PROCURADORIA						
	3		02.062.0023.2079.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	1.796,77				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	11		02.062.0023.2079.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	11.032,17				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						
	46		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e R	4.293,34				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	63		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	5.500,00				
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	66		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1.787,53				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	69		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	330,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	69		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	4.710,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
	121		28.843.0013.2040.0000	Operacionalização dos Encargos Gerais do Município	22.000,00				
			3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	109		04.129.0023.2078.0000	Manutenção da Gestão Tributrária	3.600,00				
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	116		04.129.0023.2078.0000	Manutenção da Gestão Tributrária	25.317,22				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	70	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			071 000	Recursos Hídricos					
	119		04.129.0023.2078.0000	Manutenção da Gestão Tributrária	1.155,00				
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
	145		04.122.0008.2019.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	160.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	152		12.122.0011.2024.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	2.750,85				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	156		12.122.0011.2024.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	289,32				
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	15	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			049 000	Transferência do Salário Educação					
	184		12.361.0011.2022.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	6.385,63				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	194		12.361.0011.2043.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	1.758,57				
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	203		12.361.0011.2043.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	320,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	203		12.361.0011.2043.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	36.375,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	209		12.361.0011.2043.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	15	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			049 000	Transferência do Salário Educação					
	220		12.365.0011.2023.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Pré Escola)	13,90				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	07	02	FUNDO MUN. DES. ED.BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB						
	590		12.365.0029.2058.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Creche)	2.100,00				
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	18	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	598		12.365.0029.2059.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Pré-Escola)	7.500,00				
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	18	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	619		10.122.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	9.537,58				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	631		10.122.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	656		10.301.0032.2030.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica	690.000,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
	658		10.301.0032.2030.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica	6.827,05				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	688		10.301.0032.2030.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica	44.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
	691		10.301.0032.2039.0000	Manutenção das Ações do FIS-Saúde	63.300,00				
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	31	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
	704		10.302.0032.2032.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade	38.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé					
	707		10.302.0032.2032.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade	550.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé					
	721		10.304.0032.2034.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância Sanitária	150,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	722		10.304.0032.2034.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância Sanitária	60,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			013 000	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl					
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	744		10.305.0032.2035.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde	16.000,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	31	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					

			012 000	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo					
	760		10.305.0032.2036.0000	Manutenção das Ações do Programa IST/AIDS-HV	8.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			012 000	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo					
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER						
	282		27.812.0014.2074.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude	41.091,99				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	283		27.812.0014.2074.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude	983,82				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	288		27.812.0014.2074.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude	3.600,00				
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	292		27.812.0014.2074.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude	2.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO						
	309		15.122.0023.2089.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Habitação	1.400,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	330		15.452.0023.2094.0000	Operação dos Serviços Urbanos	210.000,00				
			3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO						
	340		15.452.0023.2095.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	1.228,54				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	350		15.452.0023.2095.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	42.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	368		26.122.0023.2093.0000	Manutenção, Aquisição e Operação de Maquinas, Equipamentos	39.730,57				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	80	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL					
	381		26.782.0023.2091.0000	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	4.853,10				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	384		26.782.0023.2091.0000	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	10.512,54				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	80	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL					
	391		26.782.0023.2092.0000	Manutenção e Reforma de Pontes	35.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	392		26.782.0023.2092.0000	Manutenção e Reforma de Pontes	52.273,89				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	80	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL					
	310		15.451.0027.1012.0000	Pavimentação, Recapeamento Asf. e Obras Complementares em	1.500,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	311		15.451.0027.1012.0000	Pavimentação, Recapeamento Asf. e Obras Complementares em	312.874,41				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	23	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO						
	320		15.451.0027.2088.0000	Manutenção das Vias Urbanas	3.256,83				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	16	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	322		15.451.0027.2088.0000	Manutenção das Vias Urbanas	131.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	70	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP					
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						
	399		20.122.0026.2086.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura e Pecuária	4.578,04				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
	436		18.541.0024.1007.0000	Construção e/ou Ampliação do Aterro Sanitário (Destinação Final	85.000,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
	459		13.392.0015.2075.0000	Manutenção das Atividades da Banda Musical	7.548,00				

			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
	482		04.122.0025.2101.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	677,52			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		16.000,00
Fontes de Recurso		
1	31	16.000,00
Superávit Financeiro:		1.322.000,00
Fontes de Recurso		
1	14	1.322.000,00

Anulação:								
02	02	01	PROCURADORIA					
	4		02.062.0023.2079.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	-31.995,99			
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	7		02.062.0023.2079.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	-4.252,05			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
	1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	8		02.062.0023.2079.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	-2.003,51			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	9		02.062.0023.2079.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	-276,61			
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	14		02.062.0023.2079.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	-4.500,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	CONTROLADORIA					
	40		04.124.0023.2050.0000	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	-11.650,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			071 000	Recursos Hídricos				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
	51		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações	- 3.330,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
	67		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	-1.710,00			
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	68		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	-787,53			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	70		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	-1.000,00			
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
	100		04.122.0023.2077.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento	-13.667,22			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			071 000	Recursos Hídricos				
	111		04.129.0023.2078.0000	Manutenção da Gestão Tributrária	-1.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	120		04.129.0023.2078.0000	Manutenção da Gestão Tributrária	-155,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	131		99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-22.000,00			
			9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	136		04.122.0008.2019.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	-34.862,12			
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	168		12.306.0011.2046.0000	Manutenção da Alimentação Escolar/Cozinha Piltoto - Ensino Fundamental	-49.000,00			

			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	171		12.306.0011.2051.0000	Manutenção da Alimentação Escolar/Cozinha Piltoto - Ensino Infantil - Creche	- 15.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	173		12.306.0011.2052.0000	Manutenção da Alimentação Escolar/Cozinha Piltoto - Ensino Infantil - Pre E-	- 10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	195		12.361.0011.2043.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-1.758,57			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	198		12.361.0011.2043.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-11.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	204		12.361.0011.2043.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-2.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
	232		12.365.0011.2044.0000	Manutenção da Atividades da Educação Infantil - Creche	-6.399,53			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	236		12.365.0011.2044.0000	Manutenção da Atividades da Educação Infantil - Creche	-289,32			
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
	260		12.365.0011.2045.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola	-36.375,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	260		12.365.0011.2045.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola	-320,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	02	FUNDO MUN. DES. ED.BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB					
	561		12.361.0029.2057.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Ensino Fundamental)	-9.600,00			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	630		10.122.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	-10.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	693		10.301.0032.2039.0000	Manutenção das Ações do FIS-Saúde	-63.300,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	718		10.304.0032.2034.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância Sanitária	-150,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	719		10.304.0032.2034.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância Sanitária	-60,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			013 000	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl				
	761		10.305.0032.2036.0000	Manutenção das Ações do Programa IST/AIDS-HV	-8.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			012 000	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	866		08.244.0007.2012.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	-124.800,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER					
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER					
	285		27.812.0014.2074.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer	-6.229,87			
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	289		27.812.0014.2074.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer	-5.600,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO					
	304		15.122.0023.2089.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo	-30.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	307		15.122.0023.2089.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo	-1.400,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	324		15.451.0027.2088.0000	Manutenção das Vias Urbanas	-50.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	326		15.451.0027.2088.0000	Manutenção das Vias Urbanas	-104.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP					
	326		15.451.0027.2088.0000	Manutenção das Vias Urbanas	-27.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP					
	335		15.452.0023.2094.0000	Operação dos Serviços Urbanos	-50.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	352		15.452.0023.2095.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	-42.000,00				
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	FR. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO						
	355		17.512.0027.1014.0000	Obras de Drenagem e Canalização	-144.000,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	23	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	357		25.752.0027.1015.0000	Construção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	-1.500,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	370		26.122.0023.2093.0000	Manutenção, Aquisição e Operação de Maquinas, Equipamentos e Veículos	-34.853,10				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	372		26.122.0023.2093.0000	Manutenção, Aquisição e Operação de Maquinas, Equipamentos e Veículos	-50.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	374		26.782.0023.1016.0000	Construção de Pontes	-102.517,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	80	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL					
	379		26.782.0023.2091.0000	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	-9.100,00				
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	387		26.782.0023.2091.0000	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	-35.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	388		26.782.0023.2091.0000	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	-3.256,83				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	16	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
	454		13.392.0015.2054.0000	Incentivo a Cultura	-35.200,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
	474		13.392.0015.2076.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Cultura	-7.548,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
	489		23.695.0025.1018.0000	Fomento ao Turismo Local	-168.874,41				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	23	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	491		23.695.0025.2085.0000	Fomento ao Turismo Local	-677,52				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
Anulação (-)					**-1.389.999,18**				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos A partir desta data.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:193D9E1F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº. 488 DE 19 DE JUNHO DE 2019

AV. JUCA PINHÉ, Nº 333	
03343118/0001-00	Exercício: 2019

DECRETO Nº 488 , DE 19 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2216

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARANAIBA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.608.732,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**1.222.907,63**
02	02	01	PROCURADORIA		
	6		02.062.0023.2079.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	14.125,90
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
	45		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações Institucionais	21.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	63		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1.846,71
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	65		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	2.300,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	133		04.122.0008.2019.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	24.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	151		12.122.0011.2024.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	40.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	154		12.122.0011.2024.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	4.628,07
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	156		12.122.0011.2024.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	5.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			049 000	Transferência do Salário Educação	
	225		12.365.0011.2044.0000	Manutenção da Atividades da Educação Infantil - Creche	104.091,85
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	249		12.365.0011.2045.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola	1.035,22
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	02	FUNDO MUN. DES. ED.BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB		
	590		12.365.0029.2058.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Creche)	3.467,33
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	598		12.365.0029.2059.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Pré-Escola)	1.213,77
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	623		10.122.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	58.633,37
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	631		10.122.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	664		10.301.0032.2030.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica	362.424,69
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	678		10.301.0032.2030.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica	10.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	
	707		10.302.0032.2032.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade	300.000,00

			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé				
	709		10.302.0032.2032.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade	45.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé				
	709		10.302.0032.2032.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade	84.700,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé				
	709		10.302.0032.2032.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade	85.325,15			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé				
	766		10.305.0032.2036.0000	Manutenção das Ações do Programa IST/AIDS-HV	500,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			012 000	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo				
	766		10.305.0032.2036.0000	Manutenção das Ações do Programa IST/AIDS-HV	600,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			012 000	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	806		08.244.0002.2008.0000	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI - CREAS	341,78			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	828		08.244.0004.2006.0000	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	1.702,87			
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	837		08.244.0004.2007.0000	Manutenção Piso Básico Fixo/PSB/PAIF - CRAS	254,45			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	773		08.122.0007.2003.0000	Manutenção e Coordenação das Atividades do Fundo M. de Assistência Social	1.719,24			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	780		08.122.0007.2003.0000	Manutenção e Coordenação das Atividades do Fundo M. de Assistência Social	1.400,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER					
	282		27.812.0014.2074.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer	45.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO					
	296		15.122.0023.2089.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Habitação	7.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	301		15.122.0023.2089.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Habitação	61.840,31			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	333		15.452.0023.2094.0000	Operação dos Serviços Urbanos	1.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO					
	379		26.782.0023.2091.0000	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	1.429,80			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	310		15.451.0027.1012.0000	Pavimentação, Recapeamento Asf. e Obras Complementares em Vias Urbanas	32.047,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	319		15.451.0027.2088.0000	Manutenção das Vias Urbanas	66.420,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
	918		16.482.0021.2072.0000	Regularização Fundiária e Urbanista	77.760,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
	398		20.122.0026.2086.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura e Pecuária	40.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
	448		18.541.0024.2080.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Meio Ambiente	46.887,27			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
	477		04.122.0025.2101.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	4.038,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:					385.825,15
Fontes de Recurso					
1				14	300.500,00
1				31	85.325,15
Anulação:					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
	50		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Rela	-2.300,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	74		04.122.0023.2083.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Imprensa	-20.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	77		04.122.0023.2083.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Imprensa	-2.000,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	80		04.122.0023.2083.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Imprensa	-846,71
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	88		04.122.0023.2077.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento	-1.631,45
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	141		04.122.0008.2019.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	-24.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	191		12.361.0011.2043.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-229.091,85
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	194		12.361.0011.2043.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-18.753,97
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	199		12.361.0011.2043.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			049 000	Transferência do Salário Educação	
02	07	02	FUNDO MUN. DES. ED.BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB		
	561		12.361.0029.2057.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Ensino Fundamental)	-4.681,10
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	03	FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO		
	601		12.364.0011.2056.0000	Manutenção do Transporte do Estudante Universitário	-38.887,27
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	618		10.122.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	-58.633,37
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	628		10.122.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	-30.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	630		10.122.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	-20.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	634		10.122.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	-20.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	655		10.301.0032.2030.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica	-362.424,69
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

	672		10.301.0032.2030.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	703		10.302.0032.2032.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade	-111.700,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé				
	706		10.302.0032.2032.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade	-18.000,00			
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé				
	712		10.303.0032.2033.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Assistência Farmacêutica	-57.760,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	763		10.305.0032.2036.0000	Manutenção das Ações do Programa IST/AIDS-HV	-600,00			
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			012 000	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	771		08.122.0007.2003.0000	Manutenção e Coordenação das Atividades do Fundo M. de Assistência Social	-1 .719,24			
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	783		08.122.0007.2003.0000	Manutenção e Coordenação das Atividades do Fundo M. de Assistência Social	-1 .400,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	827		08.244.0004.2006.0000	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	-1.702,87			
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO					
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO					
	298		15.122.0023.2089.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras, Urbanis	-13.570,20			
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	304		15.122.0023.2089.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras, Urbanis	-1.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	331		15.452.0023.2094.0000	Operação dos Serviços Urbanos	-56.699,91			
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	335		15.452.0023.2094.0000	Operação dos Serviços Urbanos	-98.467,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
	450		18.541.0024.2080.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Meio Ambiente	-8.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
	494		23.695.0025.2085.0000	Fomento ao Turismo Local	-4.038,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					**-1.222.907,63**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos A partir desta data.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:E744428A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 483 DE 03 DE JUNHO DE 2019

AV. JUCA PINHÉ, Nº 333	
03343118/0001-00	Exercício: 2019

DECRETO Nº 483 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2216

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARANAIBA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$3.578.172,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**3.578.172,59**
02	02	01	PROCURADORIA		
	3		02.062.0023.2079.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	18.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
	46		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações	34.500,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	69		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	24.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	87		04.122.0023.2077.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento	11.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	99		04.122.0023.2077.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento	20.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	134		04.122.0008.2019.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	41.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	152		12.122.0011.2024.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	23.500,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	185		12.361.0011.2022.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	76.420,80
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	226		12.365.0011.2044.0000	Manutenção da Atividades da Educação Infantil - Creche	38.200,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	234		12.365.0011.2044.0000	Manutenção da Atividades da Educação Infantil - Creche	10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			049 000	Transferência do Salário Educação	
	943		12.365.0011.2045.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola	4.460,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			049 000	Transferência do Salário Educação	
02	07	02	FUNDO MUN. DES. ED.BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB		
	559		12.361.0029.2057.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Ensino Fundamental)	298.100,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	596		12.365.0029.2059.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Pré-Escola)	81.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	618		10.122.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	775.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	619		10.122.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	70.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	628		10.122.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	740.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	658		10.301.0032.2030.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica	240.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	691		10.301.0032.2039.0000	Manutenção das Ações do FIS-Saúde	36.000,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.: 0 1 31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	806		08.244.0002.2008.0000	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI - CREAS	11.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	789		08.243.0003.2010.0000	Manutenção do Piso de Alta Complexidade I Criança/Adolescente - Abrigo	20.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	870		08.244.0007.2012.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	2.300,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
	283		27.812.0014.2074.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer	35.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
	603		27.812.0020.1005.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praça e Unidades Poliesportivas	57.871,79
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO		
	297		15.122.0023.2089.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e	24.100,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	330		15.452.0023.2094.0000	Operação dos Serviços Urbanos	837.000,00
			3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	340		15.452.0023.2095.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	18.500,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	399		20.122.0026.2086.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura e Pecuária	25.100,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	459		13.392.0015.2075.0000	Manutenção das Atividades da Banda Musical	5.620,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	02	01	PROCURADORIA		
02	02	01	PROCURADORIA		
	4		02.062.0023.2079.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	-11.725,45
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	02	PROCON		
	17		14.422.0019.2103.0000	Manutenção das Atividades do PROCON	-1.000,00
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
	47		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações Institu	-3.390,24
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	50		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações Institu	-5.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	51		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações Institu	-7.040,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	52		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações Institu	-2.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	54		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações Institu	-1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	62		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	-34.861,68
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	65		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	-5.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		

	76		04.122.0023.2083.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Imprensa	-1.000,00			
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
	91		04.122.0023.2077.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento	-5.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	93		04.122.0023.2077.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento	-9.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	94		04.122.0023.2077.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento	-2.000,00			
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	96		04.122.0023.2077.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento	-1.000,00			
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	101		04.122.0023.2077.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento	-1.000,00			
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F. R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	103		04.122.0023.2077.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento	-2.500,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	136		04.122.0008.2019.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	-17.388,46			
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	189		12.361.0011.2022.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	-76.420,80			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	191		12.361.0011.2043.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-837.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	194		12.361.0011.2043.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-155.361,95			
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	228		12.365.0011.2044.0000	Manutenção da Atividades da Educação Infantil - Creche	-38.200,00			
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	240		12.365.0011.2044.0000	Manutenção da Atividades da Educação Infantil - Creche	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
	262		12.365.0011.2045.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola	-4.460,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
02	07	02	FUNDO MUN. DES. ED.BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB					
	549		12.361.0011.2060.0000	Gestão do FUNDEB 40% (Ensino Fundamental)	-8.507,02			
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	560		12.361.0029.2057.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Ensino Fundamental)	-121.842,22			
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	561		12.361.0029.2057.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Ensino Fundamental)	-159.075,54			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	02	FUNDO MUN. DES. ED.BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB					
	567		12.365.0011.2061.0000	Gestão do FUNDEB 40% (Creche)	-1.714,37			
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	578		12.365.0011.2062.0000	Gestão do FUNDEB 40% (Pré-Escola)	-1.731,77			
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	589		12.365.0029.2058.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Creche)	-29.718,94			
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	597		12.365.0029.2059.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Pré-Escola)	-56.410,14			
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	622		10.122.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	-310.000,00				
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	625		10.122.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	-740.000,00				
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	693		10.301.0032.2039.0000	Manutenção das Ações do FIS-Saúde	-36.000,00				
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	31	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
	696		10.302.0032.2032.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade	-775.000,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	868		08.244.0007.2012.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	-2.300,00				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	82	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	04	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA						
	888		08.243.0030.2015.0000	Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar	-2.694,82				
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	896		08.244.0030.2016.0000	Manutenção e Coordenação da Atividades do CAM	-1.000,00				
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER						
	274		27.812.0014.2053.0000	Incentivo ao Esporte	-26.882,79				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	277		27.812.0014.2053.0000	Incentivo ao Esporte	-30.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO						
	300		15.122.0023.2089.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Habi	-24.100,00				
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						
	401		20.122.0026.2086.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura e Pecuária	-13.237,40				
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
	462		13.392.0015.2075.0000	Manutenção das Atividades da Banda Musical	-5.620,00				
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	471		13.392.0015.2076.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Cultura	-989,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
Anulação (-)					**-3.578.172,59**				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos A partir desta data.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:9015E08A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 180 - 2019

14.982.514/0001-02			
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997			
Extrato de Empenho			
N° do Empenho: 180	**GL - Global**	**Data: 20/08/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME			
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIA			

Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação

Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
33	10	un	Azeitona Verde em conserva sem caroço, embalagem de no mínimo 2kg de peso líquido e 2kg de peso drenado, em perfeito estado, dentro da data validade, com registro no órgão competente.	34,80	348,00
67	20	Cx.	BOLACHA DOCE DE MAIZENA	58,80	1.176,00
70	5	Pac	Bombom de chocolate pct de 1Kg	28,00	140,00
146	10	un	Chocolate ao leite barra tradicional de 1 kg contendo açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, licor de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, gordura anidra de leite, emulsificantes leticina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante, LEITE E DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA - embalagem e produto em perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	20,20	202,00
155	30	un	Coco ralado, pacote de 100 gramas	1,91	57,30
170	50	Cx.	Creme de leite - Embalagem 200g, Creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro no órgão competente, validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.	2,58	129,00
183	35	un	Ervilha em conserva, lata peso liquido 280gr peso drenado 200gr	1,40	49,00
288	100	Pac	Milho de pipoca pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,16	216,00
290	140	un	Milho verde em conserva, lata com peso liquido 300gr, peso drenado 200gr composição milho verde e salmoura água e sal não contendo glúten, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,39	194,60
Valor do Empenho:					**2.511,90**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:7412965A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1951 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho

Nº do Empenho: 1951	**OR - Ordinario**	**Data: 05/08/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4003703 DIABETICOS EIRELI
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.302.0035.2300.0000 - MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR
Elemento Desp.: 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo
Desdobramento: 99

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
4	6000	un	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA - 25% COTA RESERVADA	0,58	3.480,00
5	17500	un	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA - 75% COTA PRINCIPAL	0,43	7.525,00
Valor do Empenho:					**11.005,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:F0A5B388

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1956 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho

Nº do Empenho: 1956	**OR - Ordinario**	**Data: 05/08/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4000578 Dimaster Com. Prod. Hosp. Ltda
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico
Desdobramento: 09

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
148	210	un	Cloridrato de sertralina 50 mg	0,11	23,10
Valor do Empenho:					**23,10**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:A127E41C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1960 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho

Nº do Empenho: 1960	**OR - Ordinario**	**Data: 07/08/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4002436 VENANCIO & SAMARA LTDA
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico
Desdobramento: 09

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	un	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS MEDICAMENTOS ÉTICOS CONSTANTES NA REVISTA ABCFARMA DE A À Z	9.996,58	9.996,58
Valor do Empenho:					**9.996,58**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:54943EC9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1962 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1962	**OR - Ordinario**	**Data: 07/08/2019**			**Página** 1 of 1
Credor: 4000589 DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.302.0035.2300.0000 - MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.35 Material Laboratorial					
Desdobramento: 35					

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
18	2	un	Kit para pesquisa de PCR, em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpo monoclonal anti-PCR por aglutinação indireta. Contendo 1 frasco para 100 determinações.	56,67	113,34
36	5	un	Ponteira amarela tipo Gilson, com volume de pipetagem de 0 à 200µl - Pacote com 1000 unidades.	15,00	75,00
37	15	un	Ponteira azul tipo Gilson, com volume pipetagem de 200 à 1000µl - Pacote com 1000 unidades.	28,00	420,00
40	2	un	Método Cinético UV, destina à determinação da Aspartato Amino Transferase (AST/GOT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1. Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, L-alanina 500 mmol/L, aspartato desidrogenase = 600 U/L, lactato desidrogenase = 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, a- cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L.	86,00	172,00
41	2	un	Método Cinético UV, destina à determinação da ALT Alanina Amino Transferase (ALT/GPT) no soro ou plasma sangüíneos. Kit com 125 ml contendo: 1.Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, contendo L-alanina 500 mmol/L, malato desidrogenase = 600 U/L, lactato desidrogenase = 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL cada, de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, a-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L.	86,00	172,00
42	1	un	Método cinético destinado para a determinação da fosfatase alcalina no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 100 ml contendo: 1. Tampão: 02 frascos com 45 mL cada, de solução tamponada em pH 9,80, contendo cloreto de magnésio 0,5 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 02 frascos com 5,0 mL cada, de solução aquosa 10x concentrada, contendo p-nitrofenilfosfato de sódio 100 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L.	87,50	87,50
43	1	un	Método Cinético destinado à determinação da ?-glutamiltransferase no soro ou plasma sanguíneos. Kit com 60 ml contendo: 1.Tampão: 01 frasco com 48 mL de solução tamponada em pH 8,20, contendo glicil-glicina 150 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Substrato: 01 frasco com 12 mL de solução aquosa 5x concentrada, contendo L-?-Glutamil-3-carbox-4-nitroanilida10,0 mmol/L e azida sódica ?15,5 mmol/L.	76,00	76,00
45	2	un	Método Enzimático Colorimétrico (Urease, Berthelot), destinado à determinação da uréia no sangue e urina. Kit com 500ml após reconstituido contendo: Solução Concentrada 1.Tampão-Estoque: 01 frasco com 100 mL de solução tamponada em pH 7,00, 5X concentrada, contendo salicilato de sódio 300 mmol/L, nitroprussiato de sódio 17,5 mmol/L, EDTA 25 mmol/L e phidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Reagente Enzimático: 01 frasco com 25 mL de solução tamponada em pH 7,00, 20X concentrada, contendo urease = 160 KU/L, p-hidroxibenzoato de metila 3,2 mmol/L e EDTA 5 mmol/L. 3. Reagente de Cor-Estoque: 01 frasco com 25 mL de solução 20X concentrada, contendo hipoclorito de sódio 220 mmol/L e hidróxido de sódio 3500 mmol/L. 4. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL de solução aquosa de uréia 70 mg/dL (11,67 mmol/L), contendo ácido benzóico 20 mmol/L.	98,83	197,66
46	3	un	Método Enzimático e Colorimétrico destinado à determinação do ácido úrico no soro, urina e líquidos amniótico e sinovial. Kit com 200ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 7,20, Uricase ? 120 U/L, Peroxidase ? 1000 U/L, 4-aminoantipirina 1,0 mmol/L, TOOS 0,60 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL, contendo ácido úrico 8 mg/dL (0,476 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL.	62,50	187,50
47	2	un	Método Enzimático Colorimétrico destinado à determinação da glicose no soro ou plasma sanguineos e líquidos cefalorraquidiano, pleural, ascítico e sinovial. Kit com 1000ml contendo: 1. Reagente Enzimático: 04 frascos com 250 mL cada, contendo solução aquosa de tampão pH 7,40, 4-aminoantipirina 0,8 mmol/L, fenol 11 mmol/L, glicose oxidase ? 15.000 U/L, Peroxidase ? 1000 U/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL contendo glicose 100 mg/dL (5,56 mmol/L) em solução de ácido benzóico a 0,25%.	61,25	122,50
64	10	un	Agulha para múltiplas coletas de sangue a vácuo modelo 21G (25mm x 0,8 mm), Cânula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos, esterilizadas por Óxido de Etileno. Caixa com 100 unidades.	45,00	450,00
80	5	un	Detergente Biológico Neutro, utilizado para limpeza de pipetas, vidrarias em geral. Galão com 5 litros.	77,50	387,50
87	7	un	Bobina de papel termossensível 55x30, específica para a impressora do Analisador Bioquímico Prietest touch interteck.	8,67	60,69
Valor do Empenho:					**2.521,69**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:442E411E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SONORA
PARCELAMENTO FUNPREV

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP							
1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO							
CNPJ:	24.651.234/0001-67	**Número do acordo:**	00645/2019			**Data de consolidação do Termo:**	23/08/2019
Ente:	Prefeitura Municipal de Sonora / MS					**Data de assinatura do Termo:**	23/08/2019
Título:	Parcelamento de Auxilio Doença e Diferença de Atuarial NAG SEI nº 108/2018/AUDITORIA/COAUD/CGAUC/SRP					**Data de vencimento da 1ª**	01/09/2019
Lei autorizativa do parcelamento:	446/2006						
2. RESULTADO DA RUBRICA							
Rubrica:	Contribuição Patronal						
Competência: Inicial:	01/2014	**Final:**	13/2017	**Quantidade de Parcelas:**	60		
Diferença apurada:	-96.641,02	**Diferença apurada atualizada:**	-133.000,76				
Valor da parcela na data de consolidação:	-2.216,68						
Critérios de atualização para consolidação do débito:							
Índice:	INPC	**Taxa de juros:**	1,00 am	**Tipo de juros:**	Simples	**Multa:**	1,00 %
Critérios de atualização das parcelas vincendas:							
Índice:	INPC	**Taxa de juros:**	1,00 am	**Tipo de juros:**	Simples		
Critérios de atualização das parcelas vencidas:							
Índice:	INPC	**Taxa de juros:**	1,00 am	**Tipo de juros:**	Simples	**Multa:**	1,00 %

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP
3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES IMPORTADOS DOS DIPRs)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2014	3.612,67	0,63	35,55	1.284,30	66,00	3.232,00	36,13	8.165,10
02/2014	-82,55	0,64	34,69	-28,64	65,00	-72,27	-0,83	-184,29
03/2014	-40,94	0,82	33,59	-13,75	64,00	-35,00	-0,41	-90,10
04/2014	-1,36	0,78	32,56	-0,44	63,00	-1,13	-0,01	-2,94
05/2014	-21,64	0,60	31,77	-6,88	62,00	-17,68	-0,22	-46,42
06/2014	-0,19	0,26	31,43	-0,06	61,00	-0,15	0,00	-0,40
07/2014	-0,21	0,13	31,25	-0,07	60,00	-0,17	0,00	-0,45
08/2014	-0,19	0,18	31,02	-0,06	59,00	-0,15	0,00	-0,40
09/2014	-0,21	0,49	30,38	-0,06	58,00	-0,16	0,00	-0,43
10/2014	-0,24	0,38	29,89	-0,07	57,00	-0,18	0,00	-0,49
11/2014	-931,05	0,53	29,20	-271,87	56,00	-673,64	-9,31	-1.885,87
12/2014	-0,30	0,62	28,41	-0,09	55,00	-0,21	0,00	-0,60
13/2014	-881,78		28,41	-250,51	55,00	-622,76	-8,82	-1.763,87
01/2015	-0,25	1,48	26,53	-0,07	54,00	-0,17	0,00	-0,49
02/2015	-0,26	1,16	25,08	-0,07	53,00	-0,17	0,00	-0,50
03/2015	-81,99	1,51	23,22	-19,04	52,00	-52,54	-0,82	-154,39
04/2015	-0,35	0,71	22,35	-0,08	51,00	-0,22	0,00	-0,65
05/2015	-0,28	0,99	21,15	-0,06	50,00	-0,17	0,00	-0,51
06/2015	-0,15	0,77	20,23	-0,03	49,00	-0,09	0,00	-0,27
07/2015	-0,10	0,58	19,53	-0,02	48,00	-0,06	0,00	-0,18
08/2015	-294,61	0,25	19,24	-56,68	47,00	-165,11	-2,95	-519,35
09/2015	-90,23	0,51	18,63	-16,81	46,00	-49,24	-0,90	-157,18
10/2015	-0,30	0,77	17,72	-0,05	45,00	-0,16	0,00	-0,51
11/2015	-109,49	1,11	16,43	-17,99	44,00	-56,09	-1,09	-184,66
12/2015	-0,32	0,90	15,39	-0,05	43,00	-0,16	0,00	-0,53
13/2015	-0,28		15,39	-0,04	43,00	-0,14	0,00	-0,46
01/2016	-27.579,08	1,51	13,68	-3.772,82	42,00	-13.167,80	-275,79	-44.795,49
02/2016	-0,15	0,95	12,61	-0,02	41,00	-0,07	0,00	-0,24
03/2016	-1.232,96	0,44	12,11	-149,31	40,00	-552,91	-12,33	-1.947,51
04/2016	-0,01	0,64	11,40	0,00	39,00	0,00	0,00	-0,01
05/2016	-0,05	0,98	10,32	-0,01	38,00	-0,02	0,00	-0,08
06/2016	-0,05	0,47	9,80	0,00	37,00	-0,02	0,00	-0,07
07/2016	-1.201,49	0,64	9,11	-109,46	36,00	-471,94	-12,01	-1.794,90
08/2016	-1.201,48	0,31	8,77	-105,37	35,00	-457,40	-12,01	-1.776,26
09/2016	-706,12	0,08	8,68	-61,29	34,00	-260,92	-7,06	-1.035,39
10/2016	-0,27	0,17	8,50	-0,02	33,00	-0,10	0,00	-0,39
11/2016	-50,61	0,07	8,42	-4,26	32,00	-17,56	-0,51	-72,94
12/2016	0,00	0,14	8,27	0,00	31,00	0,00	0,00	0,00
13/2016	-0,01		8,27	0,00	31,00	0,00	0,00	-0,01
01/2017	-0,32	0,42	7,82	-0,03	30,00	-0,11	0,00	-0,46
02/2017	-0,29	0,24	7,56	-0,02	29,00	-0,09	0,00	-0,40
03/2017	-46,98	0,32	7,22	-3,39	28,00	-14,10	-0,47	-64,94
04/2017	-17,06	0,08	7,13	-1,22	27,00	-4,94	-0,17	-23,39
05/2017	-0,13	0,36	6,75	-0,01	26,00	-0,04	0,00	-0,18
06/2017	521,55	-0,30	7,07	36,87	25,00	139,61	5,22	703,25
07/2017	-24,79	0,17	6,88	-1,71	24,00	-6,36	-0,25	-33,11
08/2017	-596,18	-0,03	6,92	-41,26	23,00	-146,61	-5,96	-790,01
09/2017	-13.253,11	-0,02	6,94	-919,77	22,00	-3.118,03	-132,53	-17.423,44
10/2017	-13.236,36	0,37	6,54	-865,66	21,00	-2.961,42	-132,36	-17.195,80
11/2017	-13.276,31	0,18	6,35	-843,05	20,00	-2.823,87	-132,76	-17.075,99
12/2017	-12.875,23	0,26	6,08	-782,81	19,00	-2.595,03	-128,75	-16.381,82
13/2017	-12.936,93		6,08	-786,57	19,00	-2.607,47	-129,37	-16.460,34
TOTAL:	-96.641,02			-7.810,38		-27.583,02	-966,34	-133.000,76

4. ASSINATURAS			
ENTE:	Prefeitura Municipal de Sonora / MS - 24.651.234/0001-67		
Representante Legal:		**Data:** __/__/____	**Assinatura:**
UNIDADE GESTORA:	FUNPREV SONORA - Fundo de Previdencia Social de Sonora - 04.318.288/0001-06		
Representante Legal:		**Data:** __/__/____	**Assinatura:**
TESTEMUNHAS:			
Nome: Maria Alderluce de Souza Campos		**Nome:** Maria Lucilene de SouzaLeite	
Cargo: diretiora		**Cargo:** secretaria	
CPF:		**CPF:**	

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:B8F3CECE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2018

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Local de realização da sessão: Av. Dr. Antonio José Paniago, nº119, centro, CEP 79.190-000, Terenos – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito, **O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antonio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.287.838 SSP/PR e CPF n.º468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, COHAB, Terenos/MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada: **RAMOS E SOUZA FUNERARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob n°. 04.267.354/0001-58, com estabelecimento na Rua Batista, nº 118, Vila Nogueira, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por Virginia Rosa Ramos Pires, brasileira, portadora da carteira de identidade tipo RG n.º 1553241, emitida pela SEJUSP/MS, e do CPF n.º 023.608.361-96**,** nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n.°3.545/2014 e n.º 4.430/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo n° 138/2018** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial n° 039/2018**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de prestação, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para prestação dos serviços nas condições definidas no Edital do Pregão Presencial nº. 039/2018 e seus Anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os serviços pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. A Pregoeira convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Pregoeira.

2.3. Colhidas as assinaturas, o município de Terenos providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Pregoeira convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Prestação, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul, na qualidade de Usuária da Ata.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao prestação, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.4.1. As Adesões previstas no forma do item acima não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do ANEXO VI, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para registro do item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRESTAÇÃO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para registro do respectivo objeto pela Prefeitura Municipal de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul, pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

4.2. Cada prestação deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de prestação efetuadas dentro do prazo de validade do registro.

4.4. O prestação deverá ser iniciado no prazo máximo de 02 (dois) dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo que a prestação dos serviços deverá ser realizada, conforme solicitação do representante ***do Fundo Municipal de Assistência Social***, respeitando-se as características mínimas exigidas e as respectivas quantidades.

4.5. Cada prestação deverá ser efetuado mediante a emissão da autorização de compra ou documento equivalente distinto, formalizada pela Usuária da Ata, dela constando: a data, a quantidade pretendida, período e o local onde será executado os serviços.

4.5.1 - O prazo para execução dos serviços deverá ocorrer em até 30 (trinta) minutos do recebimento da Ordem de Prestação.

4.6. A Detentora da Ata obriga-se a executar os serviços a que se refere este Pregão, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daqueles que não estejam em conformidade com a referida descrição do Termo de Referência.

4.7. O recebimento dos serviços se efetivará, em conformidade com os art.76 da Lei Federal nº8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.
4.8. Os serviços, objeto desta licitação deve-se fazer acompanhado da Nota Fiscal/Fatura discriminativa para a efetivação de sua entrega.

4.9. Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n. º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas à execução dos serviços correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do prestação dos serviços constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de prestação, quando presentes obrigações futuras.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 03 (três) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de prestação serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS solicitar nova licitação para o registro do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. Somente após a conferência e concordância do setor responsável da Prefeitura, é que a contratada emitirá a Nota Fiscal.

7.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da entrega da Nota Fiscal na Prefeitura.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

7.5. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal, a prova de regularidade com os Tributos da esfera federal, estadual e municipal, através da apresentação das seguintes certidões:
ü Certidão Negativa de Tributos Federal, Estadual e Municipal;
ü Certificado de Regularidade do Empregador - FGTS (CRF) e,
ü Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.6. A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

7.7. As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número da Autorização de Prestação, número da modalidade, número do Processo Administrativo e do contrato a ser firmado.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de prestação ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do prestação não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Terenos - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao prestação caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Terenos/MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal de Terenos, através do Fundo Municipal de Assistência Social, usuário da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

1597	Empresa: RAMOS E SOUZA FUNERÁRIA LTDA – ME, CNPJ: 04.267.354/0001-58				
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1/11	25617	SERVIÇOS FUNERÁRIOS, 01 URNA MORTUÁRIA INFANTIL NA COR BRANCA, 04 ALÇAS, SEXTAVADAS 0,60 CM A 1,40 MT	10	R$ 720,00	R$ 7.200,00

2/11	25618	SERVIÇOS FUNERÁRIOS,01 URNA MORTUÁRIA ADULTO PADRÃO DE 1,90 MT ENVERNIZADA, 06 ALÇAS, SEXTAVADA, COM BABADO	25	R$ 1.350,00	R$ 33.750,00
3/11	25619	SERVIÇOS FUNERÁRIOS, 01 URNA MORTUÁRIA ADULTO TAMANHO ESPECIAL 2,15 MT ENVERNIZADA, 06 ALÇAS, SEXTAVADA, COM BABADO (ESPECIAL/OBESO)	5	R$ 1.550,00	R$ 7.750,00
4/11	25620	SERVIÇOS FUNERÁRIOS,01 URNA MORTUÁRIA COM REVESTIMENTO EM ZINCO, ENVERNIZADA, 06 ALÇAS, SEXTAVADA COM BABADO (CASO VIAGEM AERIA OU DECOMPOSIÇÃO DO CORPO)	2	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00
5/11	25621	SERVIÇO DE TANATOPRAXIA	30	R$ 410,00	R$ 12.300,00
6/11	25622	VÉU	42	R$ 11,00	R$ 462,00
7/11	25623	VELAS	42	R$ 13,00	R$ 546,00
8/11	25625	TRANSLADO KM EM CASO DE VIAGEM	2520	R$ 2,80	R$ 7.056,00
9/11	25626	DOCUMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, DESEMBARAÇO DO MESMO CAPITAL	42	R$ 248,00	R$ 10.416,00
10/11	25670	ALUGUEL DE PARLAMENTAÇÃO E SEUS ACESSÓRIOS (CASO DE VELORIO EM OUTRO LOCAL QUE NAO SEJA A CAPELA MUNICIPAL)	10	R$ 400,00	R$ 4.000,00
11/11	38928	EDREDON/COMPRA.	42	R$ 86,00	R$ 3.612,00
VALOR TOTAL					**R$ 90.692,00**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 3.545/2014 e nº. 4.430/2017, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Terenos/MS, 26 de Novembro de 2018.

Municipio de Terenos/MS
SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Ramos e Souza Funeraria LTDA – ME
VIRGINIA ROSA RAMOS PIRES
Detentora da Ata

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9C70DE54

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 011/SEMAD/DRH/2019 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017, resolve:

Convocar os candidatos que foram aprovados no Concurso Público/2018 e Concurso Público/2014, conforme Anexo I desta Convocação, e tendo sido considerados aptos em exame médico admissional e entrega de documentação exigida para os cargos de acordo com a Resolução 018/2019, para comparecer a posse que acontecerá no dia 29/08/2019, às 17h30min no Auditório do Crase Coração de Mãe, localizado na Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 – Vila Haro**.**

Três Lagoas, 23 de agosto de 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Convocação nº 011/2019

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
402813	**RACHEL DANTAS COSTA**	**113,00**	**26**
418682	**FRANCIELI SANT' ANA CASTILHA**	**113,00**	**27**
409186	**SHEILA REGINA DOS SANTOS FERREIRA**	**112,80**	**28**

CARGO: EDUCADOR SOCIAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
400097	**BIANCA GONÇALVES MATTARA**	**128,00**	**8**

CARGO: CUIDADOR PLANTONISTA

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
417040	BRUNO CÉSAR SOUZA FERNANDES	116,20	34
412312	GISLENE FERREIRA DA PAIXÃO	115,60	35
398438	ALEF DE OLIVEIRA SANTOS	115,00	36
394282	PRISCILA RODRIGUES HERCULANO	115,00	37

CARGO: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS			
N.INSC	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
412403	LETÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	155,00	10
406646	BRUNO ROGERIO DOS SANTOS	155,00	11
413907	MARIA EDUARDA FERREIRA COSTA	155,00	12
412755	VINÍCIUS MAGALHÃES MIRANDA	155,00	13

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA – 40 HORAS			
N.INSC	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
032080	MARIA CAROLINA GARCIA FRANCO DE FARIA	120,00	33
018513	CELIA MARIA ZOTELI	120,00	35

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - BUCO - MAXILO- FACIAL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
409742	RAPHAELA DO AMARAL	135,00	1

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			
N.INSC	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
402612	SILMARLEI NOGUEIRA VIDA	106,00	7

CARGO: MÉDICO PEDIATRA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
394308	FERNANDO FERRONI MACHADO	103,00	7
392546	PATRICIA APARECIDA DE MATOS FIDELIS	100,50	9

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
393180	MARLA ANDRÉA DE SOCORRO	110,00	12

CARGO: MÉDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA - URGÊNCIA EMERGÊNCIA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
408548	JOICY LEAL MOREIRA	112,00	14

CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
392869	DELSO DO NASCIMENTO	139,00	3

CARGO: FISIOTERAPEUTA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
028349	THAMIRIS MENDES TREVISOLA MACEDO	125,80	9
025805	ANGELICA LOPES DA SILVA	125,00	11
022984	LUCIANA CRISTINA NUNES OLIVEIRA	123,40	12

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
398073	TAMIRES APARECIDA DOS SANTOS	130,00	1
419582	JORDITA MARIA DE QUEIROZ DIAS	103,00	3

CARGO: ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
418850	VALDEIR MIRANDA DE SANTANA	110,00	17

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
420659	FLÁVIA DOS SANTOS SIMÕES DE OLIVEIRA	110,40	12
421392	JANANDA APARECIDA MONTEIRO DE MELO	110,00	13

CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
404502	MARIANA BARBATO ZOCAL	110,50	27
409363	MARCELO AHMAD HUSEIN VIEIRA	110,00	28
403585	IVAN DO CARMO BUOSI	108,00	30

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -- NOVO OESTE			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
398111	MARTHA SENA DURÃES	129,00	7

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C929B06C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE MIRANDA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
EDITAL

EDITAL N.º 017/CMDCA/2019 – QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTES DO MUNICIPIO DE MIRANDA/MS – GESTÃO 2020/2024.

A Presidente do CMDCA e Comissão Eleitoral, que coordena o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Miranda/MS, no uso de suas atribuições legais, Divulga o Gabarito Oficial da terceira prova objetiva do Conselho Tutelar realizada em 24 de agosto de 2019.

1. GABARITO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	C	C	B	A	A	D	D	B	C	C	B	A	C	C	B	D	A	A

2. RECURSO

Os recursos do resultado da prova de conhecimento deverá ser interposto no dia 27 e 28 de agosto das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, na Sala da Assessoria de Conselhos Municipais-Miranda-MS.

.

Miranda/MS, 25 de agosto de 2019.

ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA/Miranda-MS

MARIA LUCIA BARBOSA VIEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Rozemeire da Silva
Código Identificador:C9C64B99

